

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito e Ciências do Estado
Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG

Pedro Rocha Badô

**O “PROCESSO HISTÓRICO-NATURAL”, AS “RELAÇÕES SOCIAIS” E O
DIREITO NO MARXISMO DO JOVEM LÊNIN: um breve estudo da primeira parte
de *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?***

Belo Horizonte
2024

Pedro Rocha Badô

O “PROCESSO HISTÓRICO-NATURAL”, AS “RELAÇÕES SOCIAIS” E O DIREITO NO MARXISMO DO JOVEM LÊNIN: um breve estudo da primeira parte de *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?*

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientador: Vitor Bartoletti Sartori

Belo Horizonte
2024

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Meire Queiroz - CRB-6/2233.

Badô, Pedro Rocha
B137p O “processo histórico-natural”, as “relações sociais” e o direito no marxismo do jovem Lênin [manuscrito]: um breve estudo da primeira parte de *Quem são os “amigos do povo” e como lutam os social-democratas?* / Pedro Rocha Badô. - 2024.
94 f.

Orientador: Vitor Sartori Bartoletti.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito.
Bibliografia: f. 91-94.

1. Direito - Teses. 2. Relações sociais - Teses. 3. Lenin, Vladimir Ilitch, 1870-1924 - Teses. I. Bartoletti, Vitor Sartori. II. Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Direito. III. Título.

CDU: 335.51



ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO

PEDRO ROCHA BADÓ

Realizou-se, no dia 19 de janeiro de 2024, às 14:00 horas, em plataforma virtual, pela Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada O "PROCESSO HISTÓRICO-NATURAL", AS "RELAÇÕES SOCIAIS" E O DIREITO NO MARXISMO DO JOVEM LÊNIN: *um breve estudo da primeira parte de Quem são os "amigos do povo" e como lutam contra os social-democratas?*, apresentada por PEDRO ROCHA BADÓ, número de registro 2022651655, graduado no curso de DIREITO, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em DIREITO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof. Vitor Bartoletti Sartori - Orientador (UFMG), Prof. Elcemir Paço Cunha (UFJF), Prof. Leonardo Gomes de Deus (UFMG).

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada, tendo obtido a nota 100.

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2024.

Prof(a). Vitor Bartoletti Sartori (Doutor) Nota: 100

Prof(a). Elcemir Paço Cunha (Doutor) Nota: 100

Prof(a). Leonardo Gomes de Deus (Doutor) Nota: 100

RESUMO:

O presente trabalho busca compreender qual lugar o direito ocupa na primeira parte do livro *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas* de Lênin. Partindo da exposição daquilo que Lênin compreende como “formação econômica social” e “processo histórico-natural”, em seguida passa-se ao estudo das chamadas “relações sociais materiais” e “relações sociais ideológicas”, evidenciando-se também os aspectos ligados à consciência que estão implicados nestas “relações”. Por fim, busca-se responder o lugar que o direito ocupa nessa obra.

Palavras-chave: formação econômica social; processo histórico-natural; jovem Lênin; relações sociais ideológicas; direito.

ABSTRACT:

This paper seeks to understand what place law occupies in the first part of Lenin's book *Who Are the Friends of the People and How Do They Fight the Social Democrats?*. Starting with an exposition of what Lenin understands as "social economic formation" and "natural-historical process", it then goes on to study the so-called "material social relations" and "ideological social relations", also highlighting the aspects linked to consciousness that are implicated in these "relations". Finally, we seek to answer the place that law occupies in this book.

Keywords: social economic formation; natural-historical process; young Lenin; ideological social relations; law.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 APONTAMENTOS SOBRE O JOVEM LÊNIN E O NASCEDOURO DE SEU MARXISMO..	10
2.1 A “ideia fundamental d’O capital”: a “formação econômica social” e o “processo histórico-natural”.....	13
2.1.1 A “formação econômica social”.....	15
2.1.2 O “processo histórico-natural”.....	27
2.1.2.1 Breves ponderações sobre a questão do naturalismo do jovem Lênin....	46
2.1.3 A “ideia fundamental d’O capital” e suas implicações.....	60
3 A CONSCIÊNCIA E AS “RELAÇÕES SOCIAIS”	64
3.1 Os tipos de “relações sociais”.....	64
3.2 A consciência diante das “relações sociais”.....	70
3.3 O determinismo das “relações sociais materiais” sobre as “relações sociais ideológicas”.....	77
4 O TRATAMENTO TEÓRICO DADO AO DIREITO.....	81
4.1 O direito nos primeiros anos.....	82
4.2 O direito como “relação social ideológica”.....	85
4.3 Uma breve conclusão a respeito do tratamento teórico do direito.....	89
5 CONCLUSÃO.....	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	92

1 INTRODUÇÃO

Nossa incursão pela obra de Lênin teve início, é verdade, em textos que distam décadas do opúsculo *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?*. Nossa pesquisa iniciou-se onde o direito reluzia como tema central do texto leniniano, no conhecido artigo, de agosto de 1917, *Sobre as ilusões constitucionais*. O pequeno escrito é, indubitavelmente, um importante relato de como o direito, enquanto forma ideológica, operou na realidade social russa durante a revolução que se desenrolava entre fevereiro e outubro de 1917¹.

Ao nos aproximarmos cada vez mais dos escritos de Lênin, notamos o uso da expressão “ilusões constitucionais” em textos que vão de 1905 a 1917. E mais do que isso, descobrimos que a expressão de Lênin – citada pela primeira vez em seu *Duas táticas da social-democracia na revolução democrática* de 1905 – é fruto de sua própria tradução da expressão “*konstitutionellen Träumereien*” que consta em um texto de Marx de setembro de 1848, *A crise e a contrarrevolução*.

No entanto, compreender esse elemento precipuamente jurídico, nos levou inevitavelmente ao debate com diversos autores que abordaram a temática do direito nos textos leninianos. Nossa incursão foi dos pioneiros *Lênin e os problemas do direito* de Pachukanis, *Lenin e a criação revolucionária do direito* de Csaba Varga e *Lenin e o direito* de Imre Szabó até o mais recentes *O direito em Lênin* de Alysson Mascaro – capítulo de seu *Filosofia do Direito –*, *Do preparo à concretização da revolução: Lênin, a organização do movimento operário e o direito* de Ricardo Pazello – capítulo de sua tese *Direito insurgente e movimentos populares –*, *A questão do direito em Lênin* de Jair Pinheiro, *Lenin e o direito* de Pedro Ferreira e *Tática e estratégia na teoria política de Lênin* de Pazello e de Pedro Ferreira. E o que notamos foi que os autores – com exceção de Pazello e Ferreira – ou tomam uma obra particular de Lênin e a partir dali buscam extrair algum tipo de teoria mais geral sobre o direito, ou saltam entre diferentes obras e momentos da vida de Lênin procurando algum fio vermelho que os levem a essa mesma teoria geral do direito.

Porém, o que nunca pode ser esquecido em relação à Lênin é o caráter precipuamente prático, interventivo e conjuntural de sua obra. A ideia de que se pode extrair qualquer

¹ Importantes relatos históricos confirmam a função que Lênin atribui às “ilusões constitucionais”, como no caso de Trotski que relata que não podendo “derrubar” e “asfixiar a Revolução, a burguesia esperava vencê-la pela exaustão.” (TROTSKY, 2017, p. 228), de modo que se “todas as questões que geraram a Revolução ficaram adiadas, até a Assembleia Constituinte”, a burguesia tinha agora a “tarefa principal” de “adiar a Assembleia Constituinte até melhores tempos: até a vitória, até a paz ou até as calendas kornilovianas.” (TROTSKY, 2017, p. 277-278).

elemento dos textos leninianos sem antes compreender com muito atenção a gênese e a função social de tal texto, leva, necessariamente, à falsas generalizações e a uma profunda incompreensão das continuidades e descontinuidades do marxismo de Lênin.

Além disso, muitas vezes, o prestígio de Lênin no terreno da revolução faz com que alguns autores – mesmo aqueles nada doutrinários e pouco afeitos ao culto da personalidade – tentem transplantar esse prestígio leniniano, de um modo imediato e imprudente, para o campo das formulações teórica.

Portanto, eram estas confusas e genéricas posições sobre o direito na obra de Lênin com as quais nos deparamos. Nos pareceu, então, prudente começar pelo começo. E ao buscar nas obras iniciais de Lênin, foi em *Quem são os “amigos do povo”* que encontramos as primeiras menções ao direito.

Nesta obra, é preciso notar que há uma sensível divisão de seu conteúdo. Na primeira metade do opúsculo, Lênin dedica-se a responder aos ataques do renomado sociólogo Mikhailóvski desferidos contra Marx e Engels e contra os próprios marxistas russos. Assim, o debate leniniano se dá quase que exclusivamente sobre temas correspondentes ao marxismo enquanto teoria, e tem, por isso, um aspecto mais abstrato. Enquanto isso, na segunda metade da obra, Lênin dedicou-se muito mais ao debate a respeito da realidade russa, na medida em que seu propósito agora era enfrentar o programa político da corrente chamada liberal-*naródniki*.

Inicialmente, nossa intenção era tratar do direito na totalidade do opúsculo. No entanto, pudemos notar que a complexidade a respeito da realidade russa e suas implicações sobre a esfera jurídica demandam muito mais tempo de estudo do que tínhamos disponível. Portanto, mesmo que a segunda metade de *Quem são os “amigos do povo”* apresentasse questões muito interessantes acerca do direito, fomos fatalmente obrigados a adiar um pouco mais nossos estudos sobre ela.

E a bem da verdade, mesmo quando já estávamos dedicados exclusivamente à primeira parte do livro, tornou-se evidente para nós que ali existiam questões de grande monta a respeito do marxismo do jovem Lênin, de suas concepções sobre economia, história dialética, consciência e individualidade.

Assim, o que buscamos fazer para tornar exequível nosso trabalho, foi delimitar a partir do direito as questões que fossem importante para compreendê-lo. Desse modo, ao notar que Lênin localiza o direito entre as “relações sociais ideológicas”, foi preciso, primeiro, compreender do que se tratava tal conceito leniniano. No entanto, as “relações sociais ideológicas” remetiam ao seu par conceitual oposto no esquema teórico leniniano, as

“relações sociais materiais”. E esse conjunto de “relações sociais”, não só remetiam ao problema da consciência, como também àquilo que Lênin chamou de “ideia fundamental d’*O capital*”, isto é, a ideia do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”.

Além disso, durante o desenvolvimento da pesquisa, ficou evidente para nós que Lênin tinha dois pilares fundamentais para aquela sua elaboração teórica, isto é, o *Prefácio* de 1859 de *Para a crítica da economia política* e o *Prefácio da primeira edição* do Livro I d’*O capital* de Marx. Assim, diante de tantas referências e citações, tornou-se incontornável buscar, ao menos, compreender diretamente as passagens de Marx, para que pudéssemos compreender a própria interpretação singular de Lênin.

Finalmente, tentando criar para nós um tipo de linha vermelha que nos guiasse na pesquisa, elaboramos a pergunta: de que maneira o direito aparece na primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”* e qual lugar ele ocupa nela? E disso, resultou o escrito que aí segue.

2 APONTAMENTOS SOBRE O JOVEM LÊNIN E O NASCEDOURO DE SEU MARXISMO

Desde os anos de 1892 e 1893, na cidade de Samara, onde havia adquirido permissão para trabalhar como advogado, Vladímir Ilitch Uliánov vinha elaborando uma brochura a partir de diversas palestras que proferiu naqueles anos entre o círculo marxista da cidade. Suas exposições tinham como foco principal o combate aos eminentes *narodniki*² de então, com destaque para Voróntsov, Mikhailóvski, Iujakóv e Krivenko. E, então, no primeiro semestre de 1894, Uliánov publica finalmente *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?*.

No segundo semestre de 1894, Ilitch lê essa sua brochura em reuniões do círculo marxista de São Petersburgo. Nadejda Krupskaia, que conhecerá Lênin nesta mesma época, relata:

² Devemos aqui destacar o fato de que os aqui referidos *narodniki* já não são exatamente os famosos *narodniki* – também chamados na literatura lusófona de “populistas” – dos anos 1860, 1870 e 1880 – entre os quais, muitos mantiveram contato com Marx e Engels –, mas sim aqueles intelectuais dos anos 1890 que aproximavam-se das correntes liberais russas. Segundo Krausz (2017, p. 110), tratava-se de uma “abordagem liberal (principalmente a de Mikhailóvski), que, então, ainda passava por *narodismo*”. Sobre a relação dos *narodniki* com Marx e Engels, cf. a coletânea de textos *Lutas de classes na Rússia* (MARX; ENGELS, 2013). Na edição mexicana de uma coletânea análoga a esta última, Boris Nicolaievski – intelectual menchevique que chegou a ser diretor do Instituto Marx-Engels após 1917 – publicou um texto, que merece alguma atenção, intitulado *Marx y el problema ruso* (NICOLAIEVSKI, 1980, p. 9-17). O texto de Walicki (1984, p. 53-84) *Socialismo russo e populismo* também conta com um interessante tópico sobre Marx e Engels e o “problema do populismo”. Diversos comentários sobre intelectuais *narodniki* e de outras correntes da Rússia do século XIX podem ser encontrados em CARR, 1964, p. 88-104.

No outono de 1894, Vladimir Ilyich leu sua obra *Amigos do Povo* em nosso círculo. Lembro-me de como o livro nos cativou. Nele, os objetivos da luta foram expostos com admirável clareza.

Posteriormente, cópias hectografadas circularam de mão em mão sob o apelido de “Cadernos Amarelos”. Elas não eram assinadas, mas, bastante lidas, tiveram forte influência sobre a juventude marxista da época. Em 1896, quando eu estava em Poltava, P. P. Romyantsev, até então um social-democrata ativo recém-libertado da prisão, descreveu os *Amigos do Povo* como a melhor, mais completa e poderosa formulação do ponto de vista da social-democracia revolucionária. (KRUPSKAYA, 2021, p. 60).

O opúsculo foi republicado mais algumas vezes naquele ano e sempre em partes separadas. Talvez por essa razão é que nenhuma cópia da segunda parte, em que Ilitch dedicava-se a criticar principalmente Iujákov, tenha chegado até os nossos dias. O texto a que temos acesso hoje só foi redescoberto em 1923, tanto em Berlim, quanto na então cidade de Leningrado.

Apesar de seu renome, *Quem são os “amigos do povo”* não é o primeiro texto de Vladimir Uliánov a que hoje temos acesso. Segundo Tamás Krausz (2017, p. 106), “Lênin não completara 23 anos quando terminou os primeiros esboços de sua obra sobre o desenvolvimento do capitalismo russo. O primeiro destes textos, *Novas transformações econômicas na vida camponesa*, esboçado na primavera de 1893, era um estudo sobre o livro *A fazenda camponesa no sul da Rússia* de 1891 de Póstnikov, um funcionário público do Departamento de Terras do Fisco, o qual, segundo Ilitch, constituía “uma descrição extraordinariamente detalhada e minuciosa da fazenda camponesa nas províncias de Táurida, Kherson e Iekatierinoslav” (LENIN, 1981, p. 3, tradução nossa). O segundo escrito de 1893, intitulado *Sobre a chamada questão dos mercados*, foi dedicado a compreender e obter dados que comprovassem a expansão do mercado interno da Rússia de então. A esse respeito, Krausz explica:

Esses escritos iniciais, além de resenhas, artigos e palestras – entre eles o famoso panfleto *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os sociais-democratas?* (1894), que refutava conclusivamente a abordagem política e econômica dos *naródniki* –, foram todos, de acordo com declarações posteriores de Lênin, trabalhos preparatórios para *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia* (1899). (KRAUSZ, 2017, p. 107).

Pois, como vemos, *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?* tornou-se, de fato, um texto influente. Na opinião de Luciano Gruppi, outro importante estudioso da obra leniniana,

É no ensaio *O que são os ‘amigos do povo’ e como lutam contra os social-democratas* (1894) que o método de investigação encontra sua fundamentação teórica. E não por acaso, naturalmente; dado que a

investigação econômico-estatística não pode se realizar sem o instrumento representado pelas categorias científicas, decorre da investigação a necessidade de verificar essas categorias, de mensurar a teoria geral confrontando-a com os fatos. (GRUPPI, 1979, p. 8).

E, de fato, Gruppi tem certa razão em afirmar isso, já que Lênin dedica a primeira metade do livro à uma longa defesa do marxismo. Em certa medida, isso faz com que *Quem são os “amigos do povo”* seja uma obra recheada de grandes questões teóricas, mesmo que elas não sejam ampla e profundamente abordadas por Lênin. Nesse opúsculo podemos encontrar Lênin explanando sobre o *Anti-Düring* e *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* de Engels³, se arriscando a comentar os problemas da dialética frente a Marx, Engels e Hegel⁴, bem como, se posicionando sobre a polêmica questão do papel da comuna agrária russa, a *obshchina*, em uma futura revolução socialista⁵.

No entanto, todas estas questões são uma parte do objetivo central que motiva Lênin nesse trabalho. Para os marxistas russos, naquela década de 1890, era fundamental responder teoricamente aos ataques feitos nas páginas da revista *Rússkoie Bogátstvo* pelos já mencionados intelectuais liberais-*narodniki*, principalmente aos ataques feitos pelo líder desse grupo, o conhecido Nikolai Mikhailóvski, expoente de uma influente corrente de pensamento daquela época chamada “sociologia subjetiva”⁶.

³ Cf. LÊNIN, 2021, p. 33-34, p. 60-66.

⁴ Cf. LÊNIN, 2021, p. 53-55. Tais posições do jovem Lênin a respeito de Hegel serviram a Althusser (1989, p. 104-105) como mais um argumento para sua ideia de dispensabilidade da filosofia hegeliana, já que, segundo o marxista francês, em “*Quem são os Amigos do Povo*, Lênine, que manifestamente não tinha lido Hegel, mas somente o que sobre ele Marx no Posfácio à segunda edição de *O capital* e Engels no *Anti-Dühring* e no *Ludwig Feuerbach*, consagra uma dúzia de páginas à diferença entre a dialética de Hegel! Estas doze páginas são uma declaração categórica de anti-hegelianismo”. A opinião de Gruppi (1979, p. 12) sobre tal trecho de *Quem são os “amigos do povo”* é que para “Lênin, naquele momento, a dialética é sobretudo a dialética de Hegel, [...] que ele rechaça. [...] Mas é sabido que só mais tarde Lênin efetuará um estudo profundo de Hegel”.

⁵ Lênin demonstra conhecer a carta de 1877 – em resposta a um artigo de Mikhailóvski – em que Marx (cf. MARX, ENGELS, 2013, p. 57-69) menciona algumas questões sobre a comuna agrária russa. Certamente, assim que pudermos, tentaremos compreender e confrontar as posições de Marx, de Engels (cf. MARX, ENGELS, 2013), de Plekhanov (1961, p. 269-310) e de Lênin (2021, p. 180-184) acerca da comuna agrária.

⁶ O chamado “método subjetivo em sociologia” ou “sociologia subjetiva” adquiriu grande importância na Rússia da última metade do século XIX. Seus principais expoentes – apesar de não ter sido uma teoria homogênea e unitária – foram reputados como sendo Piotr Lavrov e Nikolai Mikhailóvski. Um dos poucos estudos específicos sobre o tema que pudemos encontrar foi FARADZHEV, 2009. No entanto, Walicki (1969, p. 30, tradução nossa) nos fornece algumas informações importantes a esse respeito, como de que a “controvérsia entre ‘objetivismo’ e ‘subjetivismo’ teve uma longa história na Rússia. Suas origens devem ser rastreadas até o hegelianismo russo dos anos trinta e quarenta”. Para o autor, o “forte sentimento de que a ‘dívida com o povo’ deve ser paga, levou os jovens populistas à rejeição indignada de todas as teorias que afirmavam que o progresso era um processo inevitável, ‘objetivo’ e ‘natural’. Nas condições russas, tais teorias eram apenas uma ferramenta conveniente dos apologistas do capitalismo, ou seja, das pessoas que costumavam explicar e justificar os sofrimentos das massas em nome das ‘leis objetivas da história’ ou das ‘leis de ferro da economia política’. Contra esse ‘objetivismo’, Lavrov defendeu o ‘subjetivismo’ e foi apoiado por Nicholas Mikhailóvskii. As características comuns de seus pontos de vista foram rotuladas (infelizmente) de ‘sociologia subjetiva’ ou ‘método subjetivo’”. (WALICKI, 1969, p. 30, tradução nossa). Em seus textos, Plekhanov sublinhava: “notável é que quanto mais esquecíamos de Hegel, a medida que o tempo passava, menos os detratores da sociedade russa se davam conta do pecado original do qual procediam suas ideias. Nossos ‘subjetivistas’ haviam elevado a indigência científica a um dogma e, transbordando de zelo, estendiam incessantemente ao pensamento social russo certificados de carência teórica,

Assim, é preciso notar que, em *Quem são os “amigos do povo”*, os elementos centrais que compõem o marxismo do jovem Lênin – e que podem, ao fim, nos fornecer os meios para compreender o papel do direito na teoria leniniana desse momento – estão, em grande medida, imersos nas respostas que o revolucionário russo busca dar aos seus principais adversários teóricos e políticos de então.

Tendo isso claro, o mais importante agora é compreender que, em sua defesa do marxismo, Lênin terá como pilar teórico aquilo que ele julga ser a “ideia fundamental d’*O capital*” de Marx (LÊNIN, 2021, p. 18), isto é, a ideia de que o “desenvolvimento da formação econômica social é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 17).

Assim, quando compreendermos mais detalhadamente o que essa ideia significa no marxismo do jovem Lênin, podemos então estabelecer suas repercussões sobre aquilo que ele chama de “relações sociais materiais” e “ideológicas”, bem como, mais especificamente, sobre o direito.

2.1 A “ideia fundamental d’*O capital*”: a “formação econômica social” e o “processo histórico-natural”

Na primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”*, Vladímir Ilitch tem como ponto de partida a crítica à afirmação de Mikhailóvski de que Marx, ainda que em “*O capital*” tenha dado “um exemplo da combinação da força da lógica com a erudição”, não expôs em nenhuma de suas obras “sua concepção materialista da história”. A isso, Ilitch responde com um jogo de palavras: “o sr. Mikhailóvski nos deu um exemplo de uma frase brilhante combinada com a falta de substância”, pois, afinal como, “de fato, essa força lógica de Marx se manifestou? Quais foram seus feitos?” (LÊNIN, 2021, p. 15).

Para dirimir tais questões, Lênin recorda ironicamente um antigo texto do próprio Mikhailóvski – em tom elogioso a Marx⁷ –, e inicia sua exposição:

os quais acreditavam ser os mais lisonjeiros.” (PLEKHANOV, 1975, p. 106, tradução nossa). Outra passagem no mínimo interessante de Plekhanov (1975, p. 118, tradução nossa) é aquela em que ele afirma que “o radicalismo abstrato dos irmãos Bauer lembra em muitos aspectos o nosso ‘método subjetivo em sociologia’: iguais na insistente referência à ‘crítica’ e ao ‘espírito crítico’ (que entre nós se chama ‘pensamento crítico’); iguais na incapacidade de analisar os processos críticos que se desenvolvem no seio das relações sociais e determina no homem a ‘consciência de si’. Seria muito interessante e instrutivo realizar um estudo específico sobre o paralelo entre os argumentos que de Edgar Bauer utiliza contra Hegel no capítulo IV de *Der Streit der Kritik* e as objeções que Nikolai Mikhailóvski opõe a Herbert Spencer. Este paralelo ressaltaria o pouco que há de novo no famoso ‘método subjetivo’. Mostraria que toda a originalidade dos sociólogos subjetivistas russos limita-se a repetir os erros estrangeiros, erros que os pensadores da Europa ocidental apresentaram e corrigiram há muito tempo”.

⁷ Mikhailóvski sempre manteve uma relação ambígua diante de Marx. Em 1877, publicou um artigo chamado “Karl Marx diante do tribunal do sr. Jukovski”, respondendo ao ataque do economista Jukovski contra Marx – ao qual, Marx demonstrou profundo desacordo em carta publicada apenas em 1885 por Engels, cf. MARX,

“[...] ‘O objetivo final deste trabalho é desnudar a lei do desenvolvimento (no original: *das ökonomische Bewegungsgesetz* – lei econômica do movimento) da sociedade moderna’, Karl Marx diz em referência ao seu *O capital*, e ele adere estritamente a este programa”. Isto foi o que o sr. Mikhailóvski disse em 1877. Vamos examinar esse programa mais de perto, o qual – como o crítico admite – foi rigorosamente respeitado. Isto é: “desnudar a lei econômica do desenvolvimento da sociedade moderna” (LÊNIN, 2021, p. 16)⁸.

Diante disso, Lênin afirma que esta “própria formulação nos confronta com várias questões que exigem explicação”. E tais questões, na verdade, são essencialmente duas. A primeira delas tem relação com a especificidade da “sociedade moderna” a qual Marx se refere. Assim, Lênin se pergunta:

Por que Marx fala da sociedade “moderna”, quando todos os economistas que o precederam falavam da sociedade em geral? Em que sentido ele usa a palavra “moderna”; por quais características ele distingue essa sociedade moderna? (LÊNIN, 2021, p. 16-17).

Já a segunda questão a ser respondida, guarda relação com a “lei econômica do movimento da sociedade”. Lenin questiona:

E mais: o que significa a lei econômica do movimento da sociedade? [...]. Em que sentido, então, Marx fala da lei econômica do movimento da sociedade, inclusive referindo-se a esta lei como uma *Naturgesetz* – uma lei natural? (LÊNIN, 2021, p. 16-17).

E para “elucidar essas questões”, Lênin cita uma passagem “do mesmo Prefácio de *O capital*”, a qual está “apenas algumas linhas abaixo”:

“Meu ponto de vista,” diz Marx “é que considero o desenvolvimento da formação econômica social [экономической общественной формации; *ekonomicheskoy obshchestvennoy formatsii*] como um processo histórico-natural [естественно-исторический процесс; *yestestvenno-istoricheskiy protsess*]”⁹. (LÊNIN, 2021, p. 17, tradução adaptada).

A partir disso o jovem Uliánov conclui que será “suficiente comparar” as “duas passagens” – isto é, as passagens de Marx citadas integralmente por nós nas notas de rodapé 8

ENGELS, 2013, p. 57-69. Mikhailóvski, ao que parece, afastou-se gradualmente de Marx. A respeito da influência de teórica de Marx sobre Mikhailóvski, cf. WALICKI, 1984, p. 57-58.

⁸ Apesar de carecer de referência no texto de Lênin, trata-se claramente do trecho do “Prefácio da primeira edição” do Livro I d’*O capital*: “Ainda que uma sociedade tenha descoberto a lei natural de seu desenvolvimento – e a finalidade última desta obra é desvelar a lei econômica do movimento da sociedade moderna –, ela não pode saltar suas fases naturais de desenvolvimento, nem suprimi-las por decreto. Mas pode, sim, abreviar e mitigar as dores do parto.” (MARX, 2013, p. 80).

⁹ Trecho do *Prefácio da primeira edição* do Livro I d’*O capital*, “Meu ponto de vista, que apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade [*der ökonomischen Gesellschaftsformation*] como um processo histórico-natural [*naturgeschichtlichen Prozess*] [...]” (MARX, 2013, p. 80).

e 9 – “para vermos que é aqui que temos a ideia fundamental de *O capital*”, a qual, para Lênin, Mikhailóvski foi incapaz de perceber.

Notadamente então, na comparação feita entre as duas passagens, a “sociedade moderna” investigada por Marx da primeira passagem, é tomada por Lênin como uma “formação econômica social” específica, a “formação capitalista” – ao que parece, “sociedade moderna” e “formação capitalista” são, para Lênin, sinônimos. Como o próprio Lênin (2021, p. 17-18) afirma, “Marx fala apenas de uma ‘formação econômica social’, a formação capitalista; isto é, ele diz que investigou a lei do desenvolvimento somente desta formação e de nenhuma outra”.

De modo similar, a “lei econômica do movimento da sociedade” referida como “uma lei natural” mencionada na primeira passagem, é tomada por Ilitch como próprio “processo histórico-natural” da segunda passagem.

É sob tal proceder – isto é, fundindo aquelas duas citações de Marx – que Lênin chega àquilo que chama de “ideia fundamental de *O capital*” (LÊNIN, 2021, p. 18), isto é, a ideia “de que o desenvolvimento das formações econômico-sociais é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 19). E é o próprio Ilitch quem formula com clareza para nós as questões: “Em que, propriamente falando, consiste o conceito [понятие, *ponyatiye*] de formação econômica social? E em que sentido pode e deve ser considerado como um processo histórico-natural?” (LÊNIN, 2021, p. 18, tradução adaptada).

Portanto, aqui temos bem delineados os dois elementos do texto de Lênin – que possuem uma clara conexão com o texto marxiano – a serem compreendidos: a “formação econômica social” em primeiro lugar, e o seu “desenvolvimento” como um “processo histórico-natural” em segundo lugar.

2.1.1 A “formação econômica social”

Como se pode notar com certa clareza, a ideia leniniana de “formação econômica social” (“экономической общественной формации”; “*ekonomicheskoy obshchestvennoy formatsii*”) é uma interpretação particular da expressão marxiana “formação econômica da sociedade” (“*ökonomischen Gesellschaftsformation*”) (MARX, 2013, p. 80).

A existência dessa relação terminológica entre Marx e Lênin já foi há muito notada, não sendo nenhuma novidade proposta por nós. Até onde temos notícia, foi o marxista italiano Emilio Sereni quem dedicou-se pela primeira vez a essa questão em seu texto *De Marx a Lênin: a categoria da “formação econômico-social”*.

Nesse debate, Sereni é fundamental pela dedicada pesquisa que realizou nos textos de Marx em busca do uso e do sentido da “formação econômica da sociedade”. Entre seus apontamentos, o mais importante talvez seja a explicação de que a categoria de Marx “*ökonomischen Gesellschaftsformation*” significa “literalmente ‘formação econômica da sociedade’”, já que “em alemão *Gesellschaftsformation* é, na realidade, um substantivo composto (literalmente ‘formação da sociedade’, mas também ‘formação social’), precedido de um adjetivo (‘econômica’)” (SERENI, 2013, p. 301).

No entanto, nosso acordo com o texto de Sereni para por aqui. Pois seu argumento principal é de que “incongruências” “aparecem quando se quer reduzir a noção marxiana de ‘formação econômico-social’ [aqui Sereni trata este termo como sinônimo de ‘formação econômica da sociedade’] à ‘modo de produção’ ou à ‘base econômica’ ou outras similares” (SERENI, 2013, p. 315-316). Assim ele argumenta:

E para começar verdadeiramente com o primeiro uso do termo “formação social” (*Gesellschaftsformation*), em 1858, em *Grundrisse* de Marx, o que podia significar em tal caso uma frase como: “[...] as formações sociais cujo fundamento é constituído pela propriedade comunal já dissolvida [...]” (MARX, 2011a, p. 757 – grifo nosso)? Se alguém quisesse reduzir a noção de “formação social” à de “base econômica”, encontráramo-nos frente à incongruência... de um “fundamento” da “base”. O mesmo sucede se se considera o primeiro uso do termo “formação econômico-social” (ou “da sociedade”) em sua expressão mais completa (*ökonomische Gesellschaftsformation*). Também aqui jamais poderia haver sentido – para quem quisesse reduzir a noção de “formação econômica da sociedade” (*ökonomische Gesellschaftsformation*) à de modo de produção – uma frase como aquela que propõe que “[...] podem ser os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno designados como outras tantas épocas progressivas da [...] formação econômica da sociedade (*der ökonomischen Gesellschaftsformation*)” (MARX, 2008, p. 48). Não está claro, ao contrário, que um termo como “formação social (ou da sociedade)” (*Gesellschaftsformation*) longe de estar confinado à esfera econômica representa a totalidade da vida social, na unidade de todas as esferas, na continuidade e, ao mesmo tempo, na descontinuidade de seu desenvolvimento histórico? E, talvez, esta incidência total, sociológica e historiográfica (e não simplesmente econômica) da noção de “formação social” não está confirmada por outra afirmação que Marx faz, sobre a formação social burguesa, quando escreve que “com essa formação social termina, pois, a pré-história da sociedade humana” (MARX, 2008, p. 48)? Poderíamos continuar reiteradamente com citações de outras passagens de Marx, nas que – como na última que acabamos de citar – a noção de “formação econômico-social” se coloca inequivocamente no plano da história, que é, voltando a dizer, o da totalidade e unidade de todas as esferas (estruturais, superestruturais ou outras) da vida social, na (des)continuidade de seu desenvolvimento histórico.” (SERENI, 2013, p. 316).

Já de início, o leitor atento perceberá que, ao defender sua posição de que não se pode “reduzir a noção marxiana de ‘formação econômico-social’ à de ‘modo de produção’ ou à de

‘base econômica’”, Sereni usa, para isso, algumas passagens em que Marx não fala propriamente em “formação econômica da sociedade”, mas sim em “formação social”. Para sermos bem diretos, aqui parece residir o principal e crucial erro de Sereni, isto é, tomar os dois termos – “formação econômica da sociedade” e “formação social” – como sinônimos.

Para que possamos esclarecer a questão, citemos um trecho do *Prefácio* de 1859 de *Para a crítica da economia política* de Marx em que as duas expressões aparecem uma muito próxima da outra:

Uma **formação social** [*Gesellschaftsformation*] nunca perece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no seio mesmo da velha sociedade. E por isso que a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará à conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos, são captadas no processo de seu devir. Em grandes traços podem ser caracterizados, como épocas progressivas da **formação econômica da sociedade** [*ökonomischen Gesellschaftsformation*], os modos de produção: asiático, antigo, feudal e burguês moderno. As relações burguesas de produção constituem a última forma antagonica do processo social de produção, antagonicas não em um sentido individual, mas de um antagonismo nascente das condições sociais de vida dos indivíduos; contudo, as forças produtivas que se encontram em desenvolvimento no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para a solução desse antagonismo. Daí que com essa **formação social** [*Gesellschaftsformation*] se encerra a pré-história da sociedade humana. (MARX, 1982, p. 26, grifo nosso).

Nesse contexto, nos parece que, o simples fato de Marx utilizar as duas expressões num mesmo trecho, deveria chamar a atenção para a hipótese de que há sim alguma diferença entre “formação econômica da sociedade” e “formação social”. Mas se isso não é o suficiente, averiguemos os fatos realmente disponíveis no texto marxiano analisando primeiro apenas os trechos dessa citação em que Marx fala da “formação social” – grifando os elementos que destacaremos em nossa argumentação – :

“**Uma formação social** [*Gesellschaftsformation*] nunca perece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais ela é suficientemente desenvolvida e novas relações de produção mais adiantadas jamais tomarão o lugar, antes que suas condições materiais de existência tenham sido geradas no **seio** mesmo da velha sociedade. E por isso que a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará à conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos, são captadas no processo de seu devir. [...] contudo, as forças produtivas que se encontram em desenvolvimento no **seio da sociedade burguesa** criam ao mesmo tempo as condições materiais para a solução desse antagonismo. Daí

que com **essa formação social** [*Gesellschaftsformation*] se encerra a pré-história da sociedade humana.” (MARX, 1982, p. 26, grifo nosso).

Assim, é importante notar que quando Marx se refere à “formação social”, ele fala de “**uma**” formação social, e, por isso, de uma “formação social” específica. Isso fica ainda mais claro no final do trecho quando o autor renano afirma que “as forças produtivas que se encontram em desenvolvimento no seio da **sociedade burguesa** criam ao mesmo tempo as condições materiais para a solução desse antagonismo” e “daí que com essa **formação social** se encerra a pré-história da sociedade humana”. Aqui vemos Marx se referindo à “sociedade burguesa” como “essa formação social”. Nesse sentido, ao menos no texto que ora analisamos, parece ser possível afirmar que Marx vê a “formação social” como algo passível de ser individualizado e especificado, tal qual seria a “sociedade burguesa” em específico frente a outras “formações sociais” diversas.

Também devemos chamar atenção para o fato de que quando se fala da “formação social”, Marx parece ter em mente a totalidade dos elementos que compõem uma dada sociedade. Essa nossa impressão baseia-se, inicialmente, nestas figuras usadas por Marx onde as “forças produtivas” e as “novas relações de produção” são “geradas no **seio** mesmo da velha sociedade” – isto é, de uma velha “formação social” –, das “forças produtivas que se encontram em desenvolvimento no **seio** da sociedade burguesa”. Aqui, as “relações de produção” parecem ser uma parte do conjunto mais geral da sociedade, isto é, uma parte da “formação social”¹⁰. Inclusive, nos parece que quando Marx fala de outros elementos da sociedade que não estejam ligados de modo imediato ao plano econômico – como no caso das “tarefas” que a “humanidade” se “propõe” a “resolver”, que estão ligadas mais às “formas ideológicas” (MARX, 1982, p. 25), do “antagonismo [não necessariamente econômico em sua imediaticidade] nascente das condições sociais de vida dos indivíduos” –, ele recorre ao uso da “formação social”.

Agora passemos ao trecho em que Marx se refere especificamente à “formação econômica da sociedade”:

[...] Em grandes traços podem ser caracterizados, como **épocas** progressivas da **formação econômica da sociedade** [*ökonomischen Gesellschaftsformation*], os **modos de produção**: asiático, antigo, feudal e burguês moderno. As **relações burguesas de produção** constituem a última forma antagônica do **processo social de produção**, antagônicas não em um

¹⁰ De modo parecido, no Livro I d’*O capital*, quando Marx (2013, p. 155-156) argumenta que onde as “formas” valor e grandeza de valor “pertencem a uma formação social em que o processo de produção domina os homens, e não os homens o processo de produção”, é importante notar que, tal como dissemos, o “processo de produção” parece ser interno a um conjunto maior de relações, isto é, à “formação social”.

sentido individual, mas de um antagonismo nascente das condições sociais de vida dos indivíduos; [...]. (MARX, 1982, p. 26).

Sobre esse trecho, Sereni argumenta que

jamais poderia haver sentido – para quem quisesse reduzir a noção de “formação econômica da sociedade” (*ökonomische Gesellschaftsformation*) à de modo de produção – uma frase como aquela que propõe que “[...] podem ser os modos de produção asiático, antigo, feudal e burguês moderno designados como outras tantas épocas progressivas da [...] formação econômica da sociedade (*der ökonomischen Gesellschaftsformation*)”. (SERENI, 2013, p. 316).

Certamente, seria uma incorreção, como diz Sereni, simplesmente reduzir a noção de “formação econômica da sociedade” à de “modo de produção”. Mas deve-se notar que é impossível tratar de uma sem a outra, na medida em que Marx afirma com toda clareza no trecho citado por nós que em “grandes traços podem ser caracterizados, como **épocas** progressivas da formação econômica da sociedade, os modos de produção: asiático, antigo, feudal e burguês moderno” (MARX, 1982, p. 26, grifo nosso). Assim, os “modos de produção” – que, é importante mencionar, são caracterizações de caráter geral, feitas em “grandes traços” – são “épocas progressivas [isto é, que se sucedem] da formação econômica da sociedade”. Portanto, se os “modos de produção” podem ser particularizados, em seus “grandes traços”, como “asiático, antigo, feudal e burguês moderno”, eles são partes de um processo mais amplo das sociedades humanas, isto é, da “formação econômica da sociedade”.

Mas o fato dos “modos de produção” serem “épocas” da “formação econômica da sociedade” diz respeito exatamente à natureza fundamental dessas duas categorias, isto é, ao fato das suas estarem intimamente ligadas ao elemento econômico da sociedade. Se a expressão “modo de produção” é em si uma expressão muito eloquente, na medida em se refere claramente à maneira pela qual os homens se organizam socialmente para produzir sua vida material – o que costuma-se chamar, portanto, de economia¹¹ –, a expressão “formação

¹¹ Nos parece que não apenas a eloquência da expressão “modo de produção”, isto é, a maneira pela qual os homens se organizam para produzir sua vida material, mas também a própria forma com que Marx costuma expor a questão é bastante importante. Por exemplo, a afirmação de Marx (1982, p. 25) de que o “modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual”, parece colocar, no plano teórico expositivo, o “modo de produção da vida material” de um lado e o “processo em geral da vida social, político e espiritual” de outro. Não no sentido de que sejam elementos apartados na própria realidade, mas que, no plano teórico, parece ser importante pontuar a particularidade de suas naturezas próprias. Nos parece que Marx (1982, p. 25) faz essa afirmação imediatamente antes de dizer que a “totalidade” das “relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”, porque aqui há um certo paralelismo entre o “modo de produção da vida material” e a “totalidade dessas relações de produção” que formam “a estrutura econômica da sociedade, a base real” de um lado, enquanto há uma aproximação entre o “processo em geral de vida social, político e espiritual” e a “superestrutura jurídica e política” e “formas sociais determinadas de consciência” de outro lado. Claro que seria uma simplificação rasteira se reduzidíssimos o “modo de produção” à mera operação econômica, sem a complexidade das relações dos indivíduos nesse plano.

econômica da sociedade” também o é. E nos parece ser por essa razão que, nesse trecho em que trata especificamente da “formação econômica da sociedade”, Marx aborda as “**relações burguesas de produção**”, as quais “constituem a última forma antagônica do **processo social de produção**”. Marx está tratando precisamente do nível da produção social, isto é, da esfera da sociedade que pode ser entendida – de maneira simplificada – como a esfera propriamente econômica.

E devemos mencionar que foi Sereni quem nos deu o ensejo para que pudéssemos notar tudo isso quando acentuou o fato de que, na expressão “formação econômica da sociedade”, há um caráter adjetivador na palavra “econômica”, caráter adjetivador esse que se refere ao substantivo “formação”. Mas o próprio Sereni não retira a consequência evidente e necessária de sua observação, isto é, o fato evidente de que palavra “econômica” tem uma função específica na expressão marxiana “formação econômica da sociedade”: a função de demarcar o exato nível de abstração teórico a qual Marx se refere diante da totalidade da realidade social, isto é, demarcar com clareza o elemento econômico¹².

Pois agora, analisemos o trecho completo do Livro I d’*O capital* em que Marx fala da “formação econômica da sociedade” – e de onde Lênin irá retirar sua ideia de “formação econômica social” – :

Para evitar possíveis erros de compreensão, ainda algumas palavras. De modo algum retrato com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário. Mas aqui só se trata de pessoas na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes. Meu ponto de vista, que apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode menos do que qualquer outro responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser

No entanto, resta em nós a impressão de que o “modo de produção” como categoria teórica guarda sim fortes ligações com o elemento econômico. Uma passagem que reforça essa impressão está na abertura do primeiro capítulo d’*O capital*, na qual Marx (2013, p. 113) afirma que a “riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’”. Nos parece nítido aqui o fato de que se o “modo de produção capitalista” “reina” em determinadas “sociedades”, é ele parte da totalidade dessas sociedades.

¹² Esse elemento de abstração, de tomada teórica de um elemento particular que compõem o todo, aparece também, no mesmo *Prefácio* de 1859, quando Marx fala da “estrutura econômica da sociedade” (*ökonomische Struktur der Gesellschaft*). “A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual.” (MARX, 1982, p. 25). Aqui fica claro que a “totalidade” das “relações de produção” forma a estrutura econômica da sociedade”. Nos parece assim que, internamente à sociedade tomada como um todo, é o conjunto das relações de produção o que forma a estrutura econômica. Há aqui o destaque para a estrutura econômica como “base real”, particularizada frente a “uma superestrutura jurídica e política” e às “formas sociais determinadas de consciência”. Da mesma maneira, nos parece ser o sentido da “formação econômica da sociedade”, na medida em que trata-se de um termo que contém um nível de abstração específico, enfoca – por assim dizer – em um aspecto particular da totalidade da sociedade. Claro, cabe notar que não se trata de tomar “estrutura” e “formação” sejam sinônimos.

socialmente uma criatura, por mais que, subjetivamente, ele possa se colocar acima delas. (MARX, 2013, p. 80).

Aqui vemos de modo mais nítido ainda o nível de abstração teórico traçado por Marx e explicado pelo próprio. Nesse momento, ele “trata de pessoas” apenas “na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas” e não mais do que isso. E ainda que Marx admita a existência da subjetividade – já que pode o indivíduo colocar-se “subjetivamente” “acima” dessas “relações” econômicas –, é em razão do foco de sua exposição teórica ser o aspecto econômico da sociedade que ele não responsabiliza “o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura”¹³.

Portanto, é especificamente sobre este aspecto econômico da sociedade que Marx se refere quando fala do “desenvolvimento¹⁴ da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural”. A particularidade e o enfoque do econômico são aqui muito claros, principalmente se notarmos sua especificidade frente aos momentos em que o indivíduo pode “subjetivamente” colocar-se acima deste âmbito econômico.

Poderíamos seguir por mais algumas boas linhas demonstrando e analisando passagens¹⁵ em que Marx parece, de fato, recorrer ao uso da “formação econômica da

¹³ Tal como, arriscando um exemplo, a necessária exploração da força de trabalho para a extração do mais-trabalho, da qual o indivíduo como capitalista não pode prescindir sob pena de ruína.

¹⁴ Aqui talvez seja o local apropriado para apontar não mais que mencionar a forte ideia de processualidade e de movimento que há tanto na ideia do “desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um **processo** histórico-natural” (MARX, 2013, p. 80, grifo nosso), quanto na ideia de “lei econômica do **movimento** da sociedade moderna” (MARX, 2013, p. 79, grifo nosso).

¹⁵ Em uma outra passagem no primeiro livro de *O capital*, Marx (2013, p. 309) afirma que “em toda formação econômica da sociedade onde predomina não o valor de troca, mas o valor de uso do produto, o mais-trabalho é limitado por um círculo mais amplo ou mais estreito de necessidades”. Não nos parece trivial que, ao elevar a certo nível de abstração diferentes formações econômicas da sociedade, o elemento comum entre elas seja um elemento econômico, isto é, a predominância do “valor de uso do produto” sobre o “valor de troca”. Mais uma vez, ao tratar da “formação econômica da sociedade”, está em destaque a esfera da economia. Ainda nesse mesmo aspecto, sejamos nós insistentes e o leitor paciente. Quando Marx aborda a questão da manufatura, ele afirma que “A divisão manufatureira do trabalho cria, por meio da análise da atividade artesanal, da especificação dos instrumentos de trabalho, da formação dos trabalhadores parciais, de seu agrupamento e combinação num mecanismo total, a articulação qualitativa e a proporcionalidade quantitativa dos processos sociais de produção – portanto, uma determinada organização do trabalho social, desenvolvendo, assim, ao mesmo tempo, uma nova força produtiva social do trabalho. Como forma especificamente capitalista do processo de produção social – e, sobre as bases preexistentes, ela não podia se desenvolver de outra forma que não a capitalista –, tal divisão é apenas um método particular de produzir mais-valor relativo ou aumentar a autovalorização do capital – que também pode ser chamada de riqueza social, *Wealth of Nations* etc. – a expensas dos trabalhadores. Ela não só desenvolve a força produtiva social do trabalho exclusivamente para o capitalista, em vez de para o trabalhador, como o faz por meio da mutilação do trabalhador individual. Ela produz novas condições de dominação do capital sobre o trabalho. E assim ela aparece, por um lado, como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade e, por outro, como meio para uma exploração civilizada e refinada.” (MARX, 2013, p. 438). Novamente aqui, a “divisão manufatureira do trabalho” como elemento das relações de produção, com todos suas características propriamente econômicas, “aparece” “como progresso histórico e momento necessário de desenvolvimento do processo de formação econômica da sociedade”, isto é, “como progresso histórico e momento necessário” no nível da economia, e como “exploração civilizada e refinada” nas repercussões mais gerais na vida social, mais amplamente falando. No terceiro livro de *O capital*, Marx continua fazendo referências à “formação econômica da sociedade”. Ao dizer que “o trabalho assalariado e a propriedade fundiária são formas sociais historicamente

sociedade” na medida em que trata do elemento propriamente econômico. No entanto, por não ser este um trabalho a respeito da obra de Marx, nos limitaremos apenas a estas passagens a que Lênin faz referência.

Portanto, se procedermos de maneira diferente em relação a Sereni, isto é, partindo da hipótese de que as expressões “formação econômica da sociedade” e “formação social” tem significados diferentes, o que fica demonstrado é que, enquanto a “formação social” deve ser compreendida para além da ideia de “base econômica”, a “formação econômica da sociedade” não pode ser compreendida sem sua íntima relação com tal “base”, isto é, com as relações de produção e o “processo social de produção”.

Claro que não se trata de afirmar uma diferença “conceitual”, ou algo do tipo, entre “formação econômica da sociedade” e “formação social”. Trata-se, como dissemos, de um nível diferente de abstração teórica que incide sobre um aspecto específico da realidade, isto é, sobre o aspecto econômico. Quando olhamos especificamente para o *Prefácio* de 1859, no qual Marx justapõe uma expressão à outra, a particularidade de cada uma delas só se torna evidente quando se entende que essa alternância demonstra justamente o próprio movimento

determinadas” que “fazem parte da mesma formação econômica da sociedade” (MARX, 2017, p. 879), estamos diante da afirmação de que determinadas relações de produção como o “trabalho assalariado” – isto é, um forma específica de exploração da força de trabalho – e “propriedade fundiária” – isto é, forma específica de apropriação da terra, da superfície do globo terrestre monopolizada – pertencem a uma determinada “formação econômica da sociedade”. Estamos diante de relações estabelecidas a partir das condições materiais de vida, de elementos indubitavelmente econômicos. Em outra passagem, Marx se refere não a uma determinada “formação” e sim a uma “forma econômica da sociedade”, mas que nos parece bastante importante: “Vimos que o processo de produção capitalista é uma forma historicamente determinada do processo social de produção em geral. Este último é tanto um processo de produção das condições materiais de existência da vida humana como um processo que, operando-se em condições histórico-econômicas de produção específicas, produz e reproduz essas mesmas relações de produção e, com elas, os portadores desse processo, suas condições materiais de existência e suas relações mútuas, isto é, sua determinada forma econômica da sociedade [*ökonomische Gesellschaftsform*]. A totalidade dessas relações que os portadores dessa produção estabelecem com a natureza e entre si, relações nas quais eles produzem, é justamente a sociedade, considerada em sua estrutura econômica.” (MARX, 2017, p. 881). Mais uma vez, Marx claramente está tratando da esfera da produção. Partindo de um uma “forma historicamente determinada”, o “processo de produção capitalista”, ele chega ao “processo social de produção em geral”. Tal “processo social de produção em geral” é um “processo de produção das condições materiais de existência da vida humana” e “um processo” – que, apesar de aqui estar sendo abordado em um certo nível de generalidade, ocorre em relações de produção histórico-econômicas específicas – que “produz e reproduz” essas próprias “relações de produção” e, portanto, “os portadores desse processo”, as condições materiais de existência” e as “relações mútuas” desses portadores, sendo estas últimas uma “determinada forma econômica da sociedade”. Assim, o nível da argumentação marxiana aqui está centrado nas relações de produção, tal qual na primeira passagem que abordamos do primeiro livro, de modo que os próprios indivíduos estão sendo considerados apenas como “portadores desse processo” de produção, sendo eles próprios produzidos e reproduzidos por essas relações. É justamente por saber que Marx argumenta que os indivíduos podem colocar-se subjetivamente acima dessas relações – como argumentamos anteriormente –, que sabemos aqui que o autor está falando especificamente da esfera econômica e, portanto, a ideia de “forma econômica da sociedade” deve ser tomada não como a totalidade da sociedade, mas uma parte que a constitui. A última parte dessa citação é ainda mais eloquente. A “totalidade dessas relações que os portadores dessa produção estabelecem com a natureza e entre si”, e observa Marx: “relações nas quais eles produzem” – e portanto, está-se falando especificamente de relações de produção –, “é justamente a sociedade, considerada em sua estrutura econômica”. A totalidade das relações entre os produtores – e a natureza – são a sociedade, mas não a sociedade em geral, e sim a sociedade considerada em um de seus aspectos, isto é, sua “estrutura econômica”.

que a exposição teórica de Marx faz transitando entre a especificidade do econômico – a “formação econômica da sociedade” – e a abrangência de outras esferas sociais das sociedades humanas – a “formação social”.

Tendo estabelecido essa compreensão sobre o texto de Marx, a fonte primária da ideia leniniana de “formação econômica social”, devemos agora retornar para nosso objeto principal, o texto de Lênin. Pois relembremos o trecho que Ilitch cita de Marx:

“Meu ponto de vista,” diz Marx “é que considero o desenvolvimento da formação econômica social [экономической общественной формации; *ekonomicheskoy obshchestvennoy formatsii*] como um processo histórico-natural [естественно-исторический процесс; *yestestvenno-istoricheskiy protsess*].” (LÊNIN, 2021, p. 17, tradução adaptada).

Aqui, para fazer jus àquela importante contribuição de Sereni a respeito do sentido original do termo “formação econômica da sociedade” no texto de Marx, talvez seja importante, em primeiro lugar, mencionar que Lênin traduziu o expressão em alemão, “*ökonomischen Gesellschaftsformation*”, para a expressão em russo “экономической общественной формации” (“*ekonomicheskoy obshchestvennoy formatsii*”). Tais termos em russo são melhor traduzidos para o português como “formação econômica social”, já que, diferentemente do texto marxiano em alemão, aqui tanto “econômica” quanto “social” são adjetivos do substantivo “formação”.

E antes de adentrarmos propriamente ao texto leniniano, outra observação preliminar fundamental nos é dada também por Sereni no tratamento da questão da “formação econômica social” em Lênin. Segundo o autor italiano, entre “os expoentes máximos do ‘marxismo da II Internacional’”, como Plekhanov e Kautsky, houve uma “total incompreensão (quando não, sem mais, do sistemático rechaço)” de tal expressão de Marx (SERENI, 2013, p. 312-314). Sereni afirma que – a exceção de Antonio Labriola, que parece ter tangenciado algumas questões correlatas, ainda que não tenha tratado de fato da “formação econômica da sociedade (cf. SERENI, 2013, p. 312-330) – em suas pesquisas bibliográficas, Plekhanov e Kautsky apenas mencionam o termo em citações diretas que fizeram de Marx, sem nunca tomá-lo como objeto de estudo ou debate.

Apesar de nos parecer exagerada e imprecisa teoricamente a afirmação de que “a importância central que Lênin dará, desde suas primeiras obras, a esta noção de ‘formação econômico-social’” assume “o valor de uma verdadeira restauração” “teoria e” na “prática do marxismo revolucionário” (SERENI, 2013, p. 314), acreditamos ser este um indício de que mesmo Lênin sendo ainda um jovem intelectual que via em Kautsky e Plekhanov mestres do

marxismo, desde de seus primeiros passo, ele parece ter tido uma leitura de Marx e de Engels, senão própria, ao menos independente em relação às reconhecidas autoridades teóricas do marxismo de sua época.

Tendo tomado nota disso, agora retomemos exatamente do ponto onde paramos em relação à questão da “formação econômica social” no texto de Lênin, isto é, a partir da pergunta “Em que, propriamente falando, consiste o conceito de formação econômica social?” (LÊNIN, 2021, p. 18, tradução adaptada). E, a isso, Vladímir Ilitch responde:

Já indiquei que do ponto de vista dos velhos economistas e sociólogos (não tão velhos na Rússia), o conceito de formação econômica social é totalmente supérfluo: eles falam da sociedade em geral, discutem com os Spencers sobre a natureza da sociedade em geral, sobre o objetivo e a essência da sociedade em geral, e assim por diante. (LÊNIN, 2021, p. 18).

Como podemos ver, no que diz respeito à “formação econômica social”, a questão central para Lênin parece sempre ser a singularidade destas. Tal como já citamos, se anteriormente Ilitch Uliánov dizia que “Marx fala apenas de **uma ‘formação econômica social’, a formação capitalista**; isto é, ele diz que investigou a lei do desenvolvimento somente **desta formação** e de nenhuma outra” (LÊNIN, 2021, p. 17-18, grifo nosso), aqui ele novamente reforça a sua ideia de que é o elemento da singularidade o fundamento da “formação econômica social”, já que, para ele, falar da “sociedade em geral” torna “o conceito¹⁶ de formação econômica social” “totalmente supérfluo”¹⁷.

¹⁶ Aqui é preciso ao menos mencionar a dificuldade de se procurar “conceitos” no texto de Marx, já que a própria acepção de “conceito” é algo estranho à teoria marxiana. O esforço de Marx em apreender a realidade tal qual ela é, transpondo ao plano teórico o seu próprio movimento do real, pode impor certa dificuldade àqueles que desejam estabelecer uma determinada “conceituação”, tomando o objeto em análise como algo estático e isolado. Assim como já tentamos mostrar brevemente, o destaque do econômico na “formação econômica da sociedade” diz respeito apenas a um elemento que compõem a totalidade da sociedade, de modo que ele até pode ser isolado momentaneamente por um operação ideal do sujeito que tenta compreendê-lo em sua especificidade, mas, mesmo no plano teórico, ele sempre deverá ser restituído à totalidade social, tal qual o é na própria realidade.

¹⁷ Aqui devemos notar que, tendo como parâmetro unicamente as passagens de Marx referenciadas por Lênin, o destaque à singularidade de cada “formação econômica social” parece ser um elemento mais destacado no texto leniniano, já que no *Prefácio* de 1859, os elementos singularizados da “formação econômica da sociedade” são as “épocas progressivas da formação econômica da sociedade”, as quais são “modos de produção”, estes sim, especificamente “asiático, antigo, feudal e burguês moderno”. Isso, no entanto, não quer dizer que Marx não tenha usado a expressão “formação econômica da sociedade” para se referir a uma formação em particular. O que queremos demarcar aqui, na verdade, é que não pudemos apurar com exatidão se o que Marx chama de “modo de produção” se identificaria no texto Lênin de como sendo de fato uma “formação econômica social” específica e determinada. E assim, nos parece que aqui a nota de rodapé anterior faz ainda mais sentido. Apesar de nós não termos nos dedicado a investigar isso, a inter-relação entre as categorias de “modo de produção” e de “formação econômica da sociedade” é algo tão importante que, sem entendê-la, corre-se o risco de tomar tais categorias sempre de maneira isolada, sem compreender suas implicações mútuas, de modo a tomá-las como “conceitos” fechados, e não como momentos diferentes de uma mesma realidade, que, na concretude, é composta por um movimento unitário destes momentos diferentes. Portanto, não poderíamos deixar de mencionar que, talvez, seja pertinente em algum momento, avaliar o quanto o próprio Lênin não tomou a teoria de Marx, ou uma parte dela, sob a perspectiva “conceitual”, sem ter notado elementos fundamentais como os diferentes níveis de abstração teórica pelos quais se move o texto marxiano.

Devemos mencionar também como a relação entre “formação social” e “formação econômica social” é confusa no texto leniniano. Se no texto de Marx demonstramos haver uma razão para a alternância entre o uso das expressões, no texto de Lênin não há esse sentido plenamente estabelecido. Podemos ver tais expressões desempenhando o mesmo sentido se compararmos a passagem em que Ilitch Ulianov afirma que o “desenvolvimento da **formação econômica social** [экономической общественной формации; *ekonomicheskoy obshchestvennoy formatsii*] como um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 17, grifo nosso), com outro trecho em que diz que “o desenvolvimento das **formações sociais** [общественных формаций; *obshchestvennykh formatsiy*] é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 23).

Da mesma maneira, se um trecho em que Lênin suscita a necessidade de se “explicar as ‘formas de trabalho’ e apresentá-las como um dado sistema de relações de produção, como uma **formação social** determinada” (LÊNIN, 2021, p. 85, grifo nosso) – havendo, assim, uma identificação entre “sistema de relações de produção” e “formação social” –, em outro trecho, de modo diferente, ele estabelece “o conceito de **formação econômica social** como a totalidade dada das relações de produção. (LÊNIN, 2021, p. 25, tradução adaptada, grifo nosso).

Assim, nos parece que há no texto de Lênin – ao menos em *Quem são os “amigos do povo”* – senão uma indefinição, ao menos uma identificação entre as expressões “formação econômica social” e “formação social”, de modo a serem intercambiáveis entre si. A diferença no uso que Lênin faz das expressões não é clara e não parece ter um rigor científico categorial. Claro que poderíamos nos aprofundar ainda mais na pesquisa sobre esse aspecto para encontrar respostas mais claras, principalmente se buscássemos entender como essa questão se dá em obras posteriores. Mas dado os limites de nosso trabalho, devemos para por aqui¹⁸.

Talvez, o mais importante para nós aqui seja notar outro traço marcante na ideia que Lênin tem da “formação econômica social”, isto é, seu íntimo vínculo com as “relações de produção”. E, inicialmente, Lênin (2021, p. 19, tradução adaptada, grifo nosso) esboça esse vínculo ao concluir que “Marx desenvolveu” sua “ideia fundamental” – a ideia “de que o desenvolvimento das formações econômica-sociais é um processo histórico-natural” –, “isolando a **esfera econômica** das várias esferas da vida social, isolando de todas as relações

¹⁸ Façamos constar aqui a necessidade de averiguar posteriormente o quanto as concepções de “formação econômica social” e de “formação social” impactaram sobre a ideia leniniana de que o modo de produção capitalista se desenvolvia na Rússia e sobre a percepção de Lênin das particularidades desse processo.

sociais as **relações de produção** como fundamentais, primárias, que determinam todas as outras relações”.

É notável como aqui Ilitch põe a questão da compreensão da “formação econômica social” ligada à “esfera econômica” em detrimento das outras “várias esferas da vida social”, às “relações de produção” em detrimento de “todas as [outras] relações sociais”. Mas ele ainda é mais explícito na passagem em que diz que Marx

foi o primeiro a colocar a sociologia¹⁹ sobre uma base científica, estabelecendo **o conceito de formação econômica social como a totalidade dada das relações de produção**, estabelecendo o fato de que o desenvolvimento de tais formações é um processo histórico-natural. (LÊNIN, 2021, p. 25, tradução adaptada, grifo nosso).

Nesse trecho, Lênin deixa, portanto, muito claro que, para ele, o “conceito de formação econômica social” pode ser definido como a “totalidade dada das relações de produção”, isto é, é especificamente o conjunto das “relações de produção” é o que compõe a “formação econômica social”.

E aqui vale mencionar que Emilio Sereni, através de um movimento que parece transpor para o Lênin as conclusões que tirou do texto de Marx²⁰, compreende em sentido diferente de nossa conclusão. Para ele, a “formação econômica social” no texto de Lênin tem um sentido de “totalidade e unidade de todas as esferas – estruturais, superestruturais ou outras – da vida social, na (des)continuidade de seu desenvolvimento” (SERENI, 2013, p. 319).

Evidentemente, deve-se admitir que a imprecisão teórica no uso das expressões “formação econômica social” e “formação social” no texto leniniano tende a fragilizar qualquer afirmação categórica que se faça a esse respeito. Mas como se vê, na maioria das passagens de *Quem são os “amigos do povo”* – tal qual a última que citamos – em que Vladímir Ilitch fala de “formação econômica social”, ele parece ter seus olhos voltados para as “relações de produção”, para a “esfera econômica”.

¹⁹ Lênin – tal como Plekhanov (1961, p. 77) e Kautsky (1946, p. 35) – reconhece a validade da sociologia como a área específica – e parcelar – do estudo da sociedade, ainda que argumente que apenas o “materialismo” aplicado a ela poderia fornecer um critério científico, como ainda veremos em diversos trechos da presente obra. Para uma crítica à sociologia, cf. LUKÁCS, 2020, p. 506-576. Para uma crítica à forma parcelar das ciências, cf. LUKÁCS, 2013, p. 38-43; 2014, p. 24-68.

²⁰ Na verdade, parece ser exatamente essa aproximação categorial entre Marx e Lênin que pretendia Sereni em todo o seu texto. No entanto, apesar de seus méritos, o autor italiano descuidou-se principalmente em notar que é preciso, no texto de Marx, não só tomar a expressão “formação econômica da sociedade” e a expressão “formação social” como designações diferentes, como também atentar-se para o fato de a “formação econômica da sociedade” de Marx e a “formação econômica social” de Lênin parecem ter elementos e implicações diferentes enquanto categorias teóricas.

Nesse sentido, é verdade que o fato de Lênin parecer relacionar a “formação econômica social” principalmente à “esfera econômica” pode conduzir os mais apressados a dizer que se trata da mesma concepção que tem Marx em sua ideia de “formação econômica da sociedade”. Assim, não seria absurdo especular que, ao formular tal concepção, Lênin tenha notado a força do elemento econômico no texto marxiano. Mas é preciso cuidado nesse tipo de aproximação. Se em Marx demonstramos como a “formação econômica da sociedade” corresponde a um nível determinado de seu processo de abstração teórica, o qual versa especificamente sobre o aspecto econômico da sociedade, em Lênin, por outro lado, não é possível afirmar categoricamente que haja uma percepção de que se trata de uma formulação que tem muito bem delimitada seu nível abstração teórica diante da totalidade social. Como ficará mais nítido posteriormente, a ideia de “formação econômica social” parece ter para Lênin um sentido muito mais rígido e unilateral.

Finalmente, podemos então fixar os dois traços que julgamos fundamentais para compreender o “conceito” de “formação econômica social” de Lênin. Assim, o primeiro e mais evidente é o traço de especificidade e de singularidade da “formação econômica social”. Como Lênin reiterou diversas vezes ao dizer que “Marx fala apenas de uma ‘formação econômica social’”, em oposição à ideia de “sociedade em geral” (LÊNIN, 2021, p. 18), para o jovem marxista russo, tais formações são sempre historicamente determinadas, com características próprias frente a outras formações.

O segundo traço fundamental parte do postulado leniniano do “conceito de formação econômica social como a totalidade dada das relações de produção” (LÊNIN, 2021, p. 25), o que demarca, portanto, que, para Lênin, a “formação econômica social” não só parece estar intimamente com a “esfera econômica”, mas especialmente à um elemento determinado dessa esfera, isto é, às “relações de produção”.

Tendo isso estabelecido, podemos passar agora ao segundo elemento que compõe a ideia leniniana do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”.

2.1.2 O “processo histórico-natural”

A essa altura, devemos recordar ao leitor que as duas perguntas fundamentais que buscamos responder foram elaboradas por Lênin da seguinte maneira: “Em que, propriamente falando, consiste o conceito de formação econômica social? E em que sentido pode e deve ser considerado como um processo histórico-natural?” (LÊNIN, 2021, p. 18, tradução adaptada).

Pois tendo respondido, na medida de nossas possibilidades, em que consiste “o conceito de formação econômica social”, resta agora responder “em que sentido pode e deve ser considerado como um processo histórico-natural?”.

Porém, formulada desse modo, a questão traz uma certa imprecisão que não condiz com os objetivos do próprio texto de Lênin. É preciso notar que tanto na citação direta que ele faz de Marx, quanto na maioria das outras passagens, o “**desenvolvimento**” da “formação econômica social” é que é tomado “como um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 19, p. 23, grifo nosso). Assim, o “processo histórico-natural” é um predicado desse “desenvolvimento”, isto é, é o “desenvolvimento da formação econômica social” que se comporta como um “processo histórico-natural”.

Tendo isso estabelecido, notemos que a primeira vez em que a questão aparece no texto de *Quem são os “amigos do povo”* não é exatamente sob o termo “processo histórico-natural”, e sim sob a ideia de “lei natural”. Lênin lança a pergunta: “Em que sentido, então, Marx fala da lei econômica do movimento da sociedade, inclusive referindo-se a esta lei como uma *Naturgesetz* – uma **lei natural**?” (LÊNIN, 2021, p. 17, grifo nosso). Aqui, Ilitch se refere a uma passagem de Marx, já mencionada por nós, do *Prefácio a primeira edição* do Livro I d’*O capital*, passagem esta que ele julga ser o complemento do trecho em que Marx de fato fala em “processo histórico-natural”.

Tal como procedemos em relação à análise da “formação econômica social”, aqui também devemos buscar entender minimamente como a questão se dá no texto do próprio Marx, a fonte primária de Lênin. Pois analisemos o texto marxiano:

Uma nação deve e pode aprender com outras. Ainda que uma sociedade tenha descoberto a lei natural de seu desenvolvimento – e a finalidade última desta obra é desvelar a lei econômica do movimento da sociedade moderna –, ela não pode saltar suas fases naturais de desenvolvimento, nem suprimi-las por decreto. (MARX, 2013, p. 79).

É importante observar que o contexto em que se insere esta passagem se trata de uma conclusão mais geral que Marx faz a respeito de diversos problemas da realidade social da Alemanha, os quais ele, por diversas vezes, compara com as questões da Inglaterra. Seria pretensioso tentar abordar aqui todo esse percurso que Marx faz para chegar até essa última afirmação. Mas nos parece notável, quando tomada no seu contexto original, o fato de que a elaboração marxiana traz implicitamente um dilema ligado à questão da objetividade – econômica, por assim dizer – e das possibilidade de ação humana, isto é, de um dilema entre a potencialidade e os limites do agir consciente dos homens sobre a materialidade.

Isso porque, ao comparar com a Inglaterra, Marx (2013, p. 79) afirma que “a estatística social da Alemanha e dos demais países ocidentais do continente europeu ocidental é miserável”. No entanto, “ela”, a estatística social alemã, “levanta suficientemente o véu para deixar entrever, atrás dele, uma cabeça de Medusa”, isto é, mesmo que precária, tal estatística indica a situação social periclitante da Alemanha. Segundo Marx, falando aqui para seus conterrâneos – já que tal “*Prefácio*” é para a primeira edição em alemão –, “ficaríamos horrorizados ante nossa própria situação se nossos governos e parlamentos, como na Inglaterra, formassem periodicamente comissões para investigar as condições econômicas”, se a tais “comissões fossem conferidas a mesma plenitude de poderes para investigar a verdade de que gozam na Inglaterra” e se, para isso, “fosse possível encontrar homens tão competentes, imparciais e inflexíveis como os inspetores de fábrica na Inglaterra”, com “seus relatores médicos sobre *public health* (saúde pública), seus comissários de inquérito sobre a exploração de mulheres e crianças, sobre as condições habitacionais e nutricionais etc.”. E sobre tal “cabeça de Medusa” alemã, ele completa: “Perseu necessitava de um elmo de névoa para perseguir os monstros. Nós puxamos o elmo de névoa sobre nossos olhos e ouvidos para poder negar a existência dos monstros”.

Assim, diante dessas condições sociais insustentáveis e potencialmente explosivas da Europa continental, em especial, da Alemanha – ocultadas pelas estatísticas oficiais –, Marx afirma

Não podemos nos iludir sobre isso. Assim como a guerra de independência americana do século XVIII fez soar o alarme para a classe média europeia, a guerra civil americana do século XIX fez soar o alarme para a classe trabalhadora europeia. Na Inglaterra, o processo revolucionário é tangível. Quando atingir certo nível, haverá de repercutir no continente. Ali, há de assumir formas mais brutais ou mais humanas, conforme o grau de desenvolvimento da própria classe trabalhadora. Prescindindo de motivos mais elevados, os interesses mais particulares das atuais classes dominantes obrigam-nas à remoção de todos os obstáculos legalmente controláveis que travem o desenvolvimento da classe trabalhadora. É por isso que, neste volume, reservei um espaço tão amplo à história, ao conteúdo e aos resultados da legislação inglesa relativa às fábricas. Uma nação deve e pode aprender com as outras. Ainda que uma sociedade tenha descoberto a lei natural de seu desenvolvimento – e a finalidade última desta obra é desvelar a lei econômica do movimento da sociedade moderna –, ela não pode saltar suas fases naturais de desenvolvimento, nem suprimi-las por decreto. Mas pode, sim, abreviar e mitigar as dores do parto. (MARX, 2013, p. 79).

Assim, Marx, ao afirmar que uma “nação deve e pode aprender com as outras”, parece ter em conta a simultaneidade entre o tardio desenvolvimento do modo de produção capitalista na Alemanha e o avançado estágio de desenvolvimento que este encontrava na

Inglaterra. A questão aqui parece ser justamente o fato contraditório da coexistência entre a classe trabalhadora alemã em penosas condições e a classe trabalhadora bem desenvolvida na Inglaterra, onde o “processo revolucionário” era “tangível”, principalmente a repercussão de tal “processo revolucionário” nas condições sociais pouco desenvolvidas da Alemanha.

Claro que conhecer ou tomar consciência dessa “lei econômica do movimento da sociedade moderna”, por si só, não torna os homens capazes de controlar totalmente esse processo de “desenvolvimento” de “sociedade”. Tal desenvolvimento – fruto de várias interações entre as diversas ações dos indivíduos no plano cotidiano, os quais quase nunca possuem plena consciência e controle dos resultados últimos dessas ações – é regido por uma “lei natural” justamente porque é resultado de longos processos complexos e contraditórios, que, certamente, seguem tendências – as quais também, é claro, em certos momentos, podem ser contrarrestadas.

Recorrendo a um exemplo para deixar o problema mais claro, seja o avanço técnico das condições de produção de mercadorias de um dado país, seja o surgimento de uma ampla classe de trabalhadores assalariados subjetivamente apta ao trabalho na grande indústria, tratam-se de longos processos que seguem tendências mais ou menos gerais onde se desenvolve o modo de produção capitalista e que não podem ser resolvidos por mera vontade de um indivíduo ou certo grupo de indivíduos.

É por isso que Marx afirma que, ainda “que uma sociedade tenha descoberto a lei natural de seu desenvolvimento, “ela não pode saltar suas fases naturais de desenvolvimento, nem suprimi-las por decreto”. Ainda que o desenvolvimento do modo de produção capitalista tenha alcançado um alto grau na Inglaterra e já àquela altura da história – segunda metade do século XIX – era possível estudar e conhecer seu desenvolvimento, isso não significava que o atraso alemão poderia ser solucionado pelo apelo ao bem estar geral da nação ou pela simples promulgação de leis e de atos oficiais que buscassem combater os processos e tendências do desenvolvimento capitalista. Certamente, aqueles que desejassem enfrentar a miséria alemã, deveriam constituir-se como força material capaz de fazer frente às tendências desse desenvolvimento capitalista alemão.

Aqui, a tensão entre as condições dadas pela realidade material e o agir consciente aparece justamente quando Marx afirma que se “pode, sim, abreviar e mitigar as dores do parto”. O desenvolvimento do modo de produção capitalista na Alemanha prosseguia e gerava suas consequências. Mas esse não é qualquer tipo de lei férrea sobre a qual o agir humano não tem nenhum efeito.

Nos parece que é nesse mesmo sentido que Marx diz aos seus eleitores alemães: “É por isso que, neste volume [*d’O capital*], reservei um espaço tão amplo à história, ao conteúdo e aos resultados da legislação inglesa relativa às fábricas”. As consequências do desenvolvimento capitalista sobre a classe trabalhadora inglesa revelava diversas tendências desse processo com as quais os alemães podem e devem “aprender”. E parece ser também por essa razão que Marx fala de “abreviar e mitigar as dores do parto”, isto é, no sentido de que se não é possível “saltar” milagrosamente os processos mais difíceis e penosos desse desenvolvimento, é possível que os trabalhadores alemães ponham-se em luta contra as consequências inerentes desse modo de produção que se desenvolve.

E é precisamente esse dilema entre a objetividade da realidade e as possibilidades do agir consciente que deve ser levado em conta quando se quer compreender o sentido que a palavra “natural” tem nas expressões “lei natural de seu desenvolvimento” e “fases naturais de desenvolvimento” (MARX, 2013, p. 79). Quando assim se procede, o significado de “natural” passa a ter menos a ver com a natureza em si, com a matéria propriamente natural – seja inorgânica ou orgânica –, e muito mais a ver com o caráter espontâneo – isto é, não plenamente dirigido de modo consciente – pelo qual se dá determinados processos sociais.

A ideia de “lei natural” parece ser a descrição do movimento de certos processos sociais cujos resultados últimos não podem ser plenamente previstos e guiados pelos indivíduos. Essa ideia de espontaneidade da “lei natural” traz consigo a percepção de que os indivíduos, apesar de serem os sujeitos das relações sociais, estão inseridos na imediaticidade da vida cotidiana e, mesmo atuando neste cotidiano, não dirigem plenamente os rumos da sociedade como um todo. A objetividade deste tipo de “desenvolvimento” reside justamente na ausência de uma plena consciência, na ausência de um agir plenamente orientado a um fim mais geral por parte dos sujeitos que atuam em sociedade.

Aqui é preciso mencionar que essa nossa impressão leva em conta o uso que Marx faz, principalmente no Livro I *d’O capital*, do termo alemão “*naturwüchsig*”, o qual parece ter de fato um forte sentido de espontaneidade, tendo sido traduzido para o português literalmente como “natural-espontâneo”, isto é, aquilo que se desenvolve de modo espontâneo²¹. Claro que

²¹ O tradutor da mais recente edição brasileira do Livro I *d’O capital*, Rubens Enderle, em uma nota de rodapé, afirma que o “adjetivo *naturwüchsig*, que traduzimos por ‘natural-espontâneo’, é empregado por Marx no sentido de ‘desenvolvido de modo espontâneo’. Diferentemente, portanto, de ‘natural’ no sentido de ‘pertencente à natureza’ ou ‘dado pela natureza’” (ENDERLE in MARX, 2013, p. 148). Esse sentido de fato pode ser notado em diversas passagens, como, por exemplo, naquela em que Marx fala da “legislação fabril, essa primeira reação consciente e planejada da sociedade à configuração natural-espontânea de seu processo de produção” (MARX, 2013, p. 551), opondo claramente aqui a “reação consciente e planejada da sociedade” à “configuração natural-espontânea de seu processo de produção”. Do mesmo modo, a respeito das transformações na produção inglesa de sua época, vemos Marx (2013, p. 545) afirmando que essa “revolução industrial, que transcorre de modo natural-espontâneo, é artificialmente acelerada pela expansão das leis fabris a todos os ramos da indústria

é preciso destacar que “*Naturgesetz*” (“lei natural”) e “*naturwüchsig*” (“natural-espontâneo”) são termos diferentes. No entanto, nos parece plenamente razoável reconhecer que Marx, não pouca vezes, indicou este sentido de espontaneidade por meio do uso de expressões que remetem àquilo que ocorre “naturalmente”²².

E todo esse percurso tem máxima importância para nossa compreensão na medida em que nos parece ser este sentido de espontaneidade que Marx atribui à ideia de “processo histórico-natural”. Pois citemos novamente a passagem em que o termo comparece:

Para evitar possíveis erros de compreensão, ainda algumas palavras. De modo algum retrato com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário. Mas aqui só se trata de pessoas na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes. **Meu ponto de vista, que apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural, pode menos do que qualquer outro responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura, por mais que, subjetivamente, ele possa se colocar acima delas.** (MARX, 2013, p. 80, grifo nosso).

Tomando essa este trecho d’*O capital* de maneira mais completa como, vemos que Marx trata centralmente da questão do indivíduo diante do elemento econômico. E isso fica muito claro quando o autor, pretendendo “evitar possíveis erros de compreensão”, diz que não retrata “com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário”, mas “aqui” – isto é, no escopo de seu Livro I d’*O capital* – “se trata de pessoas na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes”. Por isso, por estar tomando-as como a “personificação de categorias econômicas”, é que seu “ponto de vista” “pode menos do que qualquer outro responsabilizar o indivíduo por relações das quais ele continua a ser socialmente uma criatura”.

E como já mencionamos quando abordamos este trecho ao tratar da “formação econômica social”, Marx demarca com clareza a existência da subjetividade dos indivíduos, principalmente quando diz que estes indivíduos podem se colocar “subjetivamente” “acima” dessas “relações”, ainda que delas o indivíduo seja “socialmente uma criatura”. No entanto, em razão de sua exposição estar aqui localizada em um determinado nível de abstração

em que trabalhem mulheres, adolescentes e crianças”, opondo o transcorrer “de modo natural-espontâneo” dessa “revolução industrial” ao fato de ela ser “artificialmente acelerada pela expansão das leis fabris”.

²² Há um trecho no Livro I d’*O capital* em que o termo “natural-espontâneo” parece aproximar-se muito daquilo que vimos ser a ideia de “lei natural” do “desenvolvimento” de “uma sociedade”. Trata-se da passagem em Marx diz que: “A figura do processo social de vida, isto é, do processo material de produção, só se livra de seu místico véu de névoa quando, como produto de homens livremente socializados, encontra-se sob seu controle consciente e planejado. Para isso, requer-se uma **base material da sociedade** ou uma série de **condições materiais de existência** que, por sua vez, são elas próprias o **produto natural-espontâneo** de uma longa e excruciante **história de desenvolvimento.**” (MARX, 2013, p. 154, grifo nosso).

teórico que “trata de pessoas” tão somente “na medida em que elas constituem a personificação de categorias econômicas”, por estar falando de “relações das quais” o indivíduo “continua a ser socialmente uma criatura”, é que seu “ponto de vista” “apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural”. E aqui é que para nós a ideia de espontaneidade aparece.

É em razão de que tão somente as “pessoas” aqui “constituem a personificação de categorias econômicas” e são “portadoras de determinadas relações e interesses de classes”, que se pode considerar “o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural”. É neste nível específico de abstração teórica – isto é, no nível que apreende teoricamente o caráter econômico da sociedade – que a expressão “processo histórico-natural” tem o objetivo de demarcar o caráter espontâneo do “desenvolvimento da formação econômica da sociedade”.

Esse desenvolvimento especificamente econômico da sociedade aparece como espontâneo na medida em que ele próprio for um processo sobre o qual os indivíduos não tenham pleno controle dos resultados finais²³, na medida em que os indivíduos não forem capazes de dirigir esse processo em sua totalidade, sendo a resultante de tal processo de desenvolvimento não totalmente previsível e controlável pelos próprios membros da sociedade.

Evidentemente, poderíamos desdobrar uma dezena de novas questões e consequências a partir de tais apontamentos. No entanto, devemos nos dar por satisfeitos aqui ao indicar que, como pudemos observar, quando Marx fala do “desenvolvimento da formação econômica da sociedade” como um “processo histórico-natural”, ele pretende expressar esse caráter de espontaneidade que os resultados do desenvolvimento do elemento econômico da sociedade têm tido até na história humana até então²⁴.

Se assim estamos um pouco mais esclarecidos sobre tal questão no texto de Marx, podemos tentar compreender como Lênin tomou para si o “processo histórico-natural”. Assim, prosseguindo em seu objetivo principal, o combate aos liberais-*naródniki*, Lênin se debruça sobre concepção do “desenvolvimento” da “formação econômica social” como um

²³ O que não elimina, devemos ressaltar mais uma vez, o agir mais ou menos consciente dos indivíduos, seja qual for o tipo dessa consciência, que pode assumir “formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até o fim” (MARX, 1982, p. 25).

²⁴ Não foi sem razão que escolhemos citar especificamente a passagem de Marx na nota 22. Uma das questões e consequências que poderíamos suscitar aqui diz respeito ao fato de que se o “processo material de produção” “só se livra de seu místico véu de névoa quando, como produto de homens livremente socializados, encontra-se sob seu controle consciente e planejado” (MARX, 2013, p. 154), então, sob o pleno comunismo, diferentemente da história que conhecemos até agora, o desenvolvimento do caráter econômico da sociedade perderia seu aspecto de “processo histórico-natural”.

“processo histórico-natural” na medida em que ela serve para tal combate. Logo após demonstrar como o “conceito de formação econômica social é totalmente supérfluo” para os “velhos economistas e sociólogos” – o que já foi citado por nós no tópico anterior –, ele afirma:

Vemos também que, do ponto de vista desse sociólogo [de Mikhailóvski], não se pode sequer considerar o desenvolvimento da sociedade como um processo histórico-natural. (“Tendo reconhecido algo como desejável ou indesejável, o sociólogo deve encontrar as condições para a realização desse desejável ou para a eliminação do indesejável” – “a realização de tais e quais ideais” – raciocina o mesmo sr. Mikhailóvski). (LÊNIN, 2021, p. 18-19, tradução adaptada).

É preciso admitir que trata-se de uma passagem um tanto lacônica, já que no momento em que se espera que Lênin explicita porque é que “do ponto de vista desse sociólogo” “não se pode sequer considerar o desenvolvimento da sociedade como um processo histórico-natural”, o revolucionário russo se limita apenas a fazer uma citação direta de um texto de Mikhailóvski.

No entanto, devemos ter sempre em mente que o objetivo de Lênin aqui é fustigar as concepções e formulações teóricas “subjetivistas”, as quais embasavam as proposições práticas que os liberais-*narodniki* tinham para a Rússia. O fato do opúsculo *Quem são os “amigos do povo”* ser um compilado de conferências ministradas aos círculos marxistas russos muitas vezes resulta na pressuposição por parte de Lênin de que o seu leitor tem um conhecimento mais profundo sobre as posições dos liberais-*narodniki* e de seus intelectuais, os “sociólogos subjetivistas”. E por esse motivo, nesse ponto de nossa exposição, torna-se inevitável explicitar algumas posições desse grupo para, aí sim, compreendermos a razão pela qual Lênin utiliza a ideia e “processo histórico-natural” para combatê-los.

Nesse sentido, é o próprio Lênin quem nos dá uma ilustrativa passagem sobre a situação do *narodismo* na última década daquele século:

o socialismo camponês russo dos anos 1870 – que “resmungava” contra o caráter burguês da liberdade; que combatia os “liberais de face serena”, estes que zelosamente encobriam a natureza antagônica da vida russa; e que sonhava com uma revolução camponesa – decaiu completamente e gerou esse liberalismo vulgar e filisteu, que identifica uma “impressão encorajadora” nas tendências progressistas da agricultura camponesa, esquecendo-se de que estas são acompanhadas (e determinadas) pela expropriação em massa do campesinato. (LÊNIN, 2021, p. 75, tradução adaptada).

Assim, apesar dos vários elementos importantes que se poderia analisar a respeito dessa “decaída” ideológica que gerou o narodismo liberal dos anos 1890²⁵, o que importa para nós, de modo mais imediato, é um aspecto específico da concepção teórica desses filhos tardios do “socialismo camponês russo”, isto é, a tentativa contraditória de conjugar a conservação da antiga forma de vida camponesa – algo muito próprio dos primeiros *narodniki* – com a implementação das novas “tendências progressistas da agricultura”, as quais correspondiam a um campesinato proprietário e pequeno burguês economicamente ascendente.

E talvez seja a trajetória do próprio Nikolai Mikhailóvski uma das melhores ilustrações desse percurso final dos *narodniki*. Afinal, Mikhailóvski, àquela altura da vida, além de se afastar definitivamente de qualquer influência de Marx, distanciava-se também do programa político mais geral do clássico narodismo russo das décadas anteriores – ainda que mantivesse alguns elementos mais gerais em comum com estes²⁶. Em termos mais práticos e objetivos, isso tinha um significado ainda mais profundo. Apenas para que o leitor possa compreender do que se está falando, vale a pena reproduzir aqui a seguinte passagem:

Descrevendo as ideias do *Otétchestvenie Zapiski*, o sr. Mikhailóvski escreveu: “Incluimos a propriedade da terra pelo agricultor e dos implementos do trabalho pelo produtor entre os ideais morais e políticos”. O ponto de partida, como você vê, é mais bem-intencionado, inspirado, pelos melhores desejos... “As formas medievais de trabalho ainda existentes em nosso país foram seriamente abaladas, mas não vimos razão para pôr fim a

²⁵ E aqui devemos ao menos registrar como nos impactou a riqueza teórica dos estudos feitos por Lênin (1981, p. 365-556) em seu *O conteúdo econômico do narodismo e sua crítica no livro do senhor Struve de 1894*, ainda sem tradução para o português.

²⁶ “Naturalmente, Mikhailóvski queria impedir ‘o assassinato’ do povo russo. Ele definia, portanto, o progresso como ‘aproximação gradual ao indivíduo integral, à máxima e mais diversificada divisão possível do trabalho entre os órgãos do homem, e a mínima divisão possível do trabalho entre os homens’. Somente em uma sociedade homogênea, igualitária, a individualidade humana poderá ser diversificada, integral, completa. Tratava-se de uma argumentação bastante refinada para uma utopia camponesa voltada para o passado, que idealizava a economia natural e a autarquia primitiva da comuna de aldeia russa. O camponês russo, afirmava Mikhailóvski, vive uma vida primitiva mas plena; é auto-suficiente do ponto de vista econômico e é, portanto, independente, ‘completo’ e ‘inteiro’; satisfaz todas as necessidades com o próprio trabalho, usando todas as suas capacidades, e concentra em uma só pessoa o agricultor e o pescador, o pastor e o artesão. A ausência ou o escasso desenvolvimento da ‘cooperação complexa’ faz com que os camponeses russos sejam reciprocamente independentes, enquanto a ‘operação simples’ (isto é, a cooperação que envolve os homens enquanto ‘seres inteiros’) os une em uma solidariedade moral baseada na simpatia e na compreensão recíproca. É necessário distinguir entre níveis e tipos de desenvolvimento. A comuna camponesa representa um nível de desenvolvimento inferior em relação à fábrica capitalista, mas é superior a ela enquanto tipo de desenvolvimento. O mesmo vale para o caso da individualidade: o homem ocidental está, sem dúvida, em um nível superior de desenvolvimento, mas, ao mesmo tempo, pertence a um tipo inferior em relação ao camponês russo, que ainda não perdeu a sua ‘inteireza’ primitiva. Desafiando os liberais, Mikhailóvski afirmava que a ideia de que o capitalismo - a forma mais alta de ‘cooperação complexa’ - tivesse libertado o indivíduo era completamente infundada; ao contrário, ele transformava o indivíduo em um ‘mero órgão’ dos organismos sociais, sacrificando impiedosamente homens concretos, vivos, ao ídolo da ‘máxima produção’”. (WALICKI, 1984, p. 58-59). Para um tratamento mais cuidadosa da obra de Mikhailóvski como um todo, cf. BILLINGTON, 1958.

elas em prol de qualquer doutrina, liberal ou não-liberal”. Um estranho argumento! Obviamente, “formas de trabalho” de qualquer tipo só podem ser abaladas se forem substituídas por outras formas; contudo, não encontramos nosso autor (nem tampouco encontraríamos nenhum de seus amigos afins) sequer tentando analisar e explicar essas novas formas, ou averiguar porque elas substituem as antigas. [...]. “Tome” o que é bom de toda parte e pronto! Das formas medievais “tome” a posse dos meios de produção pelos que trabalham, e das novas formas (isto é, capitalistas) “tome” a liberdade, a igualdade, a ilustração e a cultura. E não há nada mais a discutir! Aqui todo o método subjetivo na sociologia é tão claro quanto a luz do dia: a sociologia começa com uma utopia – a propriedade da terra pelos que trabalham nela – e indica condições para realizar o desejável, a saber, “tomar” o que é bom daqui e de lá. Este filósofo adota uma visão puramente metafísica das relações sociais como de uma simples agregação mecânica de várias instituições, uma simples concatenação mecânica de vários fenômenos. Ele arranca um desses fenômenos – a propriedade da terra pelos cultivadores em suas formas medievais – e pensa que ele pode ser transplantado para todas as outras formas, assim como um tijolo pode ser transferido de um prédio para outro. (LÊNIN, 2021, p. 84).

O “método subjetivo na sociologia” apresenta então suas consequências práticas a nível de um programa político. Para Mikhailóvski, a “sociologia começa com uma utopia” porque o sociólogo busca encontrar condições para implementar aquilo que lhe parece “desejável”, e é tal “método subjetivo” que “indica condições para realizar o desejável, a saber, ‘tomar’ o que é bom daqui e de lá”, isto é, de conjugar as “formas medievais” da “posse dos meios de produção pelos que trabalham” e, das “novas formas”, “a liberdade, a igualdade, a ilustração e a cultura”. E assim, segundo Lênin, Mikhailóvski

[...] se enfurece contra os marxistas russos por se recusarem a se contentar com a “defesa dos economicamente mais fracos”, com armazéns de mercadoria e benfeitorias no campo, com seus museus e *artels*²⁷ para os *kustares*²⁸ etc., e semelhantes ideias provincianas de progresso e bem-intencionadas, por quererem [os marxistas] permanecer pessoas ‘sanguinárias’, defensoras da revolução social, e ensinar, guiar e organizar os elementos realmente revolucionários da sociedade”. (LÊNIN, 2021, p. 75-76, tradução adaptada).

Como podemos ver, o narodismo dos anos 1890, se ainda alimentava algum tipo de identificação com um diluído socialismo agrário, não tinha mais nenhum vínculo com a defesa de uma “revolução social”, tal qual a social-democracia marxista russa de então sustentava. As propostas dos liberais-*narodniki* pareciam consistir em algum tipo de reforma,

²⁷ Tipo de associação de artesãos e pequenos produtores tipicamente russa, muitas vezes comparada com a guildas medievais do ocidente europeu. Apesar de ser uma forma muito antiga de organização dos camponeses, os *artels* continuaram a existir até o fim do século XIX.

²⁸ A palavra *kustar* designava a atividade artesanal da família camponesa russa que complementava as ocupações propriamente agrícolas. A palavra pode tanto referir-se ao artesão como indivíduo, quanto à oficina domiciliar. Com o avanço do modo de produção capitalista sobre a Rússia, a palavra *kustar* tornou-se indefinida e quase mistificadora quando pronunciada pelas correntes *narodniki*, já que ela passou a designar tanto o grande *kustar* dono de toda oficina, quanto o assalariado que trabalhava para ele. A esse respeito, cf. LÊNIN, 1982, p. 285-288.

tal como a construção de “armazéns de mercadoria” e de “benfeitorias no campo” como “*artels* para os *kustares*”²⁹, o que ia de encontro direto à “sanguinária” revolução dos marxistas. Mas não apenas isso. Lênin afirma que

[...] é uma tática constante e muito consistente dos “amigos do povo”³⁰ fechar os olhos farisaicamente para a condição intolerável do povo trabalhador da Rússia, retratá-la meramente como “cambaleante”, de tal modo que apenas os esforços da “sociedade culta” e do governo são suficientes para orientar tudo para o caminho certo. (LÊNIN, 2021, p. 94, tradução adaptada).

Logo, sob tal “tática”, a transformação da sociedade russa no rumo do “caminho certo” dependia cada vez menos da “revolução social” do “cambaleante” “povo trabalhador da Rússia”, e daqueles que pretendiam “ensinar, guiar e organizar os elementos realmente revolucionários da sociedade”. (LÊNIN, 2021, p. 75-76), e cada vez mais da “sociedade culta” e das concessões feitas pelo próprio governo tsarista³¹.

A concepção destes liberais-*narodniki* parecia combinar um tipo de esperança na ação dos grupos educados e cultos da Rússia – a *intelligentsia* – e a possibilidade de aproveitar medidas mais ou menos favoráveis aos camponeses que o governo tsarista por vezes tomava. Assim, diante da afirmação de que Mikhailóvski “adota uma visão puramente metafísica das relações sociais como de uma simples agregação mecânica de várias instituições, uma simples concatenação mecânica de vários fenômenos” (LÊNIN, 2021, p. 84), Lênin afirma que

Marx pôs fim à visão da sociedade como uma agregação mecânica de indivíduos, que permite todo tipo de modificação à vontade das autoridades (ou, se preferir, à vontade da sociedade e do governo) e que surge e muda casualmente; e foi o primeiro a colocar a sociologia sobre uma base científica, estabelecendo o conceito de formação econômica social como a totalidade das relações de produção dadas, estabelecendo o fato de que o desenvolvimento de tais formações é um processo histórico-natural. (LÊNIN, 2021, p. 25).

²⁹ “Nossos *narodniki* ‘legais’ esforçaram-se com toda sinceridade pelos seus ‘ideais’. Mas veja o que resultou de sua atitude sincera em relação a esses ideais. O seu ideal social era um ‘povo’ livre, desenvolvendo-se de forma independente, sem quaisquer obstáculos do governo e das classes mais altas. Tanto o governo como os estamentos mais elevados foram completamente eliminados, se não completamente aniquilados, do ideal *narodnik*. Mas o que fizeram os *narodniki* para cumprir os seus ideais? Às vezes, eles simplesmente lamentavam a desintegração dos ‘fundamentos’ [da comuna camponesa] [...]. Por vezes, aconselhavam o governo a aumentar as quotas dos camponeses e a aliviar a carga fiscal. (PLEKHANOV, 1975, p. 146).

³⁰ Forma pela qual os liberais-*narodniki* referiam a si mesmos, aqui é utilizada por Lênin com ironia.

³¹ Esse tipo de posição dos “amigos do povo”, por vezes, encontrava argumentos de natureza econômica entre os economistas liberais-*narodniki*: “Estamos acostumados a ouvir de economistas – e isso, a propósito, é uma das ideias favoritas dos publicistas e economistas do meio ao qual pertence o *Rússkoie Bogástvo* [revista principal dos liberais-*narodniki*] – que apenas a produção de valores está sujeita a leis exclusivamente econômicas, enquanto a distribuição, declaram, depende da política, da natureza da influência exercida na sociedade pelo governo, pela *intelligentsia*, e assim por diante.” (LÊNIN, 2021, p. 17).

E aqui, voltamos à questão do “processo histórico-natural”. Mas agora, com melhores condições de compreender o motivo pelo qual a afirmação de Mikhailóvski de que “reconhecido algo como desejável ou indesejável” deve-se “encontrar as condições para a realização desse desejável ou para a eliminação do indesejável” (LÊNIN, 2021, p. 18) vai contra esta ideia de um “processo histórico-natural” do “desenvolvimento” da “formação econômica social”.

Os princípios “subjetivistas”, ao verem as “relações sociais” como “uma simples agregação mecânica de várias instituições, uma simples concatenação mecânica de vários fenômenos” (LÊNIN, 2021, p. 84), postulavam a possibilidade de que tais relações fossem objeto de algum tipo de manipulação e combinação ao sabor da mera vontade de certos indivíduos ou de grupos de indivíduos, tal como do “sociólogo”, da “sociedade culta”, da “*intelligentsia*”, do “governo” ou das “autoridades”. E é precisamente a essa concepção que se contrapõe o argumento leniniano de que “Marx pôs fim à visão da sociedade como uma agregação mecânica de indivíduos, que permite todo tipo de modificação à vontade das autoridades”, indicando justamente que uma determinada “formação econômica social” se desenvolve com certo nível de incontrollabilidade, sem que os indivíduos possam guiar esse processo.

E aqui devemos lembrar algo que mencionamos no início deste tópico. O “processo histórico-natural” é um predicado naquela formulação que postula o “desenvolvimento da formação econômica social” com um “processo histórico-natural”. Desse modo, o que de fato é um “processo histórico-natural” é o próprio “desenvolvimento” de “tais formações”.

E a respeito desse “desenvolvimento”, Vladímir Uliánov afirma sobre o “método” de seus adversários:

[...] nem sequer se pode falar de desenvolvimento, mas apenas de vários desvios do “desejável”, dos “defeitos” que ocorreram na história porque... porque os homens não eram inteligentes, não conseguiam compreender bem o que a natureza humana exigia, não conseguiam encontrar as condições para a realização de tais sistemas racionais. É claro que a ideia fundamental de Marx, de que o desenvolvimento das formações econômica-sociais é um processo histórico-natural, corta pela raiz esse discurso pueril que reivindica o título de sociologia. (LÊNIN, 2021, p. 19, tradução adaptada).

Novamente, o que Ilitch parece destacar é o fato de que, em sua visão, o “discurso pueril” de que a história das sociedades tem sido constituída pelos “vários desvios do ‘desejável’”, em razão de que “os homens não eram inteligentes, não conseguiam compreender bem o que a natureza humana exigia, não conseguiam encontrar as condições

para a realização de tais sistemas racionais”, elimina completamente a ideia de “desenvolvimento”.

Assim, se aqui nos é permitido extrair alguma afirmação sobre o “processo histórico-natural” – contando apenas com aquilo que Lênin indica, pelo contrário, não ser tal processo –, diríamos que, para o jovem revolucionário russo, a constituição de uma sociedade se dá na forma de um dilatado processo no tempo – por isso “desenvolvimento” – não voluntário, não guiado por aqueles que integram tal sociedade. Tomando então o que até aqui analisamos, Lênin parece entender como “processo histórico-natural” um desenvolvimento que se dá de modo incontrolável e, até mesmo, com um certo aspecto de espontaneidade, já que os indivíduos não controlam esse processo. Em suas próprias palavras, Lênin (2021, p. 57) toma “o movimento da sociedade como um processo histórico-natural, governado por leis” que são “independentes da vontade humana, da consciência e das intenções”.

Claro que essa definição nos remete, de algum modo, à própria ideia de espontaneidade do “processo histórico-natural” presente no texto de Marx. E aqui, poderia-se até cogitar que Lênin tenha notado de alguma forma tal elemento espontâneo no texto marxiano. No entanto, nos parece que no pensamento do jovem Vladimir Ilitch, tal espontaneidade tem origens um tanto diferentes em relação ao texto de Marx. Pois vejamos agora essas origens mais de perto.

Após apresentar a formulação de que “o desenvolvimento da formação econômica social é um processo histórico-natural”, Lênin se questiona:

Como podemos entender isso, quando muitos dos nossos sociólogos nacionais escreveram pilhas de papel afirmando que o domínio dos fenômenos sociais se destaca particularmente do domínio dos fenômenos histórico-naturais [естественно-исторических явлений; *yestestvenno-istoricheskikh yavleniy*] e que, por isso, também para a investigação dos primeiros deve ser aplicado um muito especial “método subjetivo na sociologia”? (LÊNIN, 2021, p. 17, tradução adaptada).

Aqui, a particularidade da compreensão leniniana sobre aquilo que é “histórico-natural” começa a se esboçar mais claramente. Neste trecho, Lênin busca explicitar a ideia do “processo histórico-natural” através de uma comparação entre o que nos parece ser uma referência ao tipo de metodologia científica de investigação que se aplicaria ao “domínio dos fenômenos sociais” e a um tal “domínio dos fenômenos históricos-naturais”.

Ao se opor àqueles que acreditam que “o domínio dos fenômenos sociais se destaca particularmente do domínio dos fenômenos histórico-naturais”, em primeiro lugar, ainda que Lênin acredite que os dois tipos de “fenômenos” não devam ser investigados por “métodos”

diferentes, ele, obviamente, admite a existência tanto dos “fenômenos sociais” quanto dos “fenômenos histórico-naturais”. Portanto, ainda que em um nível superficial de conclusão, podemos afirmar que na interpretação leniniana há uma diferença – diríamos nós, uma diferença ontológica – entre o ser “histórico-natural” e o ser “social”. E desse modo, supondo nós que aquilo que não é social, é, no sentido mais literal da palavra, natural, a interpretação leniniana parece ser de que Marx, quando utilizava a expressão “processo histórico-natural”, falava de certas características próprias ao ser natural.

Isso parece ficar ainda mais evidente diante de um trecho em que, travando um debate a respeito da existência ou não de um “hegelianismo” na dialética de Marx – debate sobre o qual, como já mencionamos, não pudemos nos debruçar nesse trabalho –, Lênin afirma:

[...] Engels começa a citar exemplos do domínio histórico-natural [области естественно-исторической; *oblasti yestestvenno-istoricheskoy*] (o desenvolvimento das sementes) e do domínio social, como o de que primeiro houve o comunismo primitivo, depois a propriedade privada e depois a socialização capitalista do trabalho [...]. (LÊNIN, 2021, p. 54, tradução adaptada).

Lênin utiliza nitidamente a expressão “histórico-natural” para referir-se a um elemento puramente natural, tal como é o desenvolvimento da semente de um vegetal. E mais uma vez, ele expressa com clareza que o “domínio histórico-natural” é algo diferente do “domínio social”, o que reforça mais ainda essa ideia de que aquilo que é “histórico-natural” está ligado à matéria propriamente natural.

E assim, a ideia que Lênin tem do que é “histórico-natural” torna ainda mais particular sua compreensão a respeito do “processo histórico-natural”. A aquele demarcado sentido de incontrollabilidade desse “processo” que apareceu para nós no debate de Lênin contra os liberais-*narodniki*, soma-se agora esse aspecto naturalista que possui a expressão “histórico-natural” no texto do jovem Ilitch Uliánov. Diferentemente do sentido de espontaneidade que a palavra “natural” costuma ter no texto de Marx, Lênin parece atribuir certo sentido naturalista ao modo como se dá esse “processo histórico-natural” de “desenvolvimento”.

Claro que, nesse ponto, devemos sublinhar que esta constatação leva em conta o fato de que Lênin está debatendo sob os termos das ciências e do marxismo do final do século XIX³². Nesse sentido, além de adotar para si o uso de alguns termos típicos da época – como a

³² Sobre como as ciências naturais impactavam o marxismo daqueles dias, é notável que em uma das obras de economia mais influentes entre os marxistas de então, *A doutrina econômica de Karl Marx* de 1887, Kautsky (1946, p. 15, tradução nossa) iniciava o seu primeiro capítulo afirmando que em “*O capital*”, Marx se propôs a investigar o sistema de produção capitalista, dominante na atualidade. Ele não se ocupou nesta obra das leis naturais em que se baseia o processo da produção, pois a investigação destas não incumbe à economia política,

própria concepção de um ramo particular das ciências chamado “sociologia” –, é notável a ligação que tem sua ideia de cientificidade com as ciências naturais. Trata-se de um traço muito comum do chamado marxismo da Segunda Internacional Socialista³³.

Sob essa perspectiva, o fato de Marx usar a palavra “natural” – ainda que em sentido diverso – parece ter caído como uma luva para as aspirações do marxismo da época e, particularmente, para as concepções de Lênin. A interpretação leniniana de que Marx, ao falar que “seu ponto de vista” “apreende o desenvolvimento da formação econômica da sociedade como um processo histórico-natural”, queria dizer que este processo de constituição das sociedades humanas se dava através de algum tipo de lei natural, parece corroborar a expectativa de grande parte do marxismo em se legitimar pelo prestígio que vivia então as ciências naturais. Essa ideia de legar às ciências sociais um estatuto científico através das

mas sim à mecânica e à química”. Claro que Kautsky tem alguma razão se considerarmos o fato de que a transformação da matéria natural em objetos úteis para os seres humanos envolve, na maioria das vezes, processos físicos e químicos, de modo que o processo de produção social não pode prescindir de tais “leis naturais” – ainda que a produção social só exista a partir da intervenção humana sobre tal matéria, através do trabalho, isto é, do domínio e da direção consciente de tais processos. O que queremos destacar é o quanto essa observação é muito eloquente a respeito do ambiente intelectual de Kautsky, no sentido de que ele se preocupou em fazer esse tipo de afirmação sobre as “leis naturais” da “mecânica” e da “química” já nas primeiras linhas de sua obra sobre economia.

³³ Segundo Lucio Colletti (1971, p. 84), a “noção de ‘marxismo da Segunda Internacional’ é vaga e exige uma definição precisa”, tomando o em seus textos, portanto, “como o marxismo dos dois principais teóricos marxistas do período: Kautsky e Plekhanov”. Porém, também segundo Colletti, essa “definição ‘prática’ não deve ser interpretada como se o marxismo da Segunda Internacional fosse um fenômeno autônomo claramente definido em relação à Primeira Internacional”, já que, para ele, “grande parte do marxismo da Segunda Internacional pode ser encontrada nas últimas obras de Engels: *Ludwig Feuerbach* [e o fim da filosofia clássica alemã]; *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*; e a ‘Introdução’ de 1895 à nova edição de *A luta de classes na França*” – sobre a menção de Engels nessa polêmica, cf. nota de rodapé 47. Para João Antônio de Paula, não sem um certo tom simplificador, o marxismo “da II Internacional, se construiu e buscou afirmar seu prestígio insistindo no caráter científico de suas teorias e propostas. Isso significou atrelar o marxismo à voga evolucionista-positivista que transformou Darwin, Comte, Spencer e Haeckel em parceiros de Marx. Foi esse o marxismo de Kautsky, de Bernstein, de Plekhanov. O marxismo transformado numa sociologia-evolucionista em que todos os processos já estão predeterminados e há uma escalada irreversível e espontânea para o paraíso. Esse marxismo, fruto de uma época ainda otimista quanto às virtualidades de uma ciência positivista, foi a mais marcante e profunda das influências sobre a conformação do corpus teórico do marxismo, doutrina afinal de partidos e Estados. Sua influência foi geral e prolongada, até porque prometia soluções rápidas e fáceis: 1. O mundo dividido em duas instâncias: a infra-estrutura (economia) e a superestrutura (a ideologia); a infra-estrutura determina direta e univocamente a superestrutura e esta, por sua vez, só se realiza como reflexo da infra-estrutura. 2. A dinâmica do mundo linear é irreprochável, é dada pelas relações contraditórias entre as forças produtivas e as relações sociais de produção; quando estas bloqueiam a expansão daquelas, abre-se a revolução que porá fim à contradição, criando as condições para um novo regime social.” (PAULA, 1994, p. 193-194). Já Andreucci (1982, p. 35), procurando os elementos mais conjunturais destes traços do marxismo da Segunda Internacional, afirma que nos “últimos vinte anos do Séc. XIX, o marxismo se encontra, pois, com as exigências práticas do movimento operário; todos os aromas fatalistas, mecanicistas, deterministas, são aspirados e exprimidos pela ‘filosofia da práxis’ dos partidos socialistas, dos publicistas da imprensa do partido, dos propagandistas. Nasce a ‘triade’ do marxismo; a concepção materialista da história, a teoria do valor, a luta de classes. Nos mesmos anos, aromas de conteúdo similar – e com um centro de gravidade um pouco anterior – hauriam forças na filosofia monista, nas sínteses de obras de Haeckel, Darwin e Spencer”. Assim, para ele, a “relação do marxismo com a cultura positivista é, sem dúvida, ao lado de seu encontro com o movimento operário, o outro ângulo a partir do qual pode ser lido com facilidade o conjunto dos processos da sua simplificação cientificista”.

ciências naturais está implícita na insistência de Lênin (2021, p. 22) na necessidade de “uma abordagem estritamente científica dos problemas históricos e sociais”, da necessidade de “elevar a sociologia ao nível de uma ciência” e de que apenas sob o reconhecimento do “processo histórico-natural” poder-se fundar uma “ciência social”.

É com esse objetivo de reafirmar a cientificidade do campo das ciências sociais que o jovem Ilitch Uliánov afirma que a “ideia do materialismo na sociologia era, em si mesma, um golpe de gênio” já que ela “criava pela primeira vez a possibilidade de uma abordagem estritamente científica dos problemas históricos e sociais” (LÊNIN, 2021, p. 21).

O materialismo oferecia um critério absolutamente objetivo, destacando as “relações de produção” como estrutura da sociedade, e tornando possível aplicar a essas relações aquele critério científico geral [общенаучный критерий, *obshchenauchnyy kriteriy*] de repetibilidade [повторяемости, *povtoryayemosti*] cuja aplicabilidade à sociologia os subjetivistas negavam. (LÊNIN, 2021, p. 22).

E talvez seja esse um dos trechos mais eloquentes a respeito do que aqui estamos tratando. Em russo, a expressão “общенаучный критерий” (“*obshchenauchnyy kriteriy*”) designa literalmente um critério científico geral aplicável a todos os campos da ciência, sendo a “repetibilidade” (“повторяемости”; “*povtoryayemosti*”) um conhecido elemento metodológico para a avaliação de fenômenos físicos e químicos. Da mesma maneira, Lênin (2021, p. 23) afirma que a “análise das relações sociais materiais”, “pela primeira vez”, teria tornado possível “observar a repetibilidade e regularidade [повторяемость и правильность; *povtoryayemost' i pravil'nost'*], e generalizar a ordem dos vários países em um único conceito fundamental de formação social”. Assim, Lênin parece crer que o “materialismo” de Marx tem fundamento justamente na aplicação de princípios ligados, até então, às ciências da natureza no estudo das “relações de produção”.

Mas essa questão da cientificidade nas ciências sociais, ou na “sociologia”, toma traços mais delimitados a partir da comparação que Lênin faz entre Marx e Darwin³⁴, como fica claro na seguinte passagem:

Assim como Darwin pôs fim à visão das espécies de animais e vegetais como sendo desconectadas, fortuitas, “criadas por Deus” e imutáveis, e foi o primeiro a colocar a biologia sobre uma base absolutamente científica, ao estabelecer a mutabilidade e a sucessão de espécies; do mesmo modo Marx pôs fim à visão da sociedade como uma agregação mecânica de indivíduos, que permite todo tipo de modificação à vontade das autoridades (ou, se

³⁴Apesar de quase nunca mencionada, a influência do darwinismo sobre o jovem Lênin é algo relativamente conhecido. Segundo Krausz (2017, p. 46), uma “aventura intelectual de importância crítica para” o “futuro” de Lênin “começou em 1888-1889, quando percorreu meticulosamente o Livro I d’*O capital* e empreendeu um estudo da teoria da evolução darwiniana”.

preferir, à vontade da sociedade e do governo) e que surge e muda casualmente; e foi o primeiro a colocar a sociologia sobre uma base científica, estabelecendo o conceito de formação econômica social como a totalidade dada das relações de produção, estabelecendo o fato de que o desenvolvimento de tais formações é um processo histórico-natural. (LÊNIN, 2021, p. 19, tradução adaptada).

Neste trecho, o paralelo que Lênin vê entre Darwin e Marx parece ser a descoberta de um tipo de ordem da realidade que se sobrepõe à aleatoriedade. Se Darwin “pôs fim à visão das espécies de animais e vegetais como sendo desconectadas” e “fortuitas”, Marx “pôs fim à visão da sociedade como uma agregação mecânica de indivíduos, que permite todo tipo de modificação à vontade das autoridades”. E mais do que isso, essa ideia de ordem que Lênin parece ver nas teorias dos dois autores, consiste basicamente numa ordem evolutiva, pois se Darwin estabeleceu “a mutabilidade e a sucessão de espécies”, Marx teria estabelecido que uma dada sociedade não “surge e muda casualmente”. Dessa forma, haveria, portanto, uma espécie de lei rígida de sucessões tanto entre as espécies biológicas, quanto entre os tipos de sociedades. Isso fica mais nítido no trecho em que Lênin diz que

Marx rejeita por completo a ideia de que as leis da vida econômica sejam as mesmas para o passado e para o presente. Pelo contrário: todo período histórico tem suas próprias leis. A vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia. Os economistas anteriores entendiam mal a natureza das leis econômicas quando as comparavam às leis da física e da química. Uma análise mais completa mostra que os organismos sociais diferem entre si fundamentalmente, como plantas ou animais. Assim, colocando-se a tarefa de investigar o organismo econômico capitalista a partir desse ponto de vista, Marx formula, de maneira estritamente científica, o objetivo que toda investigação exata sobre a vida econômica deve ter. A importância científica de tal investigação está em revelar as leis especiais (históricas) que regulam o surgimento, a existência, o desenvolvimento e a morte de um determinado organismo social e sua substituição por outro organismo superior. (LÊNIN, 2021, p. 58).

A escolha dos termos por parte de Lênin, por si só, é bastante significativa, já que ele se refere a “organismo” [“организмы”; “*organizmy*”] ou ao “surgimento, a existência, o desenvolvimento e a morte” do “organismo social” – uma referência ao ciclo da vida dos seres vivos. Mas aqui, o mais importante é notar como que, para Lênin, a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia”, de modo que “os organismos sociais diferem entre si fundamentalmente, como plantas ou animais”. E Lênin imputa a Marx este “ponto de vista”, a partir do qual, “colocando-se a tarefa de investigar o organismo econômico capitalista”, ele teria formulado, “de maneira estritamente científica, o objetivo que toda investigação exata sobre a vida econômica deve ter”, e, assim, teria descoberto “as leis especiais (históricas) que regulam o surgimento, a existência, o

desenvolvimento e a morte de um determinado organismo social e sua substituição por outro organismo superior”.

O que o texto de Lênin parece dizer é que Marx atinge a cientificidade através da descoberta de “leis especiais (históricas)” análogas – se não, idênticas – à teoria da evolução das espécies. Portanto, segundo Ilitch, a suposta convicção de Marx de que “os organismos sociais diferem entre si fundamentalmente, como plantas ou animais”, o levou a um tipo de lei que, para nós, não é mais que uma concepção evolucionista.

É bem verdade, no entanto, que Lênin não vai mais além do que afirmar que a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia”. Ele não aborda em seu texto o que exatamente faz com que esses processos sejam análogos, que tipo de substância – por assim dizer – compõem os dois processos e que faz com que eles se comportem da mesma forma – o que, provavelmente, é resultado de Lênin nunca ter se dedicado a fundo a questão da ciências naturais em particular.

Podemos notar que, se por um lado, não há nenhuma menção a respeito de qual propriedade do ser em geral seria responsável por esse comportamento em comum entre o ser natural e o ser social, por outro lado, também não há nenhuma menção de que essa analogia seria não mais que uma grande coincidência entre o desenvolvimento do ser natural e do ser social. Nos parece, portanto, que essa ideia de Lênin não possui uma base concreta que a explique, sendo esse seu naturalismo em matéria social, um naturalismo um tanto difuso e formalista.

Mas se não é possível extrair mais que um naturalismo difuso do texto de Lênin, o último trecho que citamos nos fornece algo fundamental para nossa pesquisa. Mesmo sem uma resposta a respeito daquilo que une, na própria realidade, o ser natural ao ser social, a afirmativa de que a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” evidencia, ao menos, a parte específica do ser social que se comporta como o ser natural. Para Lênin, é a economia que “constitui um fenômeno análogo” à evolução dos seres vivos.

É a partir dessa afirmação que alguns outros trechos do texto de Lênin passam a fazer completo sentido.

[...] a ideia fundamental de Marx, de que o desenvolvimento das formações econômico-sociais é um processo histórico-natural, corta pela raiz esse moralismo pueril que reivindica o título de sociologia. Por quais meios Marx chegou a essa ideia fundamental? Fez isso isolando a esfera econômica das várias esferas da vida social, destacando as relações de produção de todas as relações sociais como sendo básicas, primárias, determinando todas as outras relações. (LÊNIN, 2021, p. 19).

Sob a compreensão de que a “vida econômica” é um “fenômeno análogo” à “história da evolução” biológica, podemos entender porque Lênin acredita que “Marx chegou” a “ideia fundamental” de que “o desenvolvimento das formações econômico-sociais é um processo histórico-natural” ao proceder “isolando a esfera econômica das várias esferas da vida social, destacando as relações de produção de todas as relações sociais”. É a “esfera econômica” – e as “relações de produção” estão inclusas nessa esfera – que se comporta como um fenômeno “histórico-natural”.

E Lênin vai ainda mais fundo nessa compreensão quando afirma que

outro motivo pelo qual essa hipótese [a de que “o desenvolvimento das formações econômica-sociais é um processo histórico-natural”] tornou possível, pela primeira vez, uma sociologia científica é que apenas a redução das relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas, forneceu uma base firme para a concepção de que o desenvolvimento das formações sociais é um processo histórico-natural. E é desnecessário dizer que, sem tal visão, não pode haver nenhuma ciência social. (LÊNIN, 2021, p. 23).

Para Lênin é a operação de “redução das relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas” o que fornece cientificidade à “sociologia”. Seriam as “forças produtivas” o fator último e determinante para explicar a sociedade³⁵. Mas a questão principal aqui é a afirmação leniniana de que a operação de “redução” das “relações de produção” ao “nível das forças produtivas” forneceu “uma base firme para a concepção de que o desenvolvimento das formações sociais é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 23). E para nós, essa afirmação parece suscitar, de alguma forma, aquele caráter naturalista difuso às próprias “forças produtivas”, na medida em que, ao reduzir as “relações

³⁵A esse respeito, deve-se mencionar a centralidade que teve a ideia de determinação social pelas “forças produtivas” no marxismo da época. Um intelectual marxista do porte de Plekhanov (1961, p. 478) defendia, por exemplo, que “o curso da história é determinado, em última instância, não pela vontade do homem, mas pelo desenvolvimento das forças produtivas materiais”. Esse tipo de posição a respeito das “forças produtivas” parece ter encontrado base em certas interpretações reducionistas de um famoso trecho do *Prefácio* de 1859 de *Para a crítica da economia política* de Marx – o qual, é bom mencionar, consta na extensa citação direta que Lênin (cf. 2021, p. 19-21) faz no presente opúsculo. Nos referimos ao trecho em que Marx (1982, p. 25, grifo nosso) diz que o “**resultado geral** a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu-me de **filio condutor** aos meus estudos, pode ser formulado em **poucas palavras**: na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais.” (MARX, 1982, p. 25). É precisamente esse “resultado geral” de Marx que indicava, em “poucas palavras”, que as “relações de produção” “correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais”, que parece ter tornado-se para Lênin uma espécie de operação metodológica de “redução” das “relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas”. Claro que aqui, ainda que não possamos nos dedicar a um estudo e a uma explicação sobre a forte inter-relação entre as categorias “forças produtivas” e “relações de produção”, nos parece seguro afirmar que no texto de Marx não há uma “redução” das “relações de produção” ao “nível” das “forças produtivas” como quer Lênin, já que seria simplista e até contraditório atribuir às “forças produtivas” um movimento autônomo, sem que estas estejam inseridas em “relações de produção” humanas, sem que elas sejam objeto da ação dos homens.

de produção” ao nível delas, é que Lênin acredita ter se chegado à percepção do “processo histórico-natural”³⁶.

No entanto, essa é a única oportunidade em que Lênin traz à tona o elemento das “forças produtivas”. Não estamos certos do quanto ele era convicto de que as “forças produtivas” eram o elemento realmente determinante das relações sociais em geral, ou se mencionava isso apenas para corroborar o argumento de autoridades intelectuais como Plekhanov – cf. nota de rodapé 35. Em geral, Ilitch irá se referir ao elemento determinante como sendo a economia, as “relações de produção” ou – como logo veremos – as “relações sociais materiais”.

Agora, portanto, tendo estabelecido que o “processo histórico-natural”, no texto leniniano, é a própria forma pela qual se dá o “desenvolvimento” da “formação econômica social”, pudemos notar que este processo tem um forte caráter de incontornabilidade e independência em relação à intenção e à vontade dos homens. Essa incontornabilidade é dotada de um naturalismo difuso – naturalismo esse expresso pela própria forma como Lênin concebe a expressão “histórico-natural” – e ligado, principalmente, a uma ideia evolucionista. E ainda que seja um tanto incompreensível as razões últimas desse tipo de lei natural que rege a sociedade – e por isso esse naturalismo é difuso –, é na esfera da economia que Lênin localiza esse modo de ser análogo ao ser natural.

2.1.2.1 Breves ponderações sobre a questão do naturalismo do jovem Lênin

Algo que muito nos impressionou no decorrer dessa pesquisa é o fato de que a relação entre Lênin e o chamado marxismo da Segunda Internacional Socialista foi muito pouco estudada e explorada teoricamente. O mais intrigante é que muitas vezes se comentou sobre essa relação, mas quase nunca se fez prova dela a partir dos próprios textos leninianos.

Lucio Colletti, por exemplo, ao explicar que “uma parte considerável do marxismo da Segunda Internacional foi herdada pelo marxismo da Terceira Internacional” – como a “caracterização da filosofia marxista como ‘materialismo dialético’” –, afirma categoricamente que, apesar “de tudo o que foi dito, a continuidade filosófica entre Plekhanov

³⁶ A interpretação reducionista de outro trecho do mesmo *Prefácio* de 1859 parece ter influenciado particularmente nisso, no qual Marx afirma que “é necessário distinguir sempre entre a transformação material das condições econômicas de produção, que pode ser objeto de rigorosa verificação da ciência natural, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência [...]” (MARX, 1982, p. 25). No entanto, nesta passagem de Marx, é preciso notar que o autor não diz nada além de a “transformação material das condições econômicas de produção” pode “ser objeto de rigorosa verificação da ciência natural”, de maneira que, se a “ciência natural” pode verificar as mudanças técnicas ocorridas no âmbito “das condições econômicas de produção” – tal como a mecânica ou a química industrial –, ela não explica que tipo de relações sociais os homens estabelecem entre si para se atuarem sobre tais “condições econômicas de produção”.

e Lênin é muito mais forte do que parece.” (COLLETTI, 1971, p. 84). O autor, no entanto, apesar do alto grau de polêmica que esse tipo de afirmação suscita, não avança para além disso.

De modo semelhante, um teórico abertamente refratário à obra leniniana tal como Andrew Arato (1982), vê em Lênin um claro “determinismo” herdado de Plekhanov – e de Engels –, mas também não se preocupou em comprovar isso. Não há sequer uma citação direta em que Arato demonstre a presença de tal elemento no texto leniniano.

José Paulo Netto, por sua vez, argumenta nas páginas introdutórias de seu *Capitalismo e reificação* que a “ruptura que afasta Lenin da II Internacional é uma ruptura política”, de modo que o “contributo leniniano”, no que é pertinente “à teoria como um todo”, “é limitado”

componentes muito significativos da obra de Lenin são estritos exemplos do molde de pensamento da II Internacional (que se pense, à guisa de ilustração, em *Materialismo e Empiriocriticismo* [de 1908]). Dadas as suas próprias condições de trabalho e de estudo, apenas nos inícios da Primeira Guerra Mundial é que Lenin pôde esboçar uma reação teórica contra o marxismo da II Internacional (documentada em suas anotações acerca da *Ciência da Lógica*, de Hegel); ele carece, porém, de tempo e de circunstâncias favoráveis para aprofundar esta crítica. (NETTO, 1981, p. 26).

Se é verdade que Netto é um pouco mais consistente em seus apontamentos, ele, no entanto, também não se dedica a uma avaliação rigorosa e demonstrativa a partir do próprio texto leniniano.

Claro que um estudo desse tipo sobre a obra de Lênin exigiria, antes de tudo, um estudo atento do que convencionou-se chamar marxismo da Segunda Internacional, tal como a obra de Kautsky e de Plekhanov. Se é verdade que a “incidência do positivismo – que é o ‘espírito do século’ da segunda metade do século XIX na Europa Ocidental – sobre as formulações da II Internacional parece hoje uma questão pacífica” (NETTO, 1981, p. 19), é preciso admitir que tornou-se um lugar comum – e muito confortável – do marxismo contemporâneo afirmar que a teoria do período da Segunda Internacional, por padecer de fortes distorções, não passa de um amontoado de vulgaridades teóricas. Esse tipo de generalização e simplificação dificulta entender o que houve e o quanto houve de continuidade entre os autores da Segunda Internacional e Lênin, mas principalmente, dificulta entender com profundidade e rigor a ruptura de Lênin com estes autores. Pois ainda que tenha sido uma “ruptura política”, ela teve, certamente, alguma origem ou alguma repercussão no âmbito mais geral da teoria leniniana. São exatamente estes nexos teóricos que precisarão ser explicitados com cuidado em algum momento.

Para que não se restrinja mais uma vez apenas ao campo das acusações abstratas contra o chamado marxismo da Segunda Internacional, podemos nos arriscar em uma breve incursão para dar uma pequena demonstração ao leitor da relação entre as ciências naturais e ciências sociais que habita os textos dos principais teóricos marxistas dessa época – recorrendo, é claro, a textos que sejam anteriores a 1894, ano de publicação de *Quem são os “amigos do povo”* de Lênin.

Por exemplo, Karl Kautsky – dirigente do principal partido socialista daquela época, o Partido Social-Democrata da Alemanha³⁷, além de colaborador teórico do velho Engels – divulgou amplamente esse tipo de ideia naturalista entre os marxistas. Em suas obras dos anos 1880 é particularmente abundante esse tipo de referência. Esse é o caso tanto de *O darwinismo e a ciência burguesa*, de 1881, no qual Kautsky afirma que na “mente de um socialista, o darwinismo significa conhecimento das condições da vida social”, quanto do texto de 1882 intitulado *Phäakentum*, no qual Kautsky postula: “A cessação da luta pela existência; isso é precisamente o socialismo” (KAUTSKY *apud* SALVADORI, 1979, p. 24, tradução nossa)³⁸.

De modo ainda mais nítido, em um texto de 1883, *Os impulsos sociais no mundo animal*, Kautsky dizia:

Assim, vemos que a teoria da evolução de Darwin não tem um efeito revolucionário apenas no campo das ciências naturais, mas também estende os seus efeitos às mais distantes áreas do conhecimento, e não nos fornece informações apenas sobre a vida espiritual do homem, mas também lança nova luz sobre as doutrinas da economia política e até mesmo de nossas leis morais. (KAUTSKY, 1883, n. p., tradução nossa).

Aqui, é patente a concepção kautskyana de que o evolucionismo de Darwin pode também contribuir para a compreensão da “vida espiritual do homem”, das “doutrinas de economia política” e das “nossas leis morais”³⁹.

³⁷ “No curso das duas décadas seguintes, as formas organizativas e as linhas programáticas da social-democracia alemã influenciaram numerosos outros partidos, lançando assim as bases da Segunda Internacional. Acrescente-se o fato de que a *Neue Zeit*, fundada por Kautsky em 1883, passou a constituir um órgão teórico que – apesar de sua tiragem relativamente pequena – exerceu uma influência determinante sobre os teóricos dos outros partidos socialistas, pelo menos a partir de 1891: isso pode ser comprovado não apenas pelo círculo de colaboradores, mas também e sobretudo pela ampla e abundante correspondência redacional conservada no arquivo de Kautsky. Por outro lado, devemos observar que, nos anos 80, a *Neue Zeit* sofreu mais a influência das ciências naturais e do darwinismo do que a da teoria marxista: basta pensar no fato de que o primeiro volume da *‘Internacional Bibliothek’* editada por *Dietz-Verlag* – uma coleção que teve grande importância para todo o socialismo internacional – foi precisamente o livro de Edward Aveling sobre a teoria de Darwin, do qual em 1908 saiu o oitava edição.” (STEINBERG, 1982, p. 213).

³⁸ Mesmo sabendo a fonte primária de tais citações (*Der Darwinismus und die Bourgeois-Wissenschaft, Der Sozialdemokrat*, n. 41, 09 out. 1881; *Phäakentum, Der Sozialdemokrat*, n. 28, 06 jul. 1882), não foi possível obter acesso aos textos originais de Kautsky pelos meios de que dispomos.

³⁹ Kautsky se dedicou à questão da ética e da moral em seu famoso ensaio de 1906, *A ética e a concepção materialista da história*. A respeito do darwinismo de Kautsky, Salvadori (1982, p. 305) afirma que o “encontro

A aproximação entres os dois campos das ciências também comparece nos famosos comentários de Kautsky ao *Programa de Erfurt* – programa político do Partido Social-Democrata da Alemanha que “não circulou apenas como documento político, mas como súmula da doutrina marxista, dos resultados a que ela chegara” (ANDREUCCI, 1982, p. 29)⁴⁰ –, os quais foram lançados em forma de panfleto em 1892, sob o título de *A luta de classes*⁴¹, no qual o marxista tcheco afirmava que a “ciência moderna mostra que nada é estacionário, que na sociedade, assim como na natureza externa, é possível descobrir um desenvolvimento contínuo” (KAUTSKY, 1910, p. 9, tradução nossa).

com Darwin lhe ofereceu não só uma concepção nova sobre a natureza e sua evolução, mas – em certa medida – também uma concepção da sociedade. A influência mais duradoura do darwinismo foi a ‘teoria dos instintos sociais’, que tornou-se um *leitmotiv* do pensamento kautskyano. A ‘luta pela existência’, como Darwin lhe ensinara, era luta em face da natureza travada pelas espécies singulares, mas não luta entre os componentes da espécie, em cujo interior se desenvolve um instinto de solidariedade. Não foi difícil a Kautsky, mas até mesmo natural, traduzir ‘luta entre as espécies’ por ‘luta entre as classes’, e solidariedade entre as espécies’ por ‘solidariedade de classe’. A emancipação das classes oprimidas tornou-se, antes de sua chegada ao marxismo, um problema de fortalecimento dos ‘instintos sociais’ de classe e de educação dos instintos sob o controle e a direção do intelecto. A teoria dos instintos sociais aparece-lhe como a refutação definitiva de toda moral, tanto religiosa quanto kantiana”.

⁴⁰ Segundo Andreucci (1982, p. 29), o *Programa de Erfurt* fora “redigido após longuíssimas discussões e complicadíssimos entendimentos no interior do partido, com base nas opiniões dos mais autorizados representantes do marxismo: Engels, Kautsky, Bebel, Liebknecht. Do trabalho resultara uma série de fórmulas que ilustravam, ainda que de maneira apodítica, as tendências do capitalismo, dominadas pela intensificação das contradições, e indicavam ao proletariado a meta (o socialismo) que ele alcançaria, com base numa ‘necessidade natural’, isto é, um conjunto de férreas leis de desenvolvimento”. A esse respeito, Steinberg (1982, p. 209-210) afirma que na “parte geral do *Programa de Erfurt* (aprovado pela social-democracia em 1891 e assumido freqüentemente como modelo por outros partidos da Segunda Internacional), assim como nos escritos de divulgação kautskyanos, o que estava presente em Marx sob uma forma tendencial, sob a forma de um princípio dinâmico do capitalismo, passou a aparecer como uma lei histórica universalmente válida; e o que era para Marx um princípio dialético do movimento histórico configurou-se como evolução pura e simples, em cujo término está – quase como um evento natural – a revolução social; o proletariado deve se preparar para ela por meio da organização”.

⁴¹ “Não só o texto do programa como também o comentário de Kautsky circulou no mundo inteiro: só no período que precedeu a primeira guerra mundial, ele foi traduzido em ao menos dezesseis línguas” (ANDREUCCI, 1982, p. 29).

No entanto, é claro que não se pode tomar Lênin por Kautsky⁴². Afinal, se compararmos o conteúdo destas passagens de Kautsky com aquelas de Lênin anteriormente citadas, veremos que enquanto Lênin falava com certa vagueza que a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” (LÊNIN, 2021, p. 58) – e por isso, para nós, seu naturalismo parece ser um tanto difuso –, Kautsky abordava a questão das ciências naturais, com claro destaque para o darwinismo, de modo muito mais profundo e robusto, tal como ao tentar encontrar em Darwin explicações sobre a “vida espiritual do homem”.

Agora de tomarmos o texto de Gueorgui Plekhanov, outro grande expoente do marxismo vigente na Segunda Internacional – principalmente entre os russos –, também

⁴² Além disso, no sentido em que estamos alertando sobre o chamado marxismo da Segunda Internacional, não se pode tomar tais aspectos como o todo da obra de Kautsky, pois nem mesmo a relação do autor com a teoria de Darwin poderia ser entendida apenas por estes apontamentos. Na verdade, há grande dificuldade em consultar a obra kautskyana, já que não encontramos nenhum tipo de compilação das obras, além de que grande parte de seus textos não encontra tradução para português, espanhol e inglês. A atenção que se dá à obra kautskyana – principalmente em nosso idioma – está relacionada aos textos que estiveram em meio às polêmicas com Lênin. No entanto, os embates e o rompimento político de Lênin com Kautsky não podem servir como os únicos elementos para entender tanto as posições do intelectual tcheco, quanto para entender a dimensão e a profundidade de sua influência sobre o próprio Lênin. Como afirma Salvadori (1982, p. 299), não “é fácil situar a figura de Karl Kautsky na história do marxismo. As dificuldades se apresentam tão logo nos deparamos com a multiplicidade de interpretações sobre o seu papel de teórico no interior do marxismo; interpretações que, em última instância, se contrapõem frontalmente e são excludentes. Ninguém nega a importância, se se quer usar esse termo em sentido ‘neutro’, que ele teve na história do marxismo depois da morte de Marx e, sobretudo, de Engels”. Andrew Arato (1982, p. 107), por exemplo, acredita que o “materialismo histórico de Kautsky representava uma mistura de determinismo biológico e de determinismo tecnológico”. Mas esse não nos parece ser o único elemento importante nos textos kautskyanos. Há quem diga, por exemplo, “que toda a obra de ideólogo desenvolvida por Kautsky entre o início dos anos [18]80 e os anos imediatamente anteriores ao desencadeamento da Primeira Guerra Mundial foi dominada por um problema essencial; determinar, uma vez inscrita a passagem do capitalismo para o socialismo na “necessidade histórica” da evolução social, os tempos e as condições dessa passagem” (SALVADORI, 1982, p. 313). A esse respeito, Waldenberg oferece argumentos no mínimo interessantes para compreender as determinações históricas do contexto alemão – tal como a superação das leis anti-socialistas e a pujança do movimento de trabalhadores do fim do século XIX – que levaram às posições chamadas fatalistas de Kautsky em relação à vitória do socialismo sobre o modo de produção capitalista; sobre isso, cf. WALDENBERG, 1982, p. 226-ss, como também os próprios comentários de Kautsky ao *Programa de Erfurt*, cf. KAUTSKY, 1910, p. 89-90. Por fim, nos parece importante ter em conta um dos aspectos mais importantes do então chamado marxismo ortodoxo de Kautsky: a necessidade de prosseguir o estudo sobre a realidade a partir dos próprios fundamentos deixados por Marx e Engels. Ao que parece, para Kautsky, a “raiz do ‘marxismo vulgar’” era “considerar que, com a obra de Marx e Engels, o sistema conceitual já estava concluído e que tratava apenas de aplicá-lo”, mas, no entanto, “o que sobretudo contava no marxismo era o método de investigação, que devia ser continuamente testado através de novas investigações específicas”. Nesse sentido, no “prefácio ao seu estudo sobre a *Utopia* de Thomas More, Kautsky sublinhava que sua meta era oferecer um exemplo do ‘inteiro método de investigação’ marxista, a fim de alcançar ‘novos pontos de vista dignos de investigação’” (SALVADORI, 1982, p. 309). Aqui devemos destacar que, a despeito do que Kautsky entenda por “método de investigação” marxista, não se pode ignorar o fato de que este tipo de posição “ortodoxa” resultou em uma importante obra como *A questão agrária* de 1899 (KAUTSKY, 1986), considerada por Lênin (1982, p. 6) como “depois do Livro Terceiro de *O capital*, o acontecimento mais notável na literatura econômica moderna”. Portanto, se aqui não pudemos dedicar tempo ao estudo da obra de Kautsky, também não podemos tomar como nossa a opinião de um ou de outro de seus comentadores, justamente porque, a obra kautskyana não parece ser qualquer tipo de tábula rasa.

pode-se enxergar uma intensa ligação entre as chamadas leis naturais e a sociedade. Em seu livro *Nossas diferenças*, de 1885, ele afirma:

Para nós, a liberdade do indivíduo consiste no conhecimento das leis da natureza – ou seja, conseqüentemente, também da história [т. е. между прочим, и истории; *t. ye. mezhdu prochim, i istorii*] –, e na capacidade de se submeter a essas leis, ou seja, a propósito, de combiná-las da maneira mais favorável. (PLEKHANOV, 1961, p. 146, tradução nossa)⁴³.

Nesse trecho, nos interessa, particularmente, o modo como Plekhanov identifica a “história” com as “leis da natureza”, já que compreender as “leis da natureza” seria “conseqüentemente” compreender a própria “história”.

Em outro famoso texto de 1891, *Ao sexagésimo aniversário da morte de Hegel*, Plekhanov traz a tona um outro elemento muito presente em seus textos, o chamado “ambiente” ou “meio geográfico”.

Muito foi escrito, tanto antes quanto depois de Hegel, sobre a importância do ambiente geográfico no desenvolvimento histórico do homem. Mas depois dele, assim como antes dele, os cientistas muitas vezes cometeram o erro de levar em conta apenas a influência psicológica ou mesmo fisiológica da natureza circundante sobre o homem, esquecendo completamente sua influência sobre a condição das forças produtivas sociais e, por meio delas, sobre todas as relações sociais entre as pessoas em geral, com todas as suas superestruturas ideológicas. (PLEKHANOV, 1961, p. 469, tradução nossa).

A “influência” da “natureza circundante” sobre as “forças produtivas sociais” é algo central no pensamento plekhanoviano. Ele encadeia essa influência, partindo da “natureza circundante”, passando pelas “forças produtivas sociais” e, “por meio delas”, chegando até às “relações sociais entre as pessoas em geral, com todas as suas superestruturas ideológicas”.

Em se tratando mais especificamente dos “meios de produção”, a influência do “meio natural” também aparece em um trecho de suas *Contribuições para a história do materialismo* de 1893.

O caráter do meio natural determina o caráter de sua [do homem] atividade produtiva, de seus meios de produção. Porém, os meios de produção determinam as relações recíprocas dos homens no processo de produção tão inevitavelmente como o armamento de um exército determina toda a organização deste, todas as relações recíprocas dos indivíduos que o compõem. Porém, as relações recíprocas entre os homens no processo social de produção determinam toda a estrutura da sociedade. A influência do meio natural sobre essa estrutura é, portanto, indiscutível. O caráter do meio

⁴³ A questão principal dessa passagem – isto é, a relação entre necessidade e liberdade – acompanhou Plekhanov por muito tempo e parece ter adquirido grande importância em seu pensamento. O leitor interessado pode encontrar esse debate em PLEKHANOV, 1961, p. 633, 476-477, p. 478-479. E para compreender a posição marxiana, cf. MARX, 2017, p. 882-883.

natural determina o caráter do meio social. (PLEKHANOV, 1964, p. 595, tradução nossa).

Aqui o encadeamento da influência do “meio natural” sobre o “meio social” tem o detalhe específico de que Plekhanov destaca os “meios de produção” como mediadores dessa influência. Como se pode ver, se o “caráter do meio natural determina o caráter” da “atividade produtiva” dos homens, de “seus meios de produção”, e estes “meios de produção determinam as relações recíprocas dos homens no processo de produção”, e estas últimas “determinam toda a estrutura da sociedade”, logo, a “influência do meio natural sobre essa estrutura” torna-se “indiscutível”.

O paralelo que vemos aqui entre Plekhanov e Lênin está justamente naquele aspecto naturalista que parece existir na ideia leniniana de que foi a “redução das relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas” o que “forneceu uma base firme para a concepção de que o desenvolvimento das formações sociais é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 23). Evidentemente, tal como na comparação com Kautsky, Plekhanov⁴⁴ também vai muito mais profundamente nas questões das ciências

⁴⁴ Sobre Plekhanov, vale o mesmo que observamos sobre Kautsky. Segundo Getzler (1984, p. 110-111), nos “anos [18]80, tendo descoberto a ‘alma do marxismo’ no ‘método’, Plekhanov aplicou-o tão criativamente ao panorama russo de seu tempo que Lênin e toda uma geração de jovens marxistas russos viram no seu escrito *Socialismo e Luta Política* ‘a primeira profissão de fé do socialismo russo’;[...]. Nos anos 1880-90, ele se afirmara no socialismo europeu e (com a autorizada aprovação de Engels e de Kautsky) havia se tornado um eminente teórico e expositor do marxismo, enquanto ‘concepção do mundo coerente, harmoniosa e completa’, que incluía o materialismo dialético (precisamente a ele se atribui ter cunhado este termo), o materialismo histórico, a economia e a sociologia política marxiana. Em uma série de obras – que compreendia o ensaio ‘*Pelo 60º aniversário da morte de Hegel*’, de 1891 (bastante elogiado por Engels), as *Observações a ‘Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã’* de Engels, de 1892, e, sobretudo, sua obra filosófica maior, *Sobre o Problema do Desenvolvimento da Concepção Monista da História*, de 1895 –, Plekhanov expõe ‘o marxismo como doutrina teórica’, tornando-se assim o ‘mestre do marxismo’ na Rússia”. Para Walicki (1969, p. 158, tradução nossa), a “tragédia de um socialista que precisa aceitar o desenvolvimento capitalista de seu país foi, é claro, plenamente percebida pelo próprio Plekhanov. Essa foi uma das principais razões para a peculiar qualidade ‘necessitária’ de seu marxismo, sua aceitação enfática da ‘necessidade racional’ e seus ataques apaixonados à ‘moralização’ e ao ‘subjetivismo’. Não seria exagero afirmar que a ‘necessidade’ é, de fato, a categoria central no modelo de marxismo de Plekhanov”. De modo mais crítico, Andrew Arato (1982, p. 92-93) afirma que Plekhanov “é, sem dúvida, o mais importante representante do pólo materialista determinista em nosso espectro da relação entre ‘marxismo e filosofia’. Na tradição marxista, ninguém nutriu maior respeito pelo poder de explicação geral da ciência objetiva” e que “sua obra teve uma certa afinidade com as filosofias da história classicamente positivistas”. Mas também não nos parece prudente e honesto tomar Plekhanov pelas palavras de seus comentadores. Um exemplo de que sua obra não é um simples amontoado de erros e simplificações do marxismo está nestas mesmas *Contribuições para a história do materialismo* de 1893. Nela, Plekhanov (1964, p. 618-619) dedica-se à ideia de que a “história é cheia de exemplos” que “parecem ser testemunhos a favor de uma existência autônoma do direito internacional, público, etc.”. Plekhanov demonstra sua perspicácia justamente quando analisa um dos eventos históricos que ele acredita ser um exemplo disso, isto é, as reformas do tsar Pedro o Grande na Rússia do início do século XVI, que favoreceram o desenvolvimento do capitalismo. Para Plekhanov, Pedro compreendeu o desenvolvimento das forças produtivas da Europa Ocidental e buscou “acelerar o desenvolvimento destas forças em sua pátria”. “Como nasceu esta potência de um déspota asiático, que ele manejava com energia tremenda? Esta potência teve sua origem na economia da Rússia e seus meios viram-se limitados pelas relações de produção da Rússia daquele tempo. Apesar de sua fabulosa força e de sua vontade de ferro, Pedro não conseguiu e nem podia conseguir, converter São Petersburgo em uma Amsterdã ou a Rússia em uma potência marítima, como havia sonhado. A reforma de Pedro o Grande fez surgir um fenômeno particular na Rússia: Pedro se esforçou em transplantar para a Rússia as manufaturas europeias. Faltavam trabalhadores.

naturais do que Lênin – algo que só reforça ainda mais nossa impressão de que o naturalismo leniniano é difuso e sem muito conteúdo concreto, embora seja elemento central de seu marxismo.

Claro que o que estamos apresentando não pode ser mais que um panorama geral, já que traçar detalhadamente a conexão e a influência de Plekhanov e de Kautsky sobre Lênin demandaria não só um estudo muito mais cuidadoso do texto leniniano, como também das obras plekhanoviana e kautskyana. Na verdade, de maneira ainda mais complexa, seria preciso também rastrear uma longa polêmica que vai desde as esparsas referências feitas por Marx às ciências naturais⁴⁵ até aos textos de Engels dos anos 1880 e 1890 – como o

Pedro fez os servos do Estado trabalharem nas manufaturas. Os servos da indústria, categoria sócio-econômica desconhecida na Europa ocidental, existiram na Rússia até 1861, isto é, até a emancipação dos servos”. Da mesma maneira, Plekhanov cita como o “desenvolvimento do capitalismo nos países ocidentais” colocou em xeque “as formas feudais de exploração do produtor”, enquanto esse mesmo desenvolvimento, em relação à “servidão dos camponeses na Prússia Oriental, em Brandenburgo, na Pomerânia e na Silésia a partir de meados do século XVI”, “consolidou” tais formas feudais de exploração “por um tempo bastante prolongado”. Da mesma forma vê Plekhanov a “escravidão nas colônias europeias”, a qual é um “exemplo, a primeira vista, paradoxal do desenvolvimento do capitalismo”. Para Plekhanov, este tipo de fenômeno “não se explica pela lógica da vida econômica dos países em que surge. Para explicá-lo deve-se examinar as relações econômicas internacionais”. O mesmo ele afirma sobre a “literatura e as belas artes de todo país civilizado”, as quais “exercem uma influência mais ou menos forte sobre a literatura e as belas artes de outros países civilizados”. O pensador russo explica que uma “classe que luta contra seus adversários conquista um posto na literatura de seu país. Quando a mesma classe começa a se mover em outro país, se apodera das ideias e formas criadas por sua irmã mais adiantada. Mas as modifica e as supera ou fica para trás em relação a elas, de acordo com a diferença existente entre a sua própria situação e a situação da classe que cria seus modelos”. E assim conclui que se o “meio geográfico” exerceria “grande influência sobre o desenvolvimento histórico dos povos”, “as relações internacionais têm uma influência ainda maior sobre esse desenvolvimento”. Devemos pontuar aqui que, se este tipo de conclusão parece um tanto esquemático – e de traços naturalistas em relação ao “meio geográfico” (cf. PLEKHANOV, 1964, p. 595) –, o que buscamos destacar é o que parece ser uma antecipação da problemática do desenvolvimento desigual, tanto no âmbito da economia, quanto da arte. Ao que tudo indica, Plekhanov, em 1893, não havia tido acesso aos textos de Marx onde essa ideia do desenvolvimento desigual entre arte e economia aparecem com maior clareza, como é o caso da *Introdução de Para a crítica da economia política* de 1857 – texto descoberto e publicado por Kautsky entre 1902 e 1903 –, nem ao conteúdo de *A ideologia alemã* – publicado pela primeira vez em 1932. A própria forma com que Plekhanov inicia sua exposição sobre o tema indica que ele parece ter chegado a esses apontamentos por outros caminhos. Afirmando que “o desenvolvimento da produção mercantil conduz à dissolução da comunidade primitiva”, o que geraria novos interesses “no seio das *gentes*” e “finalmente, engendram uma nova organização política; começa a luta de classes com todas suas inevitáveis consequências no domínio da evolução política, moral e intelectual da humanidade”, Plekhanov pretende demonstrar que as “relações internacionais tornam-se cada vez mais complexas e engendram novos fenômenos que, à primeira vista, parecem contradizer a teoria de Marx” (PLEKHANOV, 1964, p. 618). Tudo isso nos parece um exemplo notável de como uma obra como a de Plekhanov pode conter interessantes tensões, contradições entre esquematismos e uma afiada percepção da realidade. Ao mesmo tempo que o autor russo parece reduzir o desenvolvimento desigual – principalmente em relação à arte – como um resultado das “relações internacionais”, de modo que tal desigualdade só poderia ser produto da interação mercantil entre diferentes sociedades, e não fruto do próprio desenvolvimento interno de uma determinada sociedade – tal qual parece ser a compressão de Marx (1982, p. 20), por exemplo, em relação à arte na sociedade grega antiga –, Plekhanov não deixa de evidenciar formas particulares do desenvolvimento do modo de produção capitalista em diferentes locais do mundo, como é o caso da servidão manufatureira russa, antecipando questões fundamentais – como um certo hibridismo entre as formas de exploração da força de trabalho, da atualização e perpetuação do historicamente velho pelo elemento historicamente novo – que depois serão amplamente conhecidas – principalmente na obra de Trotsky (cf. 2010) – como a tese do desenvolvimento desigual e combinado.

⁴⁵ Tal como quando diz que “na análise das formas econômicas não podemos nos servir de microscópio nem de reagentes químicos”, de modo que a “força da abstração deve substituir-se a ambos” (MARX, 2013, p. 78), ou

*Anti-Düring e o Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia alemã*⁴⁶ –, o qual, muitas vezes foi acusado como precursor de uma leitura naturalista e determinista do marxismo⁴⁷. Portanto,

como quando diz que o “que o processo de troca das mercadorias inclui relações contraditórias e mutuamente excludentes. O desenvolvimento da mercadoria não elimina essas contradições, porém cria a forma em que elas podem se mover. Esse é, em geral, o método com que se solucionam contradições reais. É, por exemplo, uma contradição o fato de que um corpo seja atraído por outro e, ao mesmo tempo, afaste-se dele constantemente. A elipse é uma das formas de movimento em que essa contradição tanto se realiza como se resolve” (MARX, 2013, p. 178)

⁴⁶ “As colisões entre as inumeráveis vontades e atos individuais criam no campo da história um estado de coisas muito análogo ao que impera na natureza inconsciente. Os fins dos atos são obra da vontade, mas os resultados que na realidade derivam deles não são e, ainda quando pareçam ajustar-se imediatamente ao fim proposto, no final encerram consequências muito diferentes das propostas. Por isso, em conjunto, os acontecimentos históricos também parecem estar regidos pelo acaso. Mas ali, na superfície das coisas, onde parece reinar a casualidade, esta se acha sempre governada por leis internas e ocultas; trata-se, pois, de descobrir estas leis.” (ENGELS, 2013, p. 154).

⁴⁷ Andrew Arato (1982, p. 86), por exemplo, mesmo acreditando que há uma “teoria não-determinista, não-linear, não-contínua e não-evolutiva das formações sociais, que se encontra sobretudo nos Grundrisse”, parece também acreditar que houve o “surgimento de uma teoria que, em última instância, reconduziria a política, a consciência, etc., a uma imensa superestrutura, cujo movimento seguiria passivamente – ainda que com grande estardalhaço – o desenvolvimento antagônico das forças e das relações de produção” (ARATO, 1982, p. 86-87). Segundo o autor, há uma “autocompreensão (ou auto-incompreensão) do velho Marx – confrontem-se seus vários prefácios apostos às obras mais tardias – e, certamente, pelos termos do desenvolvimento engelsiano do marxismo, que parte desta auto-interpretação. De qualquer modo, é inegável que Engels acrescentou por sua conta à teoria alguns elementos deterministas e reducionistas. Mesmo a sua famosa modificação do determinismo econômico através de uma teoria das causas ou influências recíprocas comprova a sua interpretação mecânica, em termos de causa-efeito, da teoria da base e da supra-estrutura.” (ARATO, 1982, p. 87). Assim, para ele, “Engels parece admitir uma forma mecânica de interação (que não corresponde ao significado que tem a dialética nem em Hegel nem em Marx) entre teoria e prática, sujeito e objeto. Se acrescentarmos a esta formulação a premissa materialista de Engels sobre a absoluta prioridade causal do mundo da existência material e, sobretudo, social, a coerência da teoria pode também ser violada (e a “verdade” de qualquer teoria pode ser posta em dúvida), mas nenhuma alternativa - nem a filosofia da substância, por um lado, nem o materialismo mecanicista, por outro - modifica a noção de subjetividade contemplativa e passiva que daí emerge. A filosofia de Engels, com sua mistura de cientificismo e de metafísica materialista e sua visão comunista (“reino da liberdade”), conduziu a numerosas e diferentes alternativas filosóficas no âmbito da social-democracia. Mas não casualmente nenhuma destas alternativas modificou seriamente a teoria social determinista derivada do sistema de Engels (embora nem sempre de suas investigações históricas concretas). A exposição mais coerente deste aspecto de seu pensamento pertence, indubitavelmente, a Plekhanov e a Lênin, que inseriram a teoria social determinista, respectivamente, numa filosofia da história determinista tecnológica e numa epistemologia materialista, ambas radicadas numa metafísica materialista e evolucionista.” (ARATO, 1982, p. 92). No entanto, em uma carta a Joseph Bloch de 1890, o próprio Engels (1982, p. 547) já havia abordado especificamente a questão da “determinação” econômica diretamente quando afirma que “segundo a concepção materialista da história, o momento *em última instância* determinante, na história, é a produção e reprodução da vida real. Nem Marx nem eu alguma vez afirmamos mais. Se agora alguém torce isso [afirmando] que o momento econômico é o *único* determinante, transforma aquela proposição numa frase que não diz nada, abstrata, absurda. A situação econômica é a base, mas os diversos momentos da superestrutura – formas políticas da luta de classes e seus resultados: constituições estabelecidas pela classe vitoriosa uma vez ganha a batalha, etc, formas jurídicas, e mesmo os reflexos de todas estas lutas reais nos cérebros dos participantes, teorias políticas, jurídicas, filosóficas, visões religiosas e o seu ulterior desenvolvimento em sistemas de dogmas — exercem também a sua influência sobre o curso das lutas históricas e determinam em muitos casos preponderantemente a *forma* delas. Há uma ação recíproca de todos estes momentos, em que, finalmente, através de todo o conjunto infinito de casualidades (isto é, de coisas e eventos cuja conexão interna é entre eles tão remota ou é tão indemonstrável que nós a podemos considerar como não-existente, a podemos negligenciar), o movimento econômico vem ao de cima como necessário. Senão, a aplicação da teoria a um qualquer período da história seria mais fácil do que a resolução de uma simples equação do primeiro grau”. Não apenas a aborda, como dá uma parcial explicação para um dos fatores que contribuíram para isso: “Eu e Marx somos aqueles a quem deve-se, parcialmente, culpar pelo fato de que as pessoas mais novas frequentemente acentuam o aspecto econômico mais do que o necessário. É que nós tínhamos que enfatizar estes princípios *vis-à-vis* nossos adversários, que os negavam. Nós não tínhamos sempre o tempo, o local e a oportunidade para explicar

nossa tentativa é de registrar e demonstrar ao leitor como o tema mereceria mais atenção por

adequadamente os outros elementos envolvidos na interação dos fatores constituintes da história. Mas quando era o caso de apresentar uma seção historiográfica, isto é, de aplicação prática, era um assunto diferente e nenhum erro era permissível. Infelizmente, de modo muito frequente, as pessoas pensam que aprenderam uma nova teoria e podem aplicá-la sem maiores problemas, crendo que dominaram os principais princípios e isto não é sempre correto. E eu não posso também isentar os mais recentes “marxistas” do mais incrível lixo que já foi produzido nos últimos três meses” (ENGELS, 1982, p. 548). Mas parece ter sido Gramsci um dos pioneiros na abordagem específica da relação entre as ciências naturais e o marxismo: “A expressão tradicional de que a ‘anatomia’ da sociedade é constituída pela ‘economia’ é uma simples metáfora tirada das discussões sobre as ciências naturais e a classificação das espécies animais, classificações que entraram em sua fase ‘científica’ quando partiram da anatomia e não de caracteres secundários e acidentais. A metáfora também foi justificada por sua ‘popularidade’, uma vez que oferecia a um público intelectualmente não refinado um esquema facilmente compreensível (esse fato raramente é levado em conta: que a filosofia da práxis, propondo-se a reformar estratos sociais intelectualmente e moralmente atrasados culturalmente, às vezes recorre a metáforas ‘grosseiras e violentas’ em sua popularidade). O estudo da origem linguístico-cultural de uma metáfora empregada para indicar um conceito ou uma relação recentemente descoberta, pode ajudar a entender melhor o próprio conceito, uma vez que este é relacionado com o mundo cultural, historicamente determinado, de onde surgiu; da mesma maneira que é útil para precisar o limite da própria metáfora, ou seja, para impedir que se cristalice e se torne mecânica. As ciências experimentais e naturais foram, em certa época, um modelo, um tipo; e posto que as ciências sociais (a política e a historiografia) buscavam um fundamento objetivo e cientificamente adaptado para lograr para si mesmas a segurança e energia das ciências naturais, é fácil compreender que recorreram a estas para formarem uma linguagem.” (GRAMSCI, 1971, p. 77-78, tradução nossa). Em relação ao comentadores marxistas, Hobsbawm (1982, p. 102) – evitando tocar nos elementos mais polêmicos da questão, é verdade – afirma que “Marx mal tinha abordado as ciências naturais em seus escritos, e as páginas que Engels dedicara a elas tinham, no máximo, valor de divulgação científica para o movimento operário. Desde 1895, a *Dialética da Natureza*, de Engels, era considerada tão pouco compatível com os desenvolvimentos das ciências que Riazanov a excluiu da edição das obras completas de Marx e de Engels e só mais tarde a publicou, pela primeira vez, num dos volumes editados à margem da edição geral pelo Marx-Engels Archiv”. Um pouco mais esclarecedora é a visão de Steinberg (1982, p. 209-210), o qual afirma que “Observou-se com frequência que o *Anti-Dühring* facilitou, ou mesmo causou, algumas das deformações que caracterizam o marxismo da Segunda Internacional. De qualquer modo, é verdade que – recorrendo ao grande prestígio das ciências naturais e, em particular, da teoria da evolução, para demonstrar a universalidade da dialética e, por conseguinte, a validade do materialismo histórico – não se podia deixar de chegar a graves mal-entendidos, plenos de conseqüências para uma geração de jovens teóricos fortemente submetidos ao influxo das ciências naturais, na forma de um darwinismo degenerado em sentido vitalista. A interpretação evolucionista das afirmações de Marx levou a que se pensasse que o determinismo econômico era um elemento verdadeiramente importante da doutrina marxista, o que teve como resultado uma quebra da síntese entre relações econômicas e ativismo político revolucionário. [...] A interpretação evolucionista do marxismo afirmou-se, nos anos 80 e no início dos anos 90, também e sobretudo porque a tese sobre a ‘necessidade natural’ do fim da sociedade burguesa capitalista – de uma ‘bancarrota’, cuja ‘liquidação’ era a tarefa principal da classe operária, como disse Franz Mehring em 1894 – parecia oferecer uma explicação adequada da crise econômica do período da chamada ‘grande depressão’”. No mesmo sentido vai Andreucci (1982, p. 31) “Kautsky, Bernstein, Bebel e Liebknecht,” todos “foram diretamente influenciados por Engels. Mas a sua correspondência – dispomos de quase 1200 cartas dos anos da formação do marxismo, e é lícito supor que as cartas escritas tenham sido bem mais numerosas – abordava praticamente todos os ângulos do mundo e se exprimia em conselhos, sugestões, esclarecimentos; tudo no âmbito da vontade de apresentar uma imagem unitária do marxismo, da sua história e do seu conteúdo teórico. Em seus escritos e nas numerosíssimas introduções às novas edições ou traduções de obras suas ou de Marx, bem como na preparação do segundo e do terceiro volume do *Capital*, Engels empenhou-se em oferecer ao movimento socialista em ascensão a imagem das relações complexas que a doutrina de Marx tinha com suas próprias ‘fontes’, a idéia da continuidade e da ruptura nas relações existentes entre o marxismo e as grandes batalhas de 1848, nas relações existentes entre o marxismo e a filosofia clássica alemã. Só em parte, porém, a afirmação e a difusão do marxismo permaneceram, por assim dizer, sob o controle de Engels. Os ‘clássicos’ passaram a ser lidos com um olho atento para a utilização prática deles; as partes históricas do *Capital*, mais fáceis de serem simplificadas, começaram a ter uma vida própria; as sínteses e os manuais alcançaram uma receptividade extraordinária. Nem tudo aquilo que Engels queria que fosse lido foi realmente lido. A própria insistência de Engels, tão frequente no final da sua vida, no combate a uma leitura simplificada do materialismo histórico indica como tal leitura se tinha tornado comum, como se disseminavam as interpretações ‘vulgares’. Engels teve uma lúcida compreensão disso; e, como ele, muitos contemporâneos”.

parte do marxismo contemporâneo não apenas quando se trata dos clássicos autores da Segunda Internacional, como Kautsky, Plekhanov e até mesmo Engels, mas também no caso da obra de Lênin.

Afirmamos isso porque se dermos uma rápida olhada para os mais reconhecidos estudiosos da obra de Lênin – como Luciano Gruppi e Tamás Krausz –, encontraremos referências muito residuais à questão de sua ligação com o marxismo da Segunda Internacional.

Se começarmos pelo mais conhecido entre os brasileiros, o italiano Luciano Gruppi, veremos que ele talvez tenha sido o único que tenha colocado a questão de modo um pouco mais claro. Segundo Gruppi, diante da “definição” leniniana “do marxismo como sociologia científica para contrapô-lo à sociologia subjetivista”,

Cabe perguntar se Lênin não paga aqui um tributo ao difuso positivismo do seu tempo. Parece-nos que um certo tributo seja efetivamente pago à linguagem da época, mas que – em substância – existia a recusa da concepção positivista quando se nega que o marxismo possa ser mais do que a explicação científica de uma determinada formação econômico-social e, por isso, se nega que ele possa ser a sociologia universal cara à moda do positivismo. A referência ao “processo histórico-natural”, que ademais repete uma formulação de Marx, não resulta da pretensão de estabelecer para a sociedade leis universais que expliquem todo o seu desenvolvimento, do mesmo modo como as leis físico-naturais explicam a natureza; esse referência sublinha o caráter objetivo, necessário, de tais processos. Com a categoria de formação econômico-social, Lênin estabelece na realidade uma distinção entre história da sociedade e história da natureza, que não permite tratar a sociedade como se trata a natureza; e nisso ele se distingue nitidamente da sociologia de tipo positivista. (GRUPPI, 1979, p. 11-12).

Pois aqui, se há sinceridade do autor no ato de “perguntar se Lênin não paga” um “tributo ao difuso positivismo do seu tempo” e de admitir, ao menos, que “um certo tributo seja efetivamente pago à linguagem da época”, Gruppi parece tergiversar a questão quando afirma que acredita que “– em substância – existia uma recusa” de “que o marxismo possa ser mais do que a explicação científica de uma determinada formação econômico-social”. Como já vimos, se Lênin (2021, p. 17) diz que “Marx fala apenas de uma ‘formação econômica social’”, ele também deixa claro que acredita existir “uma sociologia científica” que foi obtida através da ideia de “redução das relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas” (LÊNIN, 2021, p. 23).

Além disso, cabe notar que Gruppi afirma categoricamente, sem se preocupar em fazer prova disso, que a “referência ao ‘processo histórico-natural’ [...] não resulta da pretensão de estabelecer para a sociedade leis universais que expliquem todo o seu desenvolvimento, do mesmo modo como as leis físico-naturais explicam a natureza”. Certamente, trata-se de uma

afirmação profundamente apressada e equivocada, tal como viemos demonstrando até aqui com a análise do “processo histórico-natural” no texto leniniano.

Além do mais, Gruppi ainda se apoia no argumento de que a “referência ao ‘processo histórico-natural’” não mais que “repete uma formulação de Marx”, e que essa “formulação” apenas “sublinha o caráter objetivo, necessário, de tais processos”. Como também temos demonstrado, a concepção marxiana sobre o “processo histórico-natural” é bem diferente da concepção leniniana.

Assim, não nos parece que Gruppi tenha elementos suficientes para afirmar com tanta certeza que “Lênin estabelece na realidade uma distinção entre história da sociedade e história da natureza, que não permite tratar a sociedade como se trata a natureza”, já que o jovem Lênin não apenas tomou a expressão “processo histórico-natural” num sentido literalmente naturalista, como também, por diversas vezes, estabeleceu uma forte analogia entre os processos sociais e a evolução biológica.

Já no caso de Tamás Krausz, aquele que reputamos como o mais competente estudioso da obra leniniana na atualidade, de modo ainda mais grave, não há nenhuma menção ao problema da relação teórica entre Lênin e intelectuais da Segunda Internacional, nem mesmo quando trata da formação intelectual de Lênin, de modo que aborda apenas sua relação com o liberalismo russo e o narodismo (KRAUSZ, 2017, p. 106-136).

Além disso, no único trecho em que Krausz menciona a questão da “sociologia positivista”, parece haver um grave erro interpretativo de sua parte e uma tentativa afoita de afastar Lênin de tal problemática.

Quem são os “amigos do povo” suscitou reações fortes não apenas em consequência do tempero político. Em oposição à sociologia positivista, enfatizava que a mera “coleta de material” e a “mera descrição de fenômenos” estavam entre os piores legados da antiga abordagem da ciência” (KRAUSZ, 2017, p. 109).

Mas no trecho a que Krausz se refere, Lênin, na verdade, não debate contra a “sociologia positivista”, e sim contra toda a ciência social – a qual, como já mencionamos, Lênin chama de “sociologia” – anterior a Marx, como fica claro no trecho a seguir:

Até agora, os sociólogos haviam encontrado dificuldade em distinguir, na complexa rede de fenômenos sociais, entre os fenômenos importantes e os sem importância (o que é a raiz do subjetivismo na sociologia), e tinham sido incapazes de descobrir qualquer critério objetivo para tal demarcação. O materialismo oferecia um critério absolutamente objetivo, destacando as relações de produção como estrutura da sociedade, e tornando possível aplicar a essas relações aquele critério científico geral de repetibilidade cuja aplicabilidade à sociologia os subjetivistas negavam. Enquanto se

confiassem a relações sociais ideológicas [...], não poderiam observar a repetibilidade e a regularidade dos fenômenos sociais dos vários países, e sua ciência era, na melhor das hipóteses, apenas uma descrição desses fenômenos, uma coleção de matéria bruta. (LÊNIN, 2021, p. 22-23, tradução adaptada).

Aqui, Lênin tem em mente não apenas o “socialismo utópico” – que ele generaliza como legatário da ideia de “*contrat social*” de Rousseau (LÊNIN, 2021, p. 21) – mas principalmente os epígonos da antiga tradição idealista russa, a chamada “sociologia subjetiva”, algo bem diferente do positivismo ocidental.

Mas como mencionamos, parece ser muito mais a interpretação açodada de Krausz que afasta a concepção leniniana da “sociologia positivista”, do que propriamente a realidade dos fatos que constam no texto de Lênin. Na verdade, no plano mais geral, parece haver muito mais uma aproximação do que um afastamento em relação ao positivismo, muito em razão da ideia de cientificidade leniniana baseada nos métodos das ciências naturais.

Mas agora, retornemos a algumas características mais gerais do chamado marxismo da Segunda Internacional para que possamos tratar de mais alguns elementos da teoria leniniana.

Esta concepção compreendia a obra de Marx como uma sociologia científica que desvenda o mecanismo de evolução social a partir da análise da situação econômica. Expressa especialmente no material de divulgação política, mas arrancando de teses de fato desenvolvidas pelos melhores teóricos da social-democracia (com destaque para Kautsky e Plekhanov), esta concepção, no fundo marcadamente positivista, tendia, na prática política, a legitimar um evolucionismo sócio-político sustentado pela noção da inevitabilidade da transição socialista (já que a dinâmica econômica do capitalismo era fatal, conduzindo-o necessariamente à crise e ao colapso) e, no plano da teoria, à transformação do legado de Marx numa autêntica teoria fatorialista da história (com a abstrata dominância do econômico). O aspecto mais decisivo desta concepção, porém, residia em que, estreitada a obra de Marx para que coubesse no interior de uma visão e implementação sociológicas, deixava-se na sombra sua relação – contraditória e dialética – com a filosofia: esta ótica constatava em Marx um vazio filosófico, e não foram poucos os que buscaram colmatá-lo recorrendo a fontes anteriores a Marx (sabe-se que Kant, à época, foi a vítima predileta dessas arbitrárias intencionas). O traço básico desta avaliação da empresa de Marx é perceptível quando se retêm as características gerais que infere da herança marxiana: a noção de que a dinâmica social abriga uma lógica irrecorrível e que o social constitui uma realidade objetiva cuja estrutura obedece a uma legalidade absolutamente independente da intervenção prática sócio-humana. O traço em questão é medularmente positivista: rompe a conexão entre o sujeito e o objeto da prática social, interdita o âmbito da práxis e aceita a factualidade imediata do social como um dado. Incompatível com procedimentos dialéticos, esse traço determina em larga medida a concepção que a II Internacional erige como a específica contribuição teórica de Marx – uma concepção simultaneamente reducionista e indevidamente generalizadora. Reducionista enquanto dissolve as concretas mediações e determinações histórico-sociais com a sua inserção num esquema lógico-intelectivo

(recorde-se a teleologia atribuída à crise econômica do capitalismo na abertura da via à transição socialista) e indevidamente generalizadora enquanto impõe esse esquema à realidade como um todo (não é acidental o esforço cientificista de equalizar natureza e história, subsumindo-as a mesma legalidade)” (NETTO, 1981, p. 19-20).

Claro que estes, é preciso observar mais um vez, não são mais do que traços gerais do que realmente foram as diversas posições teóricas no interior da Segunda Internacional. Mas certamente, não é coincidência o fato de que nessa descrição de José Paulo Netto – que se baseia mais especificamente nas posições de Kautsky e Plekhanov – haja elementos similares às posições de Lênin. Da mesma maneira que Netto fala da compreensão da “obra de Marx como uma sociologia científica que desvenda o mecanismo de evolução social a partir da análise da situação econômica”, vemos Lênin afirmar que “Marx [...] foi o primeiro a colocar a sociologia sobre uma base científica”, “estabelecendo o fato de que o desenvolvimento de tais formações [econômico-sociais] é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 25) e que a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” (LÊNIN, 2021, p. 58).

Da mesma forma, é notável como aquilo que Netto chama de “noção da inevitabilidade da transição socialista (já que a dinâmica econômica do capitalismo era fatal, conduzindo-o necessariamente à crise e ao colapso)”, parece se aproximar de alguns elementos da compreensão leniniana acerca do socialismo como uma “necessidade histórica”.

[Marx] não se limitou a descrever o sistema existente, a julgá-lo e condená-lo; ele forneceu uma explicação científica, reduzindo o sistema existente, que se difere entre os diversos países europeus e não europeus, a uma base comum – a formação social capitalista, cujas leis do funcionamento e desenvolvimento ele submeteu a uma análise objetiva (ele mostrou o caráter necessário da exploração sob esse sistema). [...]. Por essa mesma análise objetiva do sistema capitalista, ele provou a **necessidade** de sua transformação no sistema socialista [...]. Essa é a fonte daquelas referências à necessidade, que frequentemente são encontradas entre os marxistas. A distorção que o sr. Mikhailóvski introduziu na questão é óbvia: ele omitiu todo o conteúdo factual da teoria, toda a sua essência, e apresentou o assunto como se toda a teoria fosse unicamente a palavra “necessidade” [...], como se a demonstração dessa teoria consistisse em meramente afirmar que isso é o que a necessidade histórica exige. (LÊNIN, 2021, p. 46-47, grifo nosso).

Claro que Lênin demonstra certo cuidado com o assunto ao tentar evidenciar que há nele um “conteúdo factual” que diz respeito às próprias características contraditórias do modo de produção capitalista. O problema é que aquilo que são tendências inscritas na realidade, isto é, possibilidades que dependem de diversos fatores para se realizarem, sempre tornam-se no texto leniniano uma “necessidade” dotada de “inevitabilidade”, tal como em trechos que

dizem que “o desenvolvimento dessa organização realmente existente diante dos nossos olhos tem uma tal tendência que lhe impõe inevitavelmente perecer e transformar-se em outra organização superior” (LÊNIN, 2021, p. 71), ou em outros em que Lênin (2021, p. 81) fala da existência das “provas de Marx da inevitabilidade da transformação do sistema capitalista em um sistema socialista como resultado da socialização do trabalho”. E tudo isso fica bem nítido quando Lênin diz que está presente na obra de Marx

a necessidade de uma outra ordem que inevitavelmente deve brotar a partir da precedente, independentemente de os homens acreditarem nela ou não, de estarem eles conscientes disso ou não. Marx trata o movimento da sociedade como um processo histórico-natural, governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário, determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens. (LÊNIN, 2021, p. 57).

Logo, trata-se de um desenvolvimento da sociedade que independe do agir consciente dos indivíduos, na medida em que se dá “independentemente de os homens acreditarem nela ou não, de estarem eles conscientes disso ou não”. Trata-se de um “movimento da sociedade” “governado por leis” que agem “determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens” e, que portanto, cria a “necessidade de uma outra ordem” nos próprios homens que compõem essa sociedade, sendo, portanto, um destino fatal pelo próprio movimento da materialidade social.

Assim, se nesse tópico nos alongamos demasiadamente, isso dá-se em razão do quanto temos percebido ser importante, ao estudar a obra leniniana, buscar compreender com alguma profundidade a relação de Lênin com as posições do marxismo dominante em sua época. Nos parece que, até agora, a tendência geral entre os autores que se dedicam a estudar a obra de Lênin, ou ao menos a comentar certos aspectos dela, quando notam esse vínculo entre o revolucionário russo e a teoria da Segunda Internacional, optam ou por não mais que apontar certos traços genéricos sem adentrar na polêmica, ou por adotar uma posição absolutamente indulgente – como é o caso dos especialistas na obra leniniana, Luciano Gruppi e Tamás Krausz.

2.1.3 A “ideia fundamental de *O capital*” e suas implicações

Depois de todo esse percurso, agora temos melhor demonstrando os elementos que compõem aquela que, para Lênin, é a “ideia fundamental de *O capital*”, isto é, a ideia “de que o desenvolvimento das formações econômico-sociais é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 19).

Pelo que pudemos extrair do texto de Lênin, o “conceito” de “formação econômica social” – apesar de uma certa indeterminação de sua diferença quando a categoria de “formação social” – tem duas características fundamentais. A primeira é que, no esquema teórico leninino, tais “formações econômico-sociais” são sempre historicamente determinadas, específicas e particulares, com características próprias frente a outras formações.

A segunda característica fundamental diz respeito à íntima ligação entre a “formação econômica social” e a esfera econômica da sociedade. Se no texto de Marx pudemos determinar com nitidez a “formação econômica da sociedade” como abstração teórica que se refere ao elemento econômico da sociedade, no texto de Lênin isso não ficou tão nítido quando tratamos da “formação econômica social”. No entanto, apesar dessas imprecisões, a afirmação de Lênin do “conceito de formação econômica social como a totalidade dada das relações de produção”, demarca o foco que a “formação econômica social” tem na “esfera econômica”, e especialmente nas “relações de produção” (LÊNIN, 2021, p. 25).

Assim, a “formação econômica social” na acepção leniniana é, portanto, um conjunto historicamente definido de “relações de produção”, conformadas socialmente de maneira particular. Essa formação parece estar em um constante processo de “desenvolvimento”, o qual é considerado como um “processo histórico-natural”.

E se esse “desenvolvimento” como um “processo histórico-natural” aparece no texto de Marx como uma formulação que representa, em um certo nível de abstração teórica, a espontaneidade do movimento econômico mais geral da sociedade – isto é, um movimento não plenamente guiado pelos homens em sua atividade produtiva –, no texto de Lênin, a ideia de “desenvolvimento” como um “processo histórico-natural” aparece tal qual uma espécie de lei pertencente a um naturalismo difuso – e, em grande medida, formalista –, de marcado traço evolucionista, que acredita na existência de “leis especiais (históricas) que regulam o surgimento, a existência, o desenvolvimento e a morte de um determinado organismo social [ou formação econômica social] e sua substituição por outro organismo superior” (LÊNIN, 2021, p. 58).

E além disso, se a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” (LÊNIN, 2021, p. 58), passamos a entender que é a “vida econômica” que dá à sociedade como um todo a tônica de um “processo histórico-natural”. Não apenas essa ideia de que a “vida econômica” é algo análogo “à história da evolução”, como também o forte acento que Lênin dá à “esfera econômica” na “formação econômica social”, indicam para nós que, sob a fórmula do “desenvolvimento da formação

econômica social como um processo histórico-natural”, está a ideia de que é na própria “esfera econômica” que Lênin vê esse naturalismo difuso.

Em um breve comentário feito por Lênin, isso parece se esboçar da seguinte maneira:

Os subjetivistas, por exemplo, mesmo reconhecendo que os fenômenos históricos conformam-se em leis, foram, no entanto, incapazes de olhar para a sua evolução como um processo histórico-natural – e precisamente porque se detiveram nas ideias e objetivos sociais do homem, não sendo capazes de reduzir essas ideias e objetivos às relações sociais materiais. (LÊNIN, 2021, p. 23, tradução adaptada).

Assim, em primeiro lugar, vemos que, para Lênin, não basta reconhecer que “os fenômenos históricos conformam-se em leis”, é preciso, na verdade, tomar seu desenvolvimento, ou melhor, “sua evolução” como “um processo histórico-natural”. Como podemos ver, o próprio “desenvolvimento” da “formação econômica social” é referido aqui como um processo de “evolução”, denotando a ele também um forte teor naturalista. Mas se disso já sabemos, agora é preciso notar como essa “evolução”, esse desenvolvimento de teor naturalista, está ligado à “vida econômica”.

Pois isso está expresso na ideia leniniana de que o erro dos “subjetivistas” estaria em não reconhecer o “processo histórico-natural” justamente “porque se detiveram nas ideias e objetivos sociais do homem” e não foram “capazes de reduzir essas ideias e objetivos às relações sociais materiais”. Para Lênin, é a análise das “relações sociais materiais” – que, como veremos, abarcam a “esfera econômica” – o que permite notar o “processo histórico-natural”.

De modo ainda mais evidente, Lênin nos diz que

Marx trata o movimento da sociedade como um processo histórico-natural, governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário, determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens. (Tomem nota os senhores subjetivistas, que distinguem a evolução social da histórica-natural precisamente porque o homem estabelece “objetivos” conscientes, é guiado por certos ideais). (LÊNIN, 2021, p. 57, tradução adaptada).

Para Lênin, portanto, “tratar o movimento da sociedade como um processo histórico-natural” implica no fato desse movimento ser “governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções”, mas que determina “a vontade, a consciência e as intenções dos homens”, isto é, aquilo que ele chamou de “ideias e objetivos sociais do homem” no trecho anterior. Segundo o jovem Uliánov, o fato de que “o

homem estabelece ‘objetivos’ conscientes” e “é guiado por certos ideais” não é razão para se distinguir a “evolução social” da evolução “histórico-natural”⁴⁸.

Logo, devemos deixar claro que para nós, reside na interpretação leniniana do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”, a compreensão de que a “esfera econômica” move-se por um processo marcado por um naturalismo difuso – identificado principalmente com o processo de evolução das espécies darwiniana –, principalmente se tivermos em vista que, segundo Lênin, a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” (LÊNIN, 2021, p. 58)

Pois assim, se compreendemos que, para o jovem Lênin, foi a “redução das relações sociais às relações de produção, e estas últimas ao nível das forças produtivas” o que “forneceu uma base firme para a concepção de que o desenvolvimento das formações sociais é um processo histórico-natural” (LÊNIN, 2021, p. 23), quando nos deparamos com sua afirmativa de que “o movimento da sociedade como um processo histórico-natural” é “governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário, determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens”

⁴⁸ É notável como esse tipo de afirmação do jovem Lênin parece manter um tipo de diálogo com o texto *Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã* de Engels, ainda que em parte alguma de *Quem são os “amigos do povo”* Lênin o referencie. Segundo Engels “a história do desenvolvimento da sociedade difere substancialmente, num ponto, da história do desenvolvimento da natureza. Nesta – se excluirmos a reação exercida, por sua vez, pelos homens sobre a natureza –, o que existe são fatores inconscientes e cegos que atuam uns sobre os outros e em cuja ação recíproca se impõe a lei geral. De tudo o que acontece na natureza – tanto os inumeráveis fenômenos aparentemente fortuitos que afloram à superfície como os resultados finais pelos quais se comprova que estas aparentes casualidades se regem por sua lógica interna, por leis –, nada ocorre em função de objetivos voluntários e conscientes. Ao contrário, na história da sociedade, os agentes são todos homens dotados de consciência que agem movidos pela reflexão ou pela paixão, por intenção consciente, buscando determinados fins; aqui nada se produz sem intenção consciente, sem um fim desejado. No entanto, esta distinção, por mais importante que seja para a investigação histórica, sobretudo a de épocas e acontecimentos isolados, não altera em nada o fato de que o curso da história se rege por leis gerais de caráter imanente, interno. Também aqui reina, na superfície e em seu conjunto, em que pesem os fins conscientemente desejados dos indivíduos, um aparente acaso; raramente acontece o que se deseja, e na maioria dos casos os muitos fins propostos se entrecruzam uns com os outros e se contradizem, quando não são por si mesmos irrealizáveis ou os meios de que se dispõe para levá-los a cabo são insuficientes. As colisões entre as inumeráveis vontades e atos individuais criam no campo da história um estado de coisas muito análogo ao que impera na natureza inconsciente. Os fins dos atos são obra da vontade, mas os resultados que na realidade derivam deles não são e, ainda quando pareçam ajustar-se imediatamente ao fim proposto, no final encerram consequências muito diferentes das propostas. Por isso, em conjunto, os acontecimentos históricos também parecem estar regidos pelo acaso. Mas ali, na superfície das coisas, onde parece reinar a casualidade, esta se acha sempre governada por leis internas e ocultas; trata-se, pois, de descobrir estas leis.” (ENGELS, 2013, p. 154). A convergência temática, no entanto, não pode se transformar, como costuma ocorrer, numa responsabilização de Engels pelas famigeradas vulgarizações do marxismo. Infelizmente, notamos esse aparente diálogo entre os textos muito tardiamente, de maneira que não poderíamos tratar no corpo de nosso trabalho o texto engelsiano com o devido cuidado. Ademais, devemos apenas fazer a observação que, certamente, concorde-se ou não com a ideia de Engels de que “colisões entre as inumeráveis vontades e atos individuais criam no campo da história um estado de coisas muito análogo ao que impera na natureza inconsciente”, ela é muito mais complexa e cuidadosa do que as formulações que em geral temos visto no texto do jovem Lênin.

(LÊNIN, 2021, p. 57), é simples compreendermos também que é esse movimento de traço naturalista da “esfera econômica” – a qual inclui as “relações de produção” e as “forças produtivas” – que dita o movimento das outras esferas da sociedade, das outras “relações sociais” – que abarcam elementos como “a vontade, a consciência e as intenções dos homens”.

O que queremos dizer é que, no esquema leniniano, o “movimento da sociedade”, que tem na economia sua força motriz, atua “determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens”, de modo que, nos parece inicialmente, haver um certo determinismo econômico em relação ao agir consciente dos homens, principalmente em razão da inexorabilidade inerente ao “processo histórico-natural” leniniano.

3 A CONSCIÊNCIA E AS “RELAÇÕES SOCIAIS”

Agora, depois de ver que a ideia leniniana de “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural” se desdobra no que parece ser um tipo de determinismo dado a partir do “processo histórico-natural” que rege a “esfera econômica” sobre “a vontade, a consciência e as intenções dos homens”, chegamos a um outro ponto importante do nosso trabalho.

É justamente em meio à problemática das determinações da consciência que se insere a divisão feita por Lênin entre as “relações sociais ideológicas” – onde, é importante dizer, se inclui o direito – e as “relações sociais materiais”. Para o jovem Vladímir Uliánov, enquanto as “relações sociais ideológicas” são “aquelas que, antes de se formarem, passam pela consciência dos homens”, as “relações sociais materiais” são “aquelas que se formam sem passar pela consciência dos homens” (LÊNIN, 2021, p. 22-23). Vemos, portanto, que o fato de uma “relação social” ser “ideológica” ou “material” impacta na consciência que os homens têm dessa relação.

Desse modo, devemos agora dedicar nossa atenção a olhar mais detalhadamente os dois tipos de “relações sociais”, para, em segundo lugar, entendermos os papel que a consciência do homem tem em meio a essa divisão e, finalmente, podermos chegar a uma compreensão mais clara acerca da determinação de um tipo “relação social” sobre o outro.

3.1 Os tipos de “relações sociais”

Como já evidenciamos nos capítulos anteriores, no embate contra os liberais-*narodniki* e seus intelectuais – os “sociólogos subjetivistas” –, Vladímir Lênin teve como principal escudo teórico aquela formulação – a qual ele julga ser a “ideia fundamental

d’*O capital*” –, que toma o “desenvolvimento das formações econômico-sociais como um processo histórico-natural”. E tal formulação, como também já vimos, teria sido obtida por Marx “isolando a esfera econômica das várias esferas da vida social, destacando as relações de produção de todas as relações sociais como sendo básicas, primárias, determinando todas as outras relações” (LÊNIN, 2021, p. 19).

Para Lênin, foi o “próprio Marx” quem “descreveu seu raciocínio sobre essa questão”. E é exatamente nesse ponto de *Quem são os “amigos do povo”* que o jovem marxista russo põe-se a citar um longo trecho⁴⁹ do nosso já conhecido *Prefácio* de 1859 de *Para a crítica da economia política* (LÊNIN, 2021, p. 19-21) com o objetivo de comprovar tais afirmações.

Assim, após a longa citação do texto marxiano, Lênin, então, se dedica a expor – ainda que de modo um tanto assistemático – os elementos contidos naquele trecho que, para ele, explicariam o surgimento da “ideia fundamental” de Marx. E, portanto, aqui, mais que uma explicação do texto marxiano, passamos a ter uma particular interpretação deste texto, isto é, a interpretação que o jovem Lênin tem do *Prefácio* de 1859.

E no que diz respeito especificamente à divisão das “relações sociais” entre “ideológicas” e “materiais”, não é preciso muito esforço para que se note que esta é, de fato, uma interpretação leniniana do texto de Marx:

⁴⁹ “O primeiro trabalho que empreendi para resolver a dúvida que me assediava foi uma revisão crítica da filosofia do direito de Hegel [...]. Minha investigação desembocou no seguinte resultado: as relações jurídicas, assim como as formas de Estado [traduzido por Lênin como ‘formas políticas’; ‘политические формы’; ‘*politicheskkiye formy*’], não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de ‘sociedade civil’, seguindo os ingleses e franceses do século XVIII; mas que a anatomia da sociedade burguesa deve ser procurada na economia política. [...]. O resultado geral a que cheguei é que, uma vez obtido, serviu-me de fio condutor aos meus estudos, pode ser formulado em poucas palavras: na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção estas que correspondem a uma etapa determinada de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais aquelas até então se tinham movido. De formas de desenvolvimento das forças produtivas essas relações se transformam em seus grilhões. Sobrevém então uma época de revolução social. Com a transformação da base econômica, toda a enorme superestrutura se transforma com maior ou menor rapidez. Na consideração de tais transformações é necessário distinguir sempre entre a transformação material das condições econômicas de produção, que pode ser objeto de rigorosa verificação da ciência natural, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até o fim. Assim como não se julga o que um indivíduo é a partir do julgamento que ele se faz de si mesmo, da mesma maneira não se pode julgar uma época de transformação a partir de sua própria consciência; ao contrário, é preciso explicar essa consciência a partir das contradições da vida material, a partir do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. [...]. Em grandes traços podem ser caracterizados, como épocas progressivas da formação econômica da sociedade, os modos de produção: asiático, antigo, feudal e burguês moderno.” (MARX, 1982, p. 24-26).

Sua ideia fundamental (expressa de maneira bem definida, por exemplo, na citação acima de Marx) era a de que as relações sociais se dividem em relações materiais e ideológicas. Estas últimas são apenas uma superestrutura sobre as primeiras, as quais tomam forma independentemente da vontade e da consciência do homem, como (resultado da) forma de atividade do homem destinada a manter sua existência. (LÊNIN, 2021, p. 37, tradução adaptada).

É verdade que quando Lênin se remete ao trecho do *Prefácio* apenas como a “citação acima de Marx”, torna-se uma referência um tanto difícil de ser localizar com exatidão, na medida em que a citação direta do texto marxiano feita por ele ocupa cerca de duas páginas do opúsculo. No entanto, a menção de Lênin à “superestrutura” nos faz crer que ele se refere especificamente ao bem conhecido trecho:

A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. (MARX, 1982, p. 25).

Claro que se olharmos para este trecho do *Prefácio*, torna-se um fato evidente que não há no texto de Marx a proposição de uma diferenciação das “relações sociais” em “ideológicas” e “materiais” como Lênin afirma – “Sua [de Marx] ideia fundamental (expressa de maneira bem definida, por exemplo, na citação acima de Marx) era a de que as relações sociais se dividem em relações materiais e ideológicas”.

Essa divisão, na verdade, não é mais que a forma específica como Lênin concebe o texto do *Prefácio* de 1859, sendo possível identificar na formulação leniniana, por um lado, as “relações sociais materiais” com aquilo que Marx chama de “estrutura econômica da sociedade”, ou “base real” – formada pela “totalidade” das “relações de produção” –, e, por outro lado, identificar as “relações sociais ideológicas” de Lênin com a “superestrutura jurídica e política” e as “formas sociais determinadas de consciência” do texto marxiano.

No entanto, a esquemática divisão do jovem Lênin, se transparece ser inspirada no texto de Marx, não deixa de ter características muito próprias. O elemento principal e mais importante para nós dessa divisão é, como já destacamos, o impacto que ela tem sobre a questão da consciência. Mas também acreditamos que um segundo elemento merece, pelo menos, ser apontado. Nos referimos aqui à relação entre essa divisão das “relações sociais” e ao método científico de investigação que Lênin propõe para elas. Pois vejamos como isso aparece na exposição leniniana.

Já no início do debate sobre as “relações sociais” em seu opúsculo, Lênin afirma que a “ideia do materialismo na sociologia⁵⁰ era, em si mesma, uma ideia genial” e, ainda que “por enquanto” ela fosse “apenas uma hipótese”, tal ideia “criava pela primeira vez a possibilidade de uma abordagem estritamente científica dos problemas históricos e sociais”, já que

Até agora, sem saber como descer às relações mais simples e primárias, como as relações de produção, os sociólogos empreenderam a investigação e o estudo diretamente das formas político-jurídicas, depararam-se com o fato de que essas formas teriam surgido de tais ou quais ideais da humanidade em um determinado momento – e se contentaram com isso; parecia que as relações sociais eram construídas conscientemente pelos homens. (LÊNIN, 2021, p. 21, tradução adaptada, grifo nosso).

Aqui, é notável como que, para Lênin, o erro de “investigação” dos “sociólogos” anteriores ao materialismo era precisamente não “descer às relações mais simples e primárias, como as relações de produção”, pois iam “diretamente” às “formas político-jurídicas”. Claro que esta parece ser a reprodução sob a pena de Lênin daquela afirmação em que Marx (1982, p. 24) diz que “as relações jurídicas, assim como as formas de Estado⁵¹, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida”. No entanto, já é notável como que na interpretação leniniana, o fato de que “parecia que as relações sociais eram construídas conscientemente pelos homens” é um problema de cunho científico.

De modo muito parecido, em outra passagem, Lênin reforça que a “hipótese” de Marx “foi a primeira a elevar a sociologia ao nível de uma ciência”, pois

Até agora, os sociólogos haviam encontrado dificuldade em distinguir, na complexa rede de fenômenos sociais, entre os fenômenos importantes e os sem importância [неважные, *nevazhnyye*] (o que é a raiz do subjetivismo na sociologia), e tinham sido incapazes de descobrir qualquer critério objetivo para tal demarcação. O materialismo oferecia um critério absolutamente objetivo, destacando as relações de produção como estrutura da sociedade, e tornando possível aplicar a essas relações aquele critério científico geral [общенаучный критерий, *obshchenauchnyy kriteriy*] de repetibilidade [повторяемости, *povtoryayemosti*] cuja a aplicabilidade à sociologia os subjetivistas negavam. (LÊNIN, 2021, p. 22, tradução adaptada).

⁵⁰ A essa altura da leitura de *Quem são os “amigos do povo”*, fica ainda mais evidente que Lênin considerava como “sociologia” não apenas aquilo que se desenvolvia sob tal rótulo no decorrer das últimas décadas do século XIX, mas também uma gama mais ampla de obras e autores, tal como *Do contrato social* de Rousseau (LÊNIN, 2021, p. 21), publicado ainda em 1762.

⁵¹ Na citação direta que Lênin faz de Marx, onde se lia no original em alemão “*Staatsformen*”, isto é, “formas de Estado”, em russo lê-se “политические формы” (“*politicheskije formy*”), o que significa literalmente “formas políticas”.

Neste trecho, fica evidente o fato de que as “relações de produção como estrutura da sociedade” são – entre os “fenômenos sociais” – os “fenômenos importantes”, passíveis de terem aplicadas sobre si aquele “critério científico geral de repetibilidade” – que, como já vimos, é fortemente marcado pelas metodologia das ciências naturais.

Mas é no trecho a seguir que Lênin estabelecerá com clareza sua proposta de divisão entre “relações sociais ideológicas” e “relações sociais materiais”, tendo em perspectiva tanto o seu critério de cientificidade, quanto a questão da consciência:

Enquanto [os “sociólogos”] se limitavam às relações sociais ideológicas (isto é, aquelas que, antes de se formarem, passam pela consciência dos homens), não podiam observar a repetibilidade e regularidade [повторяемость и правильность; *povtoryayemost' i pravil'nost'*] dos fenômenos sociais dos diferentes países, e sua ciência, no melhor dos casos, era apenas uma descrição desses fenômenos, uma coleção de matéria bruta. A análise das relações sociais materiais (ou seja, aquelas que se formam sem passar pela consciência dos homens: trocando produtos, os homens entram em relações de produção, mesmo sem ter consciência de que existe aqui uma relação social de produção) tornou imediatamente possível observar a repetibilidade e regularidade [повторяемость и правильность; *povtoryayemost' i pravil'nost'*] e generalizar a ordem dos diferentes países num conceito fundamental de formação social. Só essa generalização permitiu passar da descrição (e avaliação do ponto de vista ideal) dos fenômenos sociais para uma análise estritamente científica deles, destacando, por exemplo, o que distingue um país capitalista de outro e examinando o que é comum a todos eles. (LÊNIN, 2021, p. 22-23, tradução adaptada).

Na presente passagem então, se por um lado temos as “relações sociais ideológicas”, “que, antes de se formarem, passam pela consciência dos homens”, e através das quais não se podia “observar a repetibilidade e regularidade dos fenômenos sociais”, por outro lado temos as “relações sociais materiais”, “aquelas que se formam sem passar pela consciência dos homens”, e que tornaram “imediatamente possível observar a repetibilidade e regularidade”. Aqui, portanto, diante de cada tipo de “relação social”, aparecem, lado a lado, o elemento relativo a critério científico e o elemento da consciência.

Agora vemos com clareza, em primeiro lugar, o fato de que, à divisão entre “relações sociais materiais” e “relações sociais ideológicas”, corresponde uma outra divisão dessas “relações” segundo a aplicabilidade ou a não aplicabilidade do requisito de cientificidade que Lênin atribui ao materialismo de Marx – notadamente, o chamado “critério científico geral de repetibilidade”. E, em segundo lugar, vemos bem delimitado também o fato de que, à divisão entre “relações sociais materiais” e “relações sociais ideológicas”, também corresponde uma outra divisão dessas “relações sociais” no que tange à consciência ou à não consciência dos homens quando as estabelecem.

Em relação ao primeiro elemento, é notável como que para Lênin “a repetibilidade e regularidade dos fenômenos sociais dos diferentes países” é um traço fundamental de cientificidade do materialismo marxiano, mesmo que isso não apareça em momento algum do texto de Marx.

Claro que não se pode negar que tal critério científico parecia ser muito útil para Lênin, especialmente nesse momento em que ele já defendia que a “Rússia é uma sociedade burguesa que emergiu do sistema feudal” (LÊNIN, 2021, p. 183). A ideia de “uma análise estritamente científica” do “fenômenos sociais” que destaque “o que distingue um país capitalista de outro e” examine “o que é comum a todos eles”, parece ser muito apropriada para quem desejava defender que, na Rússia, as “relações sociais materiais” eram predominantemente marcadas pelo modo de produção capitalista, mesmo que as “relações sociais ideológicas”, como o Estado tsarista, carregassem traços de uma antiga burocracia.

No entanto, o que nos chama atenção é o fato de que sejam as “relações sociais ideológicas” aquelas que, ao mesmo tempo, “passam pela consciência dos homens” e às quais não se pode “observar a repetibilidade e regularidade dos fenômenos sociais”, enquanto as são “relações sociais materiais” aquelas que, ao mesmo, “se formam sem passar pela consciência dos homens” e nas quais é “possível observar a repetibilidade e regularidade”. O fato de que onde há consciência, não há aplicabilidade do critério científico e *vice-versa*, nos faz cogitar se não há aí uma relação de causalidade subjacente. A própria forma como a questão vai sendo exposta no decorrer do texto, tende a reforçar essa nossa impressão. Afinal, parece que em razão dos indivíduos estabelecerem as “relações sociais materiais” de maneira inconsciente, tais “relações” tornam-se “fenômenos importantes”, detentores de um tipo de objetividade aferível pela ciência. No entanto, como dissemos, isso até agora, não passa de uma impressão.

Pois gora, depois de reunir todos esses elementos que se encontram esparsos pelo escrito leniniano, devemos buscar demarcar com clareza o que são os dois tipos de “relações sociais” para Lênin.

Em primeiro lugar, temos as chamadas “relações sociais materiais”, que parecem abranger aquelas “relações mais simples e primárias, como as relações de produção” (LÊNIN, 2021, p. 21). Estas “relações” foram apontadas por Lênin (2021, p. 21) como sendo os “fenômenos importantes” da “complexa rede de fenômenos sociais”, podendo a eles ser aplicado o “critério científico geral de repetibilidade”. No entanto, o mais importante para nós é que, tais “relações sociais materiais” são aquelas que “se formam sem passar pela consciência dos homens”, por exemplo, “trocando produtos, os homens entram em relações de

produção, mesmo sem ter consciência de que existe aqui uma relação social de produção” (LÊNIN, 2021, p. 22). São relações que “tomam forma independentemente da vontade e da consciência do homem, como (resultado da) forma de atividade do homem destinada a manter sua existência (LÊNIN, 2021, p. 37). E assim, o mais importante aqui é demarcar o caráter eminentemente inconsciente que tem as “relações sociais materiais” quando elas são efetivadas pelos indivíduos.

Em segundo lugar, temos as chamadas “relações sociais ideológicas”, dentre as quais, as “formas político-jurídicas” (LÊNIN, 2021, p. 21) parecem estar inclusas. Aqui, deve-se notar que estas, inversamente às “relações sociais materiais”, são consideradas por Lênin (2021, p. 21) como sendo “fenômenos não importantes” na “complexa rede de fenômenos sociais”, e às quais não se pode aplicar o “critério científico geral de repetibilidade”. As “relações sociais ideológicas”, segundo Lênin (2021, p. 37), “são apenas uma superestrutura sobre” as “relações sociais materiais”, sendo também “aquelas que, antes de se formarem, passam pela consciência dos homens” (LÊNIN, 2021, p. 22). Portanto, aqui, o que deve ser demarcado, é o fato de que as “relações sociais ideológicas” se dão de modo consciente pelo indivíduo que a efetiva.

Portanto, estabelecidos tais elementos referentes às “relações sociais”, passemos agora a observar aquele que tem importância central para nosso trabalho, isto é, o elemento da consciência.

3.2 A consciência diante das “relações sociais”

Se retornarmos aos parágrafos iniciais da exposição leniniana sobre a questão das “relações sociais”, encontraremos a seguinte passagem:

Nunca foi, nem é agora, que os membros da sociedade concebem a totalidade das relações sociais em que vivem como algo dado, integral, permeado por algum princípio; pelo contrário, a massa de pessoas se adapta a essas relações inconscientemente, e não tem plena concepção delas como relações sociais históricas específicas que, por exemplo, uma explicação das relações de troca sob as quais as pessoas viveram durante séculos foi encontrada apenas recentemente. (LÊNIN, 2021, p. 22).

Aqui, tendo em perspectiva a radical separação entre as “relações sociais ideológicas” e as “materiais” que acabamos de ver no tópico anterior, Lênin parece bem mais parcimonioso em suas considerações. Afinal, são pertinentes as afirmações de que os “membros da sociedade” não “concebem a totalidade das relações sociais em que vivem como algo dado, integral, permeado por algum princípio” e de que “a massa de pessoas [...] não têm plena

concepção delas como relações sociais históricas específicas” na medida em que é facilmente verificável que os homens não têm plena consciência e controle dos rumos da sociedade como um todo, de que essas relações vão sendo estabelecidas diante de diversas contingências externas ao controle e à plena compreensão dos indivíduos.

No entanto, quando Lênin afirma categoricamente que “a massa de pessoas se adapta a essas relações inconscientemente” e busca apoiar-se na afirmação de que “uma explicação das relações de troca sob as quais as pessoas viveram durante séculos foi encontrada apenas recentemente”, nos parece que ele se posiciona de modo absolutamente unilateral, eliminando qualquer agir consciente dos indivíduos no plano da produção social, ainda que seja ela a consciência mais pedestre e cotidiana.

E se considerarmos como verdadeiro o fato de que “uma explicação das relações de troca” científica, profunda e rigorosa foi de fato apresentada apenas por Marx a certa altura do próprio desenvolvimento do conhecimento humano, devemos demarcar como é muito restrita a concepção leniniana de que os seres humanos nunca haviam tomado consciência das relações de troca, de seus problemas e implicações, já que desde o antigo poema épico grego, passando pela obra de Aristóteles, chegando até a moderna comédia trágica shakespeariana, como também pela própria economia política inglesa – anterior a Marx –, temas como a troca de mercadorias, o valor e o dinheiro foram abordados.

No texto de Lênin, há um fato muito intrigante a respeito dessa possibilidade de consciência pelos homens, o qual – apesar de não termos uma explicação exata – deve ser mencionado por nós. Nos referimos ao fato de que na longa citação feita por Lênin do *Prefácio* de 1859 – provavelmente traduzido do alemão para o russo por ele mesmo – onde se lia originalmente “[...] as formas ideológica pelas quais os homens tomam consciência desse conflito e o conduzem até o fim” (MARX, 1982, p. 25)⁵², lê-se, na tradução leniniana, “[...] as formas ideológicas pelas quais a ideia do conflito penetra na consciência humana e pelas quais, de forma oculta [скрытым; *skrytym*], uma luta ocorre por sua causa.”⁵³

Como dissemos, não estamos certos qual é a motivação de Lênin ao adicionar no texto de Marx a ideia de que a “luta” decorrente da tomada de consciência do conflito que surge entre “as forças produtivas materiais da sociedade” e “as relações de produção existentes”, se

⁵² “[...] *ideologischen Formen, worin sich die Menschen dieses Konflikts bewußt werden und ihn ausfechten.*” cf. MARX, K.; ENGELS, F. **Werke**, v. 13, 7. ed. Berlim: Dietz Verlag, 1971, p. 9. Disponível em: http://www.mlwerke.de/me/me13/me13_007.htm. Acesso em: 07 nov. 2023.

⁵³ “[...] идеологических формах, в которых мысль о столкновении проникает в человеческое сознание и в которых скрытым образом из-за него происходит борьба.” cf. LENIN, V. I. **Полное собрание сочинений**, v. 1. Moscou: Progresso, 1967, p. 136. Disponível em: <https://leninism.su/works/35-tom-1/62-druzja-naroda-1.html>. Acesso em: 07 nov. 2023.

dá de “forma oculta”, ou de “forma imperceptível” – como também pode ser traduzido do russo para o português.

Seja um erro de tradução ou de compreensão de Lênin, o que devemos notar é como parece ser difícil para o jovem Ilitch conceber o momento de tomada de consciência. Até mesmo quando Marx fala claramente da maneira pela qual os homens tomam consciência e agem a partir dela, Lênin vê aí uma maneira oculta e imperceptível desse agir consciente⁵⁴.

Outro fato notável é que se compararmos a afirmação de Marx (1982, p. 25), também do *Prefácio*, de que “na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade” com a afirmação de Lênin, aparentando parafrasear Marx, de que as “relações sociais materiais” “tomam forma independentemente da vontade e da **consciência** do homem, como (resultado da) forma de atividade do homem destinada a manter sua existência (LÊNIN, 2021, p. 37, grifo nosso), notarmos aqui que quem fala da ausência de consciência é Lênin e não Marx.

Claro que não se trata aqui de acusar Lênin de algum tipo de falsificação da teoria marxiana. O que nos parece é que Lênin toma uma posição absolutamente unilateral sobre a consciência dos homens diante das tais “relações sociais”. Na verdade, o mais provável – apesar de não podermos extrair essa conclusão deste texto em específico – é que Lênin tenha uma concepção diferente de consciência em relação à concepção de Marx.

Se Lênin realmente acredita que as “relações sociais materiais” são “aquelas que tomam forma sem passar pela consciência do homem” (LÊNIN, 2021, p. 23), não há como ele estar de pleno acordo com a posição de Marx. Afinal, ainda que as relações de produção, contraídas pelos “homens” “na produção social da própria vida”, sejam “relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade”, como afirma Marx (1982, p. 25), elas envolvem, em algum nível, a atividade ideal e algum tipo de consciência, ainda que presa à mera técnica, em sua execução⁵⁵. Afinal, se trata de uma fato evidente e bem consolidado de

⁵⁴ E se retomarmos aquela passagem em que Lênin diz que a “massa de pessoas se adapta a essas relações inconscientemente”, de que “não tem plena concepção delas como relações sociais históricas específicas”, razão pela qual, “por exemplo, uma explicação das relações de troca sob as quais as pessoas viveram durante séculos foi encontrada apenas recentemente” (LÊNIN, 2021, p. 22), poderíamos nos questionar se ele não considera aqui apenas o conhecimento puramente científico como verdadeiramente a consciência das “relações sociais”. Mas aí, chegaríamos aos limites da especulação, de modo que seria necessário olhar com mais cuidado a questão da ciência e da cientificidade na obra de Lênin.

⁵⁵ A questão perpassa, necessariamente, o capítulo 5 do Livro I de *O capital*, “O processo de trabalho e o processo de valorização; 1. O processo de trabalho”, (MARX, 2013, p. 255-277). Em nossa opinião, quem parece ter notado de maneira mais competente a questão foi Lukács (2018) no volume II de sua *Para uma ontologia do ser social*. Curiosamente, para abordar a questão do momento ideal, Lukács também recorre a algumas passagens da obra de Lênin de 1902, *O que fazer?*. Por fim, o leitor também poderá encontrar alguns elementos introdutórios sobre essa questão em *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem* (LUKÁCS, 2009, p. 225-244).

que o homem, agindo “sobre a natureza externa e modificando-a”, por meio do “movimento das forças naturais de sua corporeidade: braços e pernas, cabeça e mãos”, “modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza” (MARX, 2013, p. 255). “Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim”, envolvendo um “jogo” de “forças físicas e mentais” do próprio indivíduo (MARX, 2013, p. 255). A prévia ideação dos resultados no processo de produção implica, enquanto base fundamental, em uma enormidade de elementos ideais da consciência humana que vão se desenvolvendo no decorrer histórico. Esta prévia ideação que marca o humano desde as formas mais básicas de produzir socialmente sua existência⁵⁶, não pode ser desvinculada daqueles níveis mais altos de ideação que as sociedades humanas alcançam, seja em suas expressões políticas, jurídicas, artísticas ou filosóficas⁵⁷.

Devemos notar que essa ausência de consciência nas “relações sociais materiais” torna contraditória a própria ideia das “relações sociais ideológicas” como “aquelas que passam

⁵⁶ Interessantemente, ao abordar algumas questões filosóficas de Feuerbach, Engels afirma: “[...], não se pode de modo algum evitar que tudo que move o homem tenha que passar necessariamente por sua cabeça: até o comer e o beber, processos que começam pela sensação de fome e sede, sentida com a cabeça, e terminam na sensação de saciedade, sentida também com a cabeça. As impressões que o mundo exterior produz sobre o homem expressam-se em sua cabeça, refletem-se nela sob a forma de sentimentos, de pensamentos, de impulsos, de atos de vontade; em uma palavra, de ‘correntes ideais’, convertendo-se, sob esta forma, em ‘forças ideais’. E se o fato de um homem se deixar levar por essas ‘correntes ideais’ e permitir que as ‘forças ideais’ influam nele, se este fato o converte em idealista, todo homem de desenvolvimento relativamente normal será um idealista inato; e como é, então, possível que existam ainda materialistas?” (ENGELS, 2013, p. 144).

⁵⁷ Em certa medida, muitos dos traços dessa posição já haviam sido expressos também em *A ideologia alemã* – obra que, de fato, Lênin nunca teve acesso. Nela: “[...] descobrimos que o homem tem também ‘consciência’. Mas esta também não é, desde o início, consciência ‘pura’. O “espírito” sofre, desde o início, a maldição de estar ‘contaminado’ pela matéria, que, aqui, se manifesta sob a forma de camadas de ar em movimento, de sons, em suma, sob a forma de linguagem. A linguagem é tão antiga quanto a consciência – a linguagem é a consciência real, prática, que existe para os outros homens e que, portanto, também existe para mim mesmo; e a linguagem nasce, tal como a consciência, do carecimento, da necessidade de intercâmbio com outros homens. Desde o início, portanto, a consciência já é um produto social e continuará sendo enquanto existirem homens. A consciência é, naturalmente, antes de tudo a mera consciência do meio sensível mais imediato e consciência do vínculo limitado com outras pessoas e coisas exteriores ao indivíduo que se torna consciente; ela é, ao mesmo tempo, consciência da natureza que, inicialmente, se apresenta aos homens como um poder totalmente estranho, onipotente e inabalável, com o qual os homens se relacionam de um modo puramente animal e diante do qual se deixam impressionar como o gado; é, desse modo, uma consciência puramente animal da natureza (religião natural) – e, por outro lado, a consciência da necessidade de firmar relações com os indivíduos que o cercam constitui o começo da consciência de que o homem definitivamente vive numa sociedade. Esse começo é algo tão animal quanto a própria vida social nessa fase; é uma mera consciência gregária, e o homem se diferencia do carneiro, aqui, somente pelo fato de que, no homem, sua consciência toma o lugar do instinto ou de que seu instinto é um instinto consciente. Essa consciência de carneiro ou consciência tribal obtém seu desenvolvimento e seu aperfeiçoamento posteriores por meio da produtividade aumentada, do incremento das necessidades e do aumento da população, que é a base dos dois primeiros. Com isso, desenvolve-se a divisão do trabalho, que originalmente nada mais era do que a divisão do trabalho no ato sexual e, em seguida, divisão do trabalho que, em consequência de disposições naturais (por exemplo, a força corporal), necessidades, casualidades etc. etc., desenvolve-se por si própria ou ‘naturalmente’. A divisão do trabalho só se torna realmente divisão a partir do momento em que surge uma divisão entre trabalho material e [trabalho] espiritual. e a partir desse momento, a consciência pode realmente imaginar ser outra coisa diferente da consciência da práxis existente, representar algo realmente sem representar algo real – a partir de então, a consciência está em condições de emancipar-se do mundo e lançar-se à construção da teoria, da teologia, da filosofia, da moral etc. ‘puras’.” (MARX; ENGELS, 2007, p. 34-36).

pela consciência dos homens antes de tomarem forma” (LÊNIN, 2021, p. 22). Não se pode explicar coerentemente a presença da consciência nas “relações sociais ideológicas” se tal consciência está ausente já nas “relações primárias mais simples” (LÊNIN, 2021, p. 21). Se não compreendemos a base material do próprio surgimento dessa consciência, isto é, da atividade humana orientada para produzir as próprias condições de vida, não compreendemos também como se dá o desenvolvimento da consciência em seus níveis mais altos e mais autonomizados em relação à imediatez da produção.

E mesmo que se insista em argumentos como, por exemplo, de que Lênin, frente aos “sociólogos subjetivos”, busca dar destaque ao fato de que os seres humanos não possuem o inteiro domínio da totalidade do processo social de produção, nem a previsão dos resultados finais de suas ações no ato de produzir sua vida em sociedade, eliminar o elemento consciente, ainda que seus níveis mais baixos e prosaicos, é uma incorreção que tem consequências graves para o tipo de marxismo que se pretende aderir.

Na verdade, o jovem Lênin parece querer conciliar suas posições com Marx, ao mesmo tempo em que mantém a esquemática divisão das “relações sociais” e as consequências que ela tem sobre a questão da consciência. Lênin, ao se basear no *Prefácio*, parece querer equacionar o trecho em que Marx (1982, p. 25) menciona as “formas ideológica pelas quais os homens tomam consciência” com sua ideia de que as “relações sociais ideológicas” são “aquelas que passam pela consciência dos homens antes de tomarem forma” (LÊNIN, 2021, p. 22), bem como, equacionar aquele outro trecho em que Marx (1982, p. 25) diz que “na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas, necessárias e independentes de sua vontade” com sua afirmação de que “relações sociais materiais” são aquelas “que tomam forma sem passar pela consciência do homem” (LÊNIN, 2021, p. 23). Como já dissemos, é Lênin, ao falar da ausência de “consciência”, quem cria um problema onde antes não havia.

E aqui, o problema criado pelo próprio Lênin, começa a exigir de nosso jovem marxista russo alguns remendos teóricos em seu texto. Parece ser por tal razão que Lênin, ao afirmar que as “relações sociais ideológicas (isto é, aquelas que, antes de se formarem, passam pela consciência dos homens)”, adiciona uma nota de rodapé à palavra “consciência” em que diz: “Isto é, naturalmente, estamos sempre falando sobre a consciência das relações sociais e de nenhuma outra” (LENIN, 1981, p. 143, tradução nossa)⁵⁸. No entanto, ao nosso

⁵⁸ Utilizamos aqui a referência das *Obras completas* em espanhol pois na edição de *Quem são os “amigos do povo”* em português tal nota de rodapé não consta.

ver, essa nota de pretensão explicativa – bem ao estilo lacônico do jovem Lênin – só torna a questão ainda mais confusa.

Quando Lênin se refere à “consciência das relações sociais e de nenhuma outra”, é um tanto difícil saber com exatidão quais outras relações ele poderia ter em mente. Aqui, nossa hipótese é de que ele busca demarcar não estar se referindo à consciência das relações que se dão num plano mais restrito dos indivíduos⁵⁹ e sim à consciência das “relações sociais”, isto é, a consciência que é fruto de uma elaboração ideal mais complexa e robusta do que daqueles momentos esparsos de ideação dos indivíduos isolados. Lênin parece se referir às ideologias socialmente consolidadas e generalizadas, tal como a religião, a política, o direito e as correntes filosóficas. No entanto, trata-se apenas de uma impressão nossa, já que o texto é um tanto incompreensível.

Assim temos, em primeiro lugar, que, para Marx, se são pelas “formas ideológicas” que “os homens tomam consciência” do “conflito” entre “as forças produtivas materiais da sociedade” e “as relações de produção existentes”, há claramente um momento em que os homens se fazem conscientes daquilo que está no campo das “forças produtivas” e das “relações de produção”. No texto de Lênin, no entanto, diante da rígida divisão entre “relações materiais” e “relações ideológicas” no que tange à consciência, não fica claro se as tais “relações sociais ideológicas” correspondem, de fato, em algum momento, à consciência das próprias “relações sociais materiais”. Assim, se é certo que para ele as “relações ideológicas” são “uma superestrutura sobre” as relações “materiais” (LÊNIN, 2021, p. 73), em seu texto não está estabelecido em que sentido as “relações ideológicas” surgem e se tornam “superestrutura” das “relações materiais”, nem mesmo, como já apontamos, de que maneira a consciência aparece apenas no nível das “relações ideológicas”, sem que essa consciência tenha um fundamento social na materialidade das “relações primárias mais simples, como as de produção” (LÊNIN, 2021, p. 21).

Em segundo lugar, enquanto Marx afirma que a partir da tomada de consciência, através das “formas ideológicas”, “desse conflito”, os homens “o conduzem até o fim”, isto é, agem através dessas formas até que cheguem a uma determinada solução, no texto de Lênin esse movimento de retorno do agir humano sobre a “estrutura econômica da sociedade”, sobre as “relações de produção”, parece ausente, o que nos parece ser, de alguma forma, a repercussão daquela má tradução do texto marxiano, em que, como vimos, as “formas

⁵⁹ E não podemos deixar de apontar mais um problema criado pelos remendos teóricos de Lênin: não são as relações do plano individual também relações sociais?

ideológicas pelas quais a ideia do conflito penetra na consciência humana e pelas quais, de forma oculta [скрытым; *skrytym*], uma luta ocorre por sua causa”.

Devemos ter muito claramente que o agir consciente, seja qual for o tipo de consciência – política, jurídica, filosófica⁶⁰ –, é fundamental para que se compreenda a relação entre as formas ideológicas e as estrutura econômica da sociedade, já que, seguindo Marx, é partir das formas ideológicas que os seres humanos adquirem consciência a respeito das relações de produção existentes. Mas se é a “ideia do conflito” que, através das “formas ideológicas”, “penetra na consciência humana” e gera, “de forma oculta, uma luta”, não há motivo para se afirmar que exista de fato alguma consciência nesse processo. Como vemos, é a “ideia de conflito” que “penetra na consciência humana”, isto é, a consciência humana aqui é a parte passiva desse processo. Além do mais, o resultado disso é que de “forma oculta”, ou “imperceptível”, “ocorre uma luta”, de modo que, claramente, não são os indivíduos que se lançam à luta de modo consciente⁶¹.

Logo, essa esquemática divisão leniniana de que, por um lado, as “relações sociais ideológicas” são “aquelas que passam pela consciência dos homens antes de tomarem forma” (LÊNIN, 2021, p. 22), enquanto, por outro lado, as “relações sociais materiais” são aquelas que se “estabelecem sem a consciência dos homens: ao trocar produtos, os homens estabelecem relações de produção, mesmo sem terem consciência da existência de uma relação social de produção” (LÊNIN, 2021, p. 23), se levada às últimas consequências, apaga a complexa relação entre a consciência e as condições materiais, que vão desde a capacidade de criar o fio amolado de uma pedra, até a possibilidade de atuar, seja por qual tipo for de consciência – filosófica, jurídica, religiosa –, de modo a revolucionar a estrutura social.

Portanto, a ideia a própria ideia de “uma superestrutura das relações sociais ideológicas sobre as materiais” (LÊNIN, 2021, p. 73, tradução adaptada) torna-se não mais que uma formalidade sem conteúdo real em dois sentidos. No primeiro sentido, a consciência que reside na “superestrutura” perde seu fundamento material, o qual só pode ser encontrado quando se olha para a consciência diante dos dilemas mais básicos da produção da vida social. No segundo sentido, o agir consciente a partir das “relações sociais ideológicas”, apesar de referido, nunca aparece de fato no texto de Lênin.

⁶⁰ Marx fala de uma “consciência filosófica” quando afirma que ele e Engels buscaram “acertar as contas com a nossa antiga consciência filosófica” (MARX, 1982, p. 26).

⁶¹ Seja qual for o tipo de consciência que leve os indivíduos à luta. A luta pela igualdade jurídica burguesa contra o privilégio feudal não deixa de ser um tipo de forma de consciência que busca solucionar conflitos que se dão no seio da sociedade.

3.3 O determinismo das “relações sociais materiais” sobre as “relações sociais ideológicas”

Segundo Lênin, “Marx, que havia expressado” a “hipótese” do “materialismo na sociologia” “nos anos 1840”, teria começado, a certa altura, “a estudar o material factual”, de modo que, então,

Tomou uma das formações econômica-sociais – o sistema mercantil de produção – e, apoiando-se em uma imensidão de dados (que estudou há nada menos que vinte e cinco anos), faz uma análise extremamente aprofundada das leis que regem o funcionamento e desenvolvimento da referida formação. Esta análise limita-se às relações de produção entre os membros da sociedade: sem recorrer uma única vez, para explicar as coisas, a nada que esteja fora dessas relações de produção, Marx permite-nos ver como se desenvolve a organização social de produção mercantil, como se transforma em capitalista, criando classes antagônicas (já dentro dos limites das relações de produção) da burguesia e do proletariado, como desenvolve a produtividade do trabalho social e, com isso, introduz esse elemento, que entra em contradição irreconciliável com os fundamentos da própria organização capitalista⁶². (LÊNIN, 2021, p. 23-24, tradução adaptada).

Aqui, é notável como que, para Lênin, a “análise” de Marx “limita-se às relações de produção entre os membros da sociedade: sem recorrer uma única vez, para explicar as coisas, a nada que esteja fora dessas relações de produção”.

Nos parece que esse tipo de afirmação, por mais que demarque claramente a esfera econômica como esfera decisiva – algo importante diante da “sociologia subjetivista” –, coloca-se de maneira profundamente unilateral. Esse tipo de afirmação ignora partes importantes da obra de Marx, tal como o capítulo 8 do Livro I d’*O capital*, “A jornada de trabalho” (MARX, 2013, p. 305-374), no qual, por mais que o elemento decisivo esteja na produção do mais-valor absoluto, os processos de luta pela criação de uma legislação fabril e a própria efetividade dessa legislação através da exigibilidade estatal, são elementos importantes para se compreender o desenvolvimento de determinadas relações de produção.

⁶² Aqui é fundamental mencionar algo que tem sido sistematicamente ignorado no pensamento de Lênin. Trata-se daquilo que parece ser a adesão de Lênin à chamada concepção historicista da Seção I do Livro I d’*O capital* de Marx. Segundo alguns estudiosos marxistas – tal como Arthur (2020) –, Engels postulou em seu prefácio de 1894 ao Livro III d’*O capital* a concepção de que, grosso modo, nos primeiros capítulos de *O capital*, Marx teria falado da “produção simples de mercadoria” como um período histórico determinado, precedente ao modo de produção capitalista, tendo sido – por assim dizer – a pré-história deste modo de produção burguês moderno. Apesar de Engels ser reputado como criador dessa concepção historicista da Seção I do Livro I, é bem provável que Lênin tenha a conhecido através de *A doutrina de Karl Marx* de Karl Kautsky, livro de 1887, já que era esta uma obra amplamente divulgada entre os marxistas europeus da época – tendo Lênin (2021, p. 15), inclusive, feito referência direta a ela. Kautsky (1946, p. 285) acreditava que a “produção mercantil simples, por sua vez, desenvolve-se em produção mercantil capitalista”, isto é, de que tratava-se de um processo histórico concreto. Sem espaço para argumentarmos muito mais para além disso, podemos apenas indicar que nesta última citação de Lênin, o jovem revolucionário acreditava que Marx tomou “o sistema mercantil de produção” como “uma das formações econômica-sociais”, tendo descoberto “a organização social de produção mercantil” se “desenvolve” e “como se transforma em capitalista”.

No entanto, se nos parece incorreta essa unilateralidade da afirmação leniniana, é exatamente ela o que queremos destacar aqui. O que nos interessa agora é precisamente essa subestimação da interação das “relações sociais ideológicas” sobre “relações sociais materiais” que parece existir na concepção do jovem Lênin.

Tal como já mencionamos, Lênin não apenas definiu claramente as “relações sociais ideológicas” enquanto “fenômenos sem importância” (LÊNIN, 2021, p. 22), como também acredita que “o elemento consciente desempenha um papel [...] subordinado na história da civilização”:

Se o elemento consciente desempenha um papel tão subordinado na história da civilização, é evidente que uma crítica cujo tema seja a própria civilização pode, menos que qualquer outra, tomar como base qualquer forma ou qualquer resultado da consciência. Em outras palavras, não pode de modo algum servir-lhe como ponto de partida uma ideia, mas apenas o fenômeno externo, objetivo. (LÊNIN, 2021, p. 57, tradução adaptada).

Evidente que não podemos deixar de mencionar que Lênin refere-se, ao falar que “uma crítica cujo tema seja a própria civilização pode, menos que qualquer outra, tomar como base qualquer forma ou qualquer resultado da consciência”, a um trecho do *Prefácio* de 1859 em que Marx chama atenção para o fato de que “não se pode julgar uma época de transformação a partir de sua própria consciência” e, portanto, “ao contrário, é preciso explicar essa consciência a partir das contradições da vida material, a partir do conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção” (MARX, 1982, p. 26).

E assim, não apenas é verdade que o conjunto das formas de consciência de uma época histórica nem sempre explicitam plenamente toda a contradição existente na estrutura econômica daquela sociedade, como também fica estabelecido a prioridade das relações materiais sobre a consciência dos homens. No entanto, Marx também afirma que

a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois, se se considera mais atentamente, se chegará a conclusão de que a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou, pelo menos, são captadas no processo de seu devir. (MARX, 1983, p. 26).

Se analisarmos bem, ao falar como as “tarefas” que a humanidade se propõe brota das próprias “condições materiais” e sobre elas retroagem em forma de agir humano – seja essa consciência mais ou menos mística, mais ou menos científica –, a ideia de que “as condições materiais” de “solução” para essas “tarefas” podem ser “captadas no processo de seu devir” demonstra não apenas como as formas de consciência não são um resultado exato e matemático das condições materiais dadas⁶³, mas também como a capacidade de abstração

⁶³ Na *Introdução de Para a crítica da economia política* de 1857, Marx havia expressado isso quando anotou:

dos homens pode atingir níveis elevados, na medida em que podem elaborar idealmente sobre questões ainda não plenamente evidenciadas no bojo social.

Para Lênin, no entanto, esse processo entre consciência e condições materiais é muito mais unilateral. Ele é categórico ao afirmar que “as ideias sociais realmente não determinam o desenvolvimento social” (LÊNIN, 2021, p. 59), de modo que, para ele, como viemos mostrando, o “desenvolvimento social” nunca é um dos resultados possíveis obtidos a partir do agir humano diante uma série de alternativas – mais ou menos limitadas – impostas pelas condições materiais. Isto é, para o jovem Lênin, na sociedade, há sempre “leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário”, leis que determinam “a vontade, a consciência e as intenções do homem” (LÊNIN, 2021, p. 57).

Claro que preciso dizer aqui, que só chegamos a esse tipo de conclusão quando levamos às últimas consequências as afirmações de Lênin de que as “relações sociais ideológicas” são “aquelas que, antes de tomar forma, passam pela consciência dos homens” e de que as “relações sociais materiais” são aquelas “que tomam forma sem passar pela consciência do homem” (LÊNIN, 2021, p. 23). Afinal, no texto leniniano, a questão quase nunca deixa expressa suas contradições.

Dizemos isso porque é impossível não notar como todas essas consequências contraditórias resultantes da interação entre “relações ideológicas” e “relações materiais”, entre o agir consciente e as condições materiais, parecem ser contra-arrestadas em algumas simples passagens do próprio texto leniniano. É assim quando Lênin argumenta contra a “ideia” defendida por Mikhailóvski, de que há um “conflito entre determinismo⁶⁴ e

“6 - relação desigual do desenvolvimento da produção material, face à produção artística, por exemplo. De maneira geral, não tomar o conceito de progresso na forma abstrata habitual. Arte moderna etc. Essa desproporção está longe de ser importante e tão difícil de aprender como a que se produz no interior das relações sociais práticas. Por exemplo, a cultura. [...] O ponto propriamente difícil nesse caso é discutir o seguinte: de que modo as relações de produção, como relações jurídicas, seguem um desenvolvimento desigual. Assim, por exemplo, a relação entre o direito privado romano (que não é nem o caso do direito criminal e do direito público) e a produção moderna; [...] Em relação a arte, sabe-se que certas épocas do florescimento artístico não estão de modo algum em conformidade com o desenvolvimento geral da sociedade, nem, por conseguinte, com o da base material que é, de certo modo, a ossatura da sua organização.” (MARX, 1982, p. 20).

⁶⁴ Lênin se refere aqui à ideia de “determinismo” como algo dado. No entanto, não conseguimos rastrear com exatidão ao que ele se refere. Nos parece, porém, tratar-se de termo usado em sentido positivo pelos marxistas da época. E é bem provável que essa ideia positiva de “determinismo” baseava-se em uma interpretação muito particular do trecho do *Prefácio* de 1859 em que Marx afirmava que o “modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que **determina** o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que **determina** sua consciência.” (MARX, 1982, p. 25, grifo nosso). Leandro Konder (2003, p. 5) afirma que Kautsky “difundiu com êxito sua leitura da concepção de Marx como um determinismo histórico”, no entanto, sem indicar em quais obras esse “determinismo histórico” aparece. Nas obras kautskianas a que tivemos acesso, não conseguimos encontrar tal elemento. É importante mencionar também que Paul Lafargue publicou um livro que ficaria conhecido entre os marxistas, chamado *O determinismo econômico de Karl Marx*, no qual defendia positivamente a ideia de determinismo. No entanto, trata-se de um obra de 1908, portanto, posterior à obra de Lênin que aqui abordamos.

moralidade, entre a necessidade histórica e o papel do indivíduo”⁶⁵. Contra isso, o jovem marxista diz:

Na verdade, não há nenhum conflito aqui; ele foi inventado pelo sr. Mikhailóvski, que temia (não sem razão) que o determinismo arrancasse o chão sob os pés da moralidade pequeno-burguesa que ele tanto ama. A ideia do determinismo, ao estabelecer a necessidade das ações humanas, ao rejeitar o conto absurdo do livre-arbítrio, não destrói nem a razão, nem a consciência do homem, nem a apreciação de suas ações. Muito pelo contrário: apenas a visão determinista possibilita uma avaliação rigorosa e correta, em vez de atribuir tudo ao livre arbítrio. Da mesma forma, a ideia de necessidade histórica não minou em nada o papel do indivíduo na história: toda a história é composta pelas ações dos indivíduos, que são, sem dúvida, figuras ativas. A verdadeira questão que se coloca ao avaliar a atividade social de um indivíduo é: que condições asseguram o sucesso de suas ações? que garantia há de que essas ações não permanecerão um ato isolado perdido em um mar de atos contrários? (LÊNIN, 2021, p. 48-49).

Como podemos ver, nessa passagem Lênin parece restituir a “consciência do homem”. Aqui há uma evidente relação entre os indivíduos capazes de consciência – como “figuras ativas”, isto é, subjetividades que agem – e as condições materiais – tomadas em um sentido mais amplo como a “história” – quando ele afirma que “toda a história é composta pelas ações dos indivíduos”. E mais do que isso, a “verdadeira questão”, para ele, é que os indivíduos podem agir, de maneira que o que se deve avaliar é qual a “garantia” “de que essas ações não permanecerão um ato isolado perdido em um mar de atos contrários”⁶⁶.

Mas é notável como esse tipo de afirmação contradiz outras passagens do próprio Lênin. Ainda que as “ações” de um indivíduo permaneçam “um ato isolado perdido em um mar de atos contrários”, como pode este indivíduo agir com consciência se “o movimento da

⁶⁵ A questão do papel do indivíduo foi algo muito debatido nos círculos intelectuais russos no fim do século XIX, animado principalmente pelo texto de 1882 *Heróis e a multidão* de Mikhailóvski. Deutscher (1968, p. 51) dá conta que entre meados de 1898, entre os “muitos ensaios” de Trotski na prisão, “havia um sobre o papel do indivíduo na história, tema de debate sempre absorvente entre os marxistas e os *narodniki*”. No entanto, foi Plekhanov quem obteve maior reconhecimento nesse debate com seu *O papel do indivíduo na história* de 1898 (cf. PLEKHANOV, 1964, p. 427-461). Mas de modo mais restrito ao nosso debate, é o bastante para o leitor compreender o que Lênin afirma a esse respeito: “Ele [Mikhailóvski] se refere ao ‘conflito entre a ideia da necessidade histórica e a importância da atividade individual’: figuras públicas se enganam ao se considerarem pessoas de ação, enquanto são ‘postos em ação’, ‘marionetes, manipuladas desde o obscuro subsolo pelas leis imanentes da necessidade histórica’ – esta conclusão decorre, dizem, desta ideia, que é por isso chamada de ‘estéril’ e ‘difusa’. Nem todo leitor, talvez, entenda de onde o Sr. Mikhailóvski tirou toda essa bobagem – marionetes, etc. O fato é que este é um dos passatempos preferidos do filósofo subjetivo – a ideia do conflito entre determinismo e moralidade, entre a necessidade histórica e a importância do indivíduo. Ele escreveu uma pilha de papéis sobre isso e proferiu um abismo de bobagens sentimentais e filistéias para resolver esse conflito em favor da moralidade e do papel do indivíduo.” (LÊNIN, 2021, p. 48).

⁶⁶ Infelizmente, como já mencionamos, notamos muito tardiamente que aqui Lênin estabelece um diálogo – mesmo sem fazer menção – com um dos textos de Engels mais importantes para o marxismo daquela época, *Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã*. Aqui há um ponto de contato que seria muito frutífero se fosse explorado: “colisões entre as inumeráveis vontades e atos individuais criam no campo da história um estado de coisas muito análogo ao que impera na natureza inconsciente” (ENGELS, 2013, p. 154)

sociedade” – “como um processo histórico-natural” – é “governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário, determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens” (LÊNIN, 2021, p. 57)? Vemos assim, que essa contradição entre agir consciente e determinismo desse agir pelas condições materiais perpassa o texto sem se explicitar ou se resolver definitivamente.

Certamente, a ideia de se “avaliar a atividade social de um indivíduo” levando em conta “que condições asseguram o sucesso de suas ações” e “que garantia há de que essas ações não permanecerão um ato isolado perdido em um mar de atos contrários” (LÊNIN, 2021, p. 49) é uma posição, no mínimo ponderada. No entanto, o que nos parece prevalecer nesses escritos do jovem Lênin é a ideia de que “o movimento da sociedade é governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções, mas, ao contrário, determinando a vontade, a consciência e as intenções dos homens” (LÊNIN, 2021, p. 57).

Ao que nos parece, toda questão reside lá na concepção de Lênin do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”. Aquela ideia de que a “vida econômica constitui um fenômeno análogo à história da evolução em outros ramos da biologia” (LÊNIN, 2021, p. 58), necessariamente deve implicar nesse determinismo que as “relações sociais materiais” têm sobre as “relações sociais ideológicas”. Afinal, se a sociedade replica – através daquele naturalismo difuso e formalista – o processo pelo qual as espécies evoluem, se há “leis especiais (históricas) que regulam o surgimento, a existência, o desenvolvimento e a morte de um determinado organismo social e sua substituição por outro organismo superior” (LÊNIN, 2021, p. 58), o qual o papel da consciência dos homens nesse caminho?

Na verdade, quando Lênin diz que “elemento consciente desempenha um papel tão subordinado na história da civilização” (LÊNIN, 2021, p. 57), isso não é mais que um eufemismo. Como estamos vendo, se levarmos até às últimas consequências certas afirmações leninianas, o elemento consciente não desempenha papel nenhum na história, já que é a própria “lei” que governa o “movimento da sociedade” aquilo que determina “a vontade, a consciência e as intenções dos homens”.

4 O TRATAMENTO TEÓRICO DADO AO DIREITO

É bem verdade que o nosso estudo de *Quem são os “amigos do povo”* começou por nossa busca de entender o papel que o direito desempenhava nessa obra. No entanto, não

poderíamos ter chegado à questão do direito sem que tivéssemos feito todo esse caminho até aqui.

O fato de que o jovem Lênin compreende o direito enquanto uma “relação ideológica” – como ainda demonstraremos –, exige, necessariamente, que se compreenda como a questão das “relações sociais ideológicas” e “relações sociais materiais” se dá em seu texto. E, da mesma forma, neste opúsculo de Lênin, tais “relações” estão diretamente vinculadas a sua concepção do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”. Sem entender esse, que para Lênin é o modo como se desenvolve a sociedade, o direito fica vazio de suas determinações mais gerais.

Portanto, tendo isso estabelecido, devemos agora, em primeiro lugar, formular brevemente sobre os primeiros contatos de Lênin com o direito, para em seguida adentrarmos propriamente na primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”*, buscando extrair o papel do elemento jurídico nesse escrito e as conclusões possíveis a esse respeito.

4.1 O direito nos primeiros anos

É um tanto difícil determinar com precisão quando Vladimir Ilitch Ulianov dedicou-se pela primeira vez ao tema do direito. No entanto, o fato de Lênin ter iniciado sua vida como estudante de direito em 1887 pode servir como um bom parâmetro – ainda que seu período como estudante universitário tenha sido atribulado e de que todos seus escritos dessa época não estejam disponíveis.

Vladimir Ilitch ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Kazan em agosto de 1887 – período em que ele também passa a frequentar o círculo revolucionário estudantil – e apresentou, em outubro, requerimento de matrícula para o primeiro semestre do ano letivo 1887-1888 nas disciplinas de História do Direito Russo, História do Direito Romano, Enciclopédia do Direito, além de teologia e língua inglesa (LENIN, 1981, p. 643).

Entretanto, ainda em dezembro de 1887, Ilitch Ulianov é detido em protestos estudantis, tendo sido obrigado a pedir desligamento da Universidade e encaminhado imediatamente para a aldeia de Kokúshkino sob a vigilância da polícia. Em 1888, tanto sua solicitação ao ministro de Instrução Pública para retornar à Universidade de Kazan, feita em maio daquele ano, quanto sua solicitação ao ministro do Interior para emigrar do país com objetivo de terminar seus estudos superiores, feita em setembro, foram negadas.

Por todo o ano de 1888 e 1889, Ilitch endereça diversas petições a diversos órgãos oficiais para poder regressar aos estudos universitários e todas foram recusadas. Também sua mãe, Maria Aleksandrovna Ulianova, envia vários requerimentos durante 1890, conseguindo

ter seu filho aceito na Faculdade de Direito da Universidade de São Petersburgo em junho de 1890 (LENIN, 1981, p. 643-645).

Após o aceite pelas autoridades, segundo a cronologia do tomo I das *Obras Completas* – editadas pela Progresso de Moscou –, a necessidade de prestar os chamados “exames de Estado” para ingressar na nova universidade, levou Vladimir Ilitch, entre junho de 1890 e abril de 1891, a estudar os três tomos da obra *Origens do Direito estatal russo* (Начала русского государственного права, *Nachala russkogo gosudarstvennogo prava*) do renomado liberal, professor da Universidade de São Petersburgo, Aleksandr Dmitrievitch Gradovski. Sabe-se que Ilitch fez diversos grifos, destaques e anotações nas margens da obra (LENIN, 1981, p. 645). Se levarmos em conta que ele já havia realizado um dedicado estudo de *O capital* de Marx em 1888 e de outras obras de Marx e de Engels – tendo realizado uma tradução do *Manifesto do Partido Comunista* entre 1889 e 1890 –, é possível imaginar que tais glosas ao livro de Gradovski tenham algum valor teórico para compreender o início das formulações a respeito do direito no marxismo de Lênin. No entanto, tais anotações não estão disponíveis nem nas *Obras completas*, nem mesmo em arquivos on-line⁶⁷.

A cronologia feita pela Editora Progresso ainda dá conta de que em março de 1891, Ilitch, ao apresentar um pedido de autorização para prestar os exames finais como “estudante externo” ao presidente da Comissão Jurídica Examinadora da Universidade de São Petersburgo, teria anexado uma redação sobre Direito Penal (LENIN, 1981, p. 646), a qual, no entanto, também não consta nas *Obras Completas*, nem se encontra digitalizada nos meios virtuais. Da mesma forma, na primeira quinzena de setembro do mesmo ano, na véspera de prestar os testes de conclusão do curso universitário, Vladimir Ulianov prestou um “exame por escrito sobre um tema de Direito” (LENIN, 1981, p. 647), escrito ao qual também não obtivemos acesso.

Segundo Krausz, após se formar, “Lênin trabalhou como advogado por um breve período”. Em 1892 “foi-lhe concedida permissão para trabalhar independentemente, sob contínua vigilância policial, no tribunal de Samara” e sua “atividade jurídica estendeu-se de janeiro de 1892 a agosto de 1893”, tendo cuidado de alguns casos, “24 no total” (KRAUSZ, 2017, p.49). No entanto, de sua atuação como advogado, nada consta em suas *Obras completas*⁶⁸.

⁶⁷ É possível que por serem glosas a um livro, a Editora Progresso nunca tenha editado para publicação tais comentários de Lênin. Também não encontramos nenhuma pista a respeito de tais comentários nos mecanismos usuais de busca na internet, nem mesmo no arquivo on-line da Biblioteca Presidencial da Rússia (<https://www.prlib.ru/>).

⁶⁸ O fato de Lênin ter atuado como advogado durante esse período tem suscitado alguns debates de como sua atuação profissional se relacionava com sua ação enquanto revolucionário. Esse argumento foi abordado pela

Portanto, a rigor, a primeira menção ao direito a que temos efetivamente acesso está no texto *Novas transformações econômicas na vida camponesa* de 1893. E em meio à profusão de dados estatísticos que compõe esse escrito, há um pequeno trecho em que Lênin afirma que

o autor [Póstnikov] dedica quase tanta atenção aos problemas econômicos e jurídico-administrativos (formas de propriedade da terra) como aos problemas técnicos (fronteiras; sistema de administração; colheita), embora pretendesse enfatizar os problemas econômicos em primeiro plano. (LENIN, 1981, p. 5, tradução nossa).

Como se pode notar, apesar de uma referência lacônica, Ilitch Ulianov parece identificar aquilo que é “jurídico-administrativo” como sendo “formas de propriedade da terra”⁶⁹. Essa primeira impressão parecia ser uma confirmação da influência da obra marxiana sobre Vladimir Ilitch nessa época, principalmente do *Prefácio* de 1859 à obra *Para a crítica da economia política*, especificamente da passagem em que Marx estabelece as “relações de propriedade” como “expressão jurídica” das “relações de produção existentes” (MARX, 1982, p. 25)⁷⁰.

Porém, ainda que a essa altura Ulianov tivesse acesso há diversas obras de Marx⁷¹, em primeiro lugar deve-se notar que não há nenhuma citação que permita tirar essa conclusão. Em segundo lugar, há uma clara diferença terminológica entre as passagens que comparamos. Enquanto Marx falava de “relações de propriedade”, Lênin falava de “formas de propriedade da terra”. Em terceiro lugar, a anotação entre parêntese de Ilitch, “(formas de propriedade da terra)”, é tão telegráfica que fica praticamente impossível determinar, em uma segunda leitura mais atenta, a ambos os elementos, isto é, os “problemas econômicos” e “jurídico-administrativos”, ou apenas a este último. Dessa forma, portanto, nos pareceu ser infrutífero continuar buscando esse tipo de paralelo entre Lênin e Marx de modo meramente especulativo.

primeira vez por Pachukanis (2018) e, atualmente, tem ganhado repercussão no Brasil, principalmente pelos estudos de Ricardo Pazello (2014). Por razão de termos delimitado a abordagem teórica de Lênin sobre o direito, julgamos ser prudente não adentrar, por enquanto, nesse tema.

⁶⁹ A expressão no original russo é “формы землевладения” (“*formy zemlevladieniya*”).

⁷⁰ “Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com **as relações de produção existentes ou, o que nada mais é do que a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade** dentro das quais aquelas até então se tinham movido.” (MARX, 1982, p. 25, grifo nosso).

⁷¹ Aqui devemos tomar nota de que *Para a crítica da economia política* circulava clandestinamente em uma tradução para o russo desde 1872, *O manifesto do partido comunista* desde 1869, *A guerra civil na França* desde 1871, o primeiro livro de *O capital* havia sido amplamente divulgado 1872, o *Trabalho assalariado e capital* desde 1883, o *Discurso sobre a questão do livre-câmbio* desde 1885, *A miséria da filosofia* desde 1886, a *Introdução à crítica da filosofia do direito de Hegel* desde 1887 (CONCHA, 1973, p. 119). *O 18 de brumário de Luís Bonaparte* – o qual, esse último, Foyaca de la Concha (1973, p. 119) supõe que Lênin tenha adquirido em língua alemã em 1891 e contrabandeado da Alemanha para a Rússia no conhecido episódio da “literatura clandestina em uma mala de fundo falso” que não foi pega pela polícia (KRAUSZ, 2017, p. 54).

Diante de tudo isso, o que podemos afirmar com absoluta segurança é que foi no opúsculo a que agora nos dedicamos a estudar, *Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?* de 1894, onde, ainda que de modo lateral, dá-se o aparecimento mais recorrente do elemento jurídico.

4.2 O direito como “relação social ideológica”

Na primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”* – isto é, a parte mais propriamente teórica, já que nela Lênin se propõe a fazer uma defesa de Marx contra Mikhailóvski –, o jovem Vladímir Ilitch não deixou de mencionar o elemento jurídico enquanto travava seu embate.

Assim, a primeira menção de Lênin ao direito está no trecho, já citado por nós, em que ele afirma que o materialismo de Marx “criava pela primeira vez a possibilidade de uma abordagem estritamente científica dos problemas históricos e sociais”, já que

Até agora, sem saber como descer às relações mais simples e primárias, como as relações de produção, os sociólogos empreenderam a investigação e o estudo diretamente das formas político-jurídicas, depararam-se com o fato de que essas formas teriam surgido de tais ou quais ideais da humanidade em um determinado momento – e se contentaram com isso; parecia que as relações sociais eram construídas conscientemente pelos homens. (LÊNIN, 2021, p. 21, tradução adaptada).

Aqui, portanto, se Lênin não trata da especificidade do direito, ele, ao menos, o localiza no debate. Dizemos isso porque, como já vimos anteriormente, o jovem marxista russo sustentava que enquanto os “sociólogos” se “confinassem às relações sociais ideológicas”, “não poderiam observar a repetibilidade e regularidade nos fenômenos sociais” (LÊNIN, 2021, p. 22). Pois é justamente a essa mesma problemática que Lênin se refere quando diz, no trecho citado anteriormente, que “os sociólogos empreenderam a investigação e o estudo diretamente das formas político-jurídicas”. Portanto, de início já fica evidente para nós que as “formas político-jurídicas” são, nos termos do esquema leniniano, “relações sociais ideológicas”.

No entanto, certamente, essa conclusão não surpreenderá o leitor. Pois como já notamos, o esquema teórico de Lênin nesta obra teve como um de seus pontos de apoio principais o modo expositivo de Marx no *Prefácio* de 1859. Nesse texto, Marx (1982, p. 24-25) se refere recorrentemente ao elemento jurídico, seja ao falar de “relações jurídicas”, de “superestrutura jurídica e política” ou de “forma jurídicas” enquanto uma das “formas

ideológicas”. Portanto, é de se imaginar que, ao abordar alguns aspectos da ideologia, Lênin trata-se do elemento jurídico.

E nem é preciso deduzir essa influência do modo expositivo marxiano, já que o próprio Lênin afirma, ao argumentar contra Mikhailóvski, que a “explicação das formas políticas e jurídicas – diz Marx na passagem citada – deve ser buscada nas ‘condições materiais da vida’” (LÊNIN, 2021, p. 37). Certamente, Ilitch se referia àquela passagem do *Prefácio* em que Marx afirma que

as relações jurídicas, assim como as formas de Estado [traduzido por Lênin como ‘formas políticas’; ‘политические формы’; ‘*politicheskiye formy*’], não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais de vida [...] (MARX, 1982, p. 24).

Mas em se tratando da natureza ideológica do direito de maneira mais explícita, encontraremos uma breve passagem em que Lênin, falando mais uma vez da determinação entre as “relações ideológicas” e “materiais”, afirma que “a explicação não deve ser buscada nas relações ideológicas (por exemplo, jurídicas ou religiosas), mas sim nas relações materiais” (LÊNIN, 2021, p. 36). O interessante a ser notado aqui é que, além da referência a uma “relação ideológica” que é especificamente “jurídica”, o direito não aparece mais simplesmente acoplado à política, tal qual na expressão “formas político-jurídicas”. Aqui, Ilitch coloca, lado a lado, as “relações ideológicas” “jurídicas” e as “religiosas”, de modo que – por assim dizer – o direito aqui é tão ideológico quanto a religião; ou melhor, o direito aqui aparece ao lado de uma forma específica de ideologia tipicamente mais desmaterializada⁷², como é o caso da religião.

Pois a esse respeito, nos parece que essa forma mais desmaterializada do direito vai se tornando algo notável no texto leniniano. É o caso da passagem a seguir, onde Lênin afirma que:

Marx aponta repetidamente como as relações dos produtores de mercadorias constituem a base da igualdade civil, do contrato livre e de outros princípios do Estado de direito [правового государства, *pravovogo gosudarstva*]. (LENIN, 2021, p. 35, tradução adaptada).

Aqui, apesar de afirmar que “Marx aponta repetidamente” tal fato, Lênin não faz prova disso, e nem mesmo cita a que obra de Marx ele se refere – a nós, parece tratar-se de *O*

⁷² Aqui utilizamos o termo no sentido empregado por Paço Cunha (2023, p. 124), sentido esse muito próximo daquilo que afirma Engels quando se refere à religião como uma das “ideologias ainda mais elevadas, isto é, as que se afastam ainda mais da base material, da base econômica” (ENGELS, 2013, p. 158).

*capital*⁷³. No entanto, o mais importante é mencionar como o direito em seus níveis mais ideais – e menos materializados –, comparece sob a forma dos “princípios do Estado de direito”, tal qual a “igualdade civil” e o “contrato livre”. Evidentemente que – como fica patente nos trechos que citamos de Marx na nota de rodapé 73 – as ideias de “contrato livre” e “igualdade civil” possuem uma ligação de origem com a relação econômica dos indivíduos tomados sob o ângulo de possuidores de mercadoria. No entanto, nos parece que estas formas, por estarem sendo tomadas como “princípios do Estado de direito”, são designadas aqui em um sentido mais ligado à oficialidade estatal e, dessa maneira, um tanto mais afastadas da esfera econômica – o que, no entanto, não deve anular o fato de que, nesta passagem, Lênin pretende mostrar justamente a origem destes elementos nas “relações dos produtores de mercadorias”.

De maneira similar, o direito também comparece sob essa forma no seguinte trecho:

A razão pela qual *O capital* desfrutou de tão tremendo sucesso é que este livro de um “economista alemão” mostrou toda a formação social capitalista ao leitor como algo vivo – com seus aspectos cotidianos, com a real manifestação social do antagonismo de classes inerente às relações de produção, com a superestrutura política burguesa que protege o domínio da

⁷³Arriscaríamos dizer que se trata dos seguintes trechos do Livro I d’*O capital*: “As mercadorias não podem ir por si mesmas ao mercado e trocar-se umas pelas outras. Temos, portanto, de nos voltar para seus guardiões, os possuidores de mercadorias. Elas são coisas e, por isso, não podem impor resistência ao homem. Se não se mostram solícitas, ele pode recorrer à violência; em outras palavras, pode tomá-las à força. Para relacionar essas coisas umas com as outras como mercadorias, seus guardiões têm de estabelecer relações uns com os outros como pessoas cuja vontade reside nessas coisas e que agir de modo tal que um só pode se apropriar da mercadoria alheia e alienar a sua própria mercadoria em concordância com a vontade do outro, portanto, por meio de um ato de vontade comum a ambos. Eles têm, portanto, de se reconhecer mutuamente como proprietários privados. Essa relação jurídica, cuja forma é o contrato, seja ela legalmente desenvolvida ou não, é uma relação volitiva, na qual se reflete a relação econômica. O conteúdo dessa relação jurídica ou volitiva é dado pela própria relação econômica. Aqui, as pessoas existem umas para as outras apenas como representantes da mercadoria e, por conseguinte, como possuidoras de mercadorias. Na sequência de nosso desenvolvimento, veremos que as máscaras econômicas das pessoas não passam de personificações das relações econômicas, como suporte das quais elas se defrontam umas com as outras.” (MARX, 2013, p. 159-160).

“A esfera da circulação ou da troca de mercadorias, em cujos limites se move a compra e a venda da força de trabalho, é, de fato, um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem. Ela é o reino exclusivo da liberdade, da igualdade, da propriedade e de Bentham. Liberdade, pois os compradores e vendedores de uma mercadoria, por exemplo, da força de trabalho, são movidos apenas por seu livre-arbítrio. Eles contratam como pessoas livres, dotadas dos mesmos direitos. O contrato é o resultado, em que suas vontades recebem uma expressão legal comum a ambas as partes. Igualdade, pois eles se relacionam um com o outro apenas como possuidores de mercadorias e trocam equivalente por equivalente. Propriedade, pois cada um dispõe apenas do que é seu. Bentham, pois cada um olha somente para si mesmo. A única força que os une e os põe em relação mútua é a de sua utilidade própria, de sua vantagem pessoal, de seus interesses privados. E é justamente porque cada um se preocupa apenas consigo mesmo e nenhum se preocupa com o outro que todos, em consequência de uma harmonia preestabelecida das coisas ou sob os auspícios de uma providência todo-astuciosa, realizam em conjunto a obra de sua vantagem mútua, da utilidade comum, do interesse geral.” (MARX, 2013, p. 250-251). Certamente, poderíamos explicitar aqui os diversos elementos das passagens de Marx – tal como o determinado nível de abstração teórica que toma os homens como não mais que “guardiões de mercadorias”, ou como a relação desse tema com o fetichismo da mercadoria – que parecem passar ao largo da citação de Lênin. No entanto, não é nossa intenção abrir aqui um debate tão amplo sobre tal tema no texto de Marx. A esse respeito, cf. SARTORI, 2019.

classe capitalista, com as ideias de liberdade, de igualdade etc., com as relações familiares burguesas. (LÊNIN, 2021, p. 24).

Como podemos ver, o elemento jurídico aparece aqui na forma de “ideias de liberdade, de igualdade”, isto é, em uma forma muito mais ideal e menos materializada. Mas nessa passagem, a relação entre direito e política – a qual já fizemos referência – parece ser o que mais se destaca. A esse respeito, devemos notar que, se até agora o direito e a política apareciam unidos sob a ideia de “formas político-jurídicas”, aqui, ainda que um ao lado do outro, eles aparecem separados, como “superestrutura política” e “ideias de liberdade, de igualdade”.

E a respeito da política, é notável como essa concepção de Lênin, de uma superestrutura que protege o “domínio de classe”, parece ter um sentido muito ligado à materialidade do corpo estatal, principalmente quando se nota que naquela citação do *Prefácio* de 1859, onde se lia no original em alemão “*Staatsformen*”⁷⁴, isto é, “formas de Estado”, na tradução de Lênin para o russo, lê-se “политические формы”⁷⁵ (“*politicheskiye formy*”), o que significa literalmente “formas políticas”.

Por essa razão, nossa impressão é de que o aspecto político aparenta ter, para Lênin, uma íntima ligação e uma quase identificação com o Estado. Isso parece ser reforçado pela afirmação, algumas páginas mais à frente no opúsculo, de que a “Rússia é uma sociedade burguesa que emergiu do sistema feudal, que sua **forma política é um Estado** de classe” (LÊNIN, 2021, p. 183, grifo nosso). Isto é, ao que parece, Lênin vê uma forte vinculação entre política e Estado, de modo que, aqui, a “forma política” é entendida como o próprio Estado.

Assim, devemos notar como aqui a “superestrutura política” parece muito mais materializada, enquanto, ao seu lado, o direito aparece novamente em um sentido desmaterializado, literalmente como “ideias”, “ideias de liberdade, de igualdade”.

Afirmamos isso pois, o fato de Ilitch ver na política certa materialidade e ver no direito aspectos mais ideias, parece demonstrar alguma capacidade de observar certo grau de particularidade em cada uma dessas esferas. No entanto, o fato de Lênin identificar o Estado diretamente com a “forma política”, parece, em sentido contrário, indicar que ele, ao mesmo tempo, é incapaz de conceber que o Estado também é composto pela esfera jurídica. No entanto, a bem da verdade, o reduzido número de menções tanto ao direito, quanto à própria política, inviabiliza uma tomada de posição definitiva a esse respeito.

⁷⁴ Cf. MARX, K.; ENGELS, F. *Werke*, v. 13, 7. ed. Berlim: Dietz Verlag, 1971, p. 8. Disponível em: http://www.mlwerke.de/me/me13/me13_007.htm. Acesso em: 07 nov. 2023.

⁷⁵ Cf. LENIN, V. I. *Полное собрание сочинений [Polnoye sobraniye sochineniy]*, v. 1. Moscou: Progresso, 1967, p. 134. Disponível em: <https://leninism.su/works/35-tom-1/62-druzja-naroda-1.html>. Acesso em: 07 nov. 2023.

Pois agora, devemos buscar extrair disso que pudemos reunir aqui, algumas conclusões.

4.3 Uma breve conclusão a respeito do tratamento teórico do direito

O que primeiro devemos reter aqui é o caráter ideológico que Lênin atribui ao direito. A partir de sua própria interpretação do modo de exposição marxiano do *Prefácio* de 1859, Lênin localiza o elemento jurídico entre as chamadas “relações sociais ideológicas”, falando, inclusive, em “relações ideológicas” “jurídicas” (LÊNIN, 2021, p. 36).

Pudemos notar também uma tendência em Lênin a referir-se ao direito principalmente através de formas mais desmaterializadas e ligadas ao elemento ideal, tal como as “ideias de liberdade, de igualdade”, além do “princípios do Estado de direito”, como a “igualdade civil”. E esse caráter mais desmaterializado fica ainda mais aparente quando contrastado à materialidade que Lênin vê na “superestrutura política”.

No que diz respeito à capacidade de Lênin em notar a diferença entre as esferas da política e do direito, acreditamos que essa avaliação seja inconclusiva nos limites da primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”*.

Nosso leitor, ao ver o texto aproximando-se do fim, provavelmente está um tanto surpreso com o reduzido tamanho deste capítulo. Certamente, se tivéssemos tido tempo para expandir um pouco mais os limites de nosso trabalho até a segunda parte do opúsculo de Lênin, teríamos um material bem mais rico a respeito do direito para ser abordado – como a questão dos “direitos civis” dos camponeses e os privilégios da burocracia russa (LÊNIN, 2021, p. 211). Porém, foi possível tratarmos apenas da parte, chamemos assim, teórica do livreto.

Mas aqui também é importante observar que o próprio fato dos elementos ligados à consciência e à ideologia, nesta obra, terem um papel secundário no marxismo do jovem Lênin, parece fazer com que o direito, e também a política, compareçam de um modo um tanto fugaz.

5 CONCLUSÃO

Como pudemos ver, o jovem Lênin, ao se dedicar a explicar aquilo que entendia como a “ideia fundamental d’*O capital*”, isto é, a ideia do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural”, nos deu uma demonstração acerca de seu marxismo daquela época.

Pudemos ver, como sua ideia de “processo histórico-natural” implica em uma concepção de traço marcadamente naturalista, com um forte destaque para a ideia de evolucionismo darwinista. E ao notarmos tal naturalismo, quando buscamos compreender suas determinações mais concretas, descobrimos também como o jovem Lênin podia ser um tanto formalismo e doutrinário, na medida em que seu naturalismo se revelou algo difuso, muito mais baseado no que parecia ser as ideias gerais vigentes naquele momento em relação ao marxismo e as ciências naturais.

E aqui também apareceram as primeiras perguntas mais relevantes que não pudemos responder. Se o jovem Lênin de *Quem são os “amigos do povo”* já demonstrava iniciativa e tino para uma leitura própria e independente dos textos de Marx, ele parece corresponder em grande medida às concepções de notórios intelectuais da Segunda Internacional, como Kautsky e Plekhanov. O que ficou a ser respondido é: qual foi o grau de adesão de Lênin determinadas concepções? E mais do que nos perguntarmos sobre a influência do chamado – de um modo um tanto abstrato – marxismo da Segunda Internacional, seria preciso estabelecer com clareza quais são os diálogos existentes entre Lênin e cada um dos grandes intelectuais de então, e em que medida Lênin aderiu ou divergiu de cada um. Afinal, tudo isso é importante para que se determine em que grau e em que profundidade foi o rompimento de Lênin com tais intelectuais. Mas esse tipo de pergunta que agora nos assedia, certamente só poderia ser respondido com um estudo de obras com a de Plekhanov e de Kautsky em paralelo ao estudo da obra leniniana.

Voltando ao nosso percurso, a certa altura, ficou evidente que, para Lênin, é o elemento econômico da sociedade que se comporta através de leis análogas às leis naturais. Logo, pudemos então nos dedicar a entender melhor o papel de cada uma das chamadas “relações sociais”.

Nesse ponto, quando Lênin delimita exatamente o que ele acredita serem as “relações sociais materiais” e as “relações sociais ideológicas”, tornou-se um pouco mais nítido para nós como se dá a dinâmica entre o agir consciente dos homens diante de suas condições materiais. Aqui, a rígida e esquemática divisão do jovem Lênin entre “relações ideológicas” que passam pela consciência dos homens e “relações materiais” que não passam pela consciência dos homens, nos deu mais uma prova da capacidade que Ilitch tinha, nessa época, de cair em dogmatismos.

E aqui, é preciso ser dito que, a respeito da consciência, a questão permanece em aberto. Ainda precisamos responder o que o Lênin de então entendia por consciência. Ficam as perguntas: a consciência precisa ser científica para que de fato seja consciência para Lênin?

Por que ele é tão relutante, como suscitamos, em aceitar o momento de tomada de consciência pelos homens? Até que ponto são os indivíduos seres passivos que simplesmente recebem de fora a consciência? Certamente, apenas quando expandirmos nossa bibliografia para os textos posteriores a *Quem são os “amigos do povo”* é que poderemos começar a achar respostas mais sólidas para essas perguntas.

E foi tratando da consciência em meio às “relações sociais” que notamos como a questão do “desenvolvimento da formação econômica social como um processo histórico-natural” retornava aqui com um pouco mais de clareza. A afirmação de que “o movimento da sociedade como um processo histórico-natural” é “governado por leis não só independentes da vontade humana, da consciência e das intenções”, mas que “determinam a vontade, a consciência e as intenções dos homens”, coaduna plenamente com a ideia de que os homens agem sem consciência nas “relações sociais materiais”, correspondendo ao inexorável “processo histórico-natural”, enquanto nas “relações sociais ideológicas”, os homens possuem consciência justamente porque há “leis” que “determinam a vontade, a consciência e as intenções dos homens”.

E aqui, chegamos à questão do direito. É verdade que conseguimos extrair do texto de Lênin – não sem um pouco de esforço –, alguns elementos no mínimo interessantes, tal como uma certa recorrência das formas desmaterializadas do direito, principalmente diante da ideia de “superestrutura política”, a qual parece corresponder, para Lênin, ao próprio Estado.

No entanto, nos parece que a rara presença do direito – e também da política – no texto leniniano é muito mais eloquente do que os próprios trechos em que pudemos identificar o elemento jurídico. Afinal, essa rara presença tendeu a confirmar nossa impressão sobre o papel secundário que os elementos conscientes e ideológicos têm na primeira parte de *Quem são os “amigos do povo”*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDREUCCI, F. A difusão e a vulgarização do marxismo. *In*: HOBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional (Primeira parte)**. Tradução Leandro Konder, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- ARTHUR, J. C. O mito da “produção simples de mercadorias”. Tradução de Jadir Antunes. **Eleutheria - Revista Do Curso De Filosofia Da UFMS**, v. 4, n. 7, 2020, p. 173-186. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/reveleu/article/view/10152>. Acesso em: 30 out. 2023.
- ALTHUSSER, L. **A transformação da filosofia, Marx e Lênin perante Hegel**. São Paulo: Mandacaru Ltda., 1989.
- BILLINGTON, H. J. **Mikhailovsky and Russian Populism**. Oxford: Oxford University Press, 1958.
- CARR, E. Some Nineteenth-Century Russian Thinkers (1947). *In*: _____. **Studies in Revolution**. New York: Universal Library, 1964.
- COLLETTI, L. The Marxism of the Second International. **Telos**. v. 1, p. 84-92, 1971.
- CONCHA, M. F. La ideología del joven Lenin. **Revista de Estudios Políticos**, n. 187, p. 113-172, 1973. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1710459>. Acesso em: 20 mai. 2023.
- DEUTSCHER, I. **O Trotski - o Profeta Armado**. Tradução Valtensir Dutra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- ENGELS, F. Carta a Joseph Bloch, 21-22 de setembro de 1890. *In*: MARX, K., ENGELS, F. **Obras Escolhidas em três tomos**, t. III, p. 547-549. Avante!/Progresso: Lisboa/Moscou, 1982.
- ENGELS, F. Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, v. 4, n. 2, 2013, p. 131–166. <https://doi.org/10.9771/gmed.v4i2.9391>.
- FARADZHEV, K. The Discourse of Personality in the Russian Intellectual Tradition. **Studies in East European Thought**. v. 61, n. 2-3. Springer. ago. 2009.
- GETZLER, I. Outubro de 1917: O debate marxista sobre a revolução na Rússia. *In*: HOBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo V: o marxismo na época da Terceira Internacional: a revolução de outubro: o austromarxismo**. Tradução Carlos Nelson Coutinho, Luiz Sérgio N. Henriques, Amélia Rosa Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- GRAMSCI, A. **El materialismo histórico y la Filosofía de Benedetto Croce**. Tradução de Isidoro Flambaun. Buenos Aires: Nueva Visión, 1971. Disponível em: <https://creandopueblo.files.wordpress.com/2011/08/gramsci-elmaterialismohistorico.pdf>. Acesso em: 31 out. 2023.
- GRUPPI, L. **O pensamento de Lênin**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HOBSBAWM, E. A cultura europeia e o marxismo entre o Séc. XIX e o Séc. XX. *In*: _____. (org.). **História do marxismo II: o marxismo na época da segunda**

Internacional (Primeira parte). Tradução de Leandro Konder, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

KAUTSKY, K. Die sozialen Triebe in der Tierwelt. **Die neue Zeit**. 1883. Disponível em: <https://www.marxists.org/deutsch/archiv/kautsky/1883/xx/tierwelt.html>. Acesso em: 13 dez. 2023.

_____. **La doctrina economica de Carlos Marx**. Tradução de Anny Dell'Erba. Buenos Aires: Lautaro, 1946.

_____. **The class struggle (Erfurt program)**. Tradução de William E. Bohn. Chicago: Charles H. Kerr & Company, 1910.

_____. **A questão agrária**. Tradução Otto Erich Walter Maas. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

KONDER, L. A dialética e o marxismo. **Trabalho necessário**. n. 1, 2003.

KRAUSZ, T. **Reconstruindo Lênin: uma biografia intelectual**. Tradução por Baltazar Pereira, Pedro Davoglio, Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2017.

KRUPSKAYA, N. **Memórias de Lenin**. Recife: Ruptura, 2021.

LENIN, V. I. **Obras completas**: Tomo I. Moscou: Progreso, 1981.

_____. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. Tradução José Paulo Netto. São Paulo: Abril, 1982.

_____. **Quem são os “amigos do povo” e como lutam contra os social-democratas?**. Tradução Gabriel Lanzi, Gabriel Lazzari. São Paulo: Lavrapalavra, 2021.

LUKÁCS, G. As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem. *In*: _____. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

_____. **A destruição da razão**. Tradução de Bernard Herman Hess, Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

_____. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução por Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de reprodução do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Para a crítica da economia política; Salário, preço e lucro; O rendimento e suas fontes: a economia vulgar**. Tradução de Edgard Malagoli, Leandro Konder, José Arthur Giannotti, Walter Rehfeld. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, K., ENGELS, F. **A ideologia alemã**. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Luta de classes na Rússia**. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. **Capitalismo e reificação**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

NICOLAIEVSKI, B. Marx y el problema ruso. *In*: MARX, K.; ENGELS, F. **Escritos sobre Rusia: II. el porvenir de la comuna rusa**. Cidade do México: Siglo XXI, 1980.

PACHUKANIS, E. B. Lênin e os problemas do direito. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1897-1931, 2018.

PAÇO CUNHA, E. Problemas selecionados em determinação social do pensamento. **Verinotio**. Rio das Ostras, v. 28, n. 1, p. 123-146, 2023.

PAULA, J. A. Determinismo e indeterminismo em Marx. **Revista Brasileira de Economia**. Rio de Janeiro, v. 48, n. 2. p. 189-202, abr./jun. 1994.

PAZELLO, R. P. Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. 2014. Tese (Doutorado) defendida na Universidade Federal do Paraná, Curitiba

PLEKHANOV, G. **Notas y advertencias a la traducción rusa del libro de Engels**. *In*: Ludwig Feuerbach y el fin de la filosofía clásica alemana. 1. ed. Buenos Aires/Córdoba: Pasado y Presente/59, 1975.

_____. **Obras escogidas**: Tomo I. Buenos Aires: Quetzal, 1964.

_____. **Selected Philosophical Works**: Volume I. Londres: Lawrence&Wishart, 1961.

SALVADORI, M. L. Kautsky entre ortodoxia e revisionismo. *In*: HOBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional (Primeira parte)**. Tradução Leandro Konder, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. Karl Kautsky and the Socialista Revolution 1880-1938. Londres: NLB, 1979.

SARTORI, V. B. Acerca da categoria de “pessoa” e de sua relação com o processo de reificação em “O capital” de Karl Marx: um debate com Pachukanis. **Cadernos De Ética E Filosofia Política**, v. 1, n. 34, p. 06-37, 2019.

SERENI, E. De Marx a Lênin: a categoria de “formação econômico- social. **Meridiano - Revista de Geografia**, n. 2, p. 297-346, 2013.

STEINBERG, H. O partido e a formação da ortodoxia marxista. *In*: HOBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional (Primeira parte)**. Tradução de Leandro Konder, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

TROTSKY, L. Balanço e Perspectivas. *In*: _____. **A teoria da revolução permanente**. Tradução Diego Siqueira. São Paulo: Sundermann, 2010.

WALDENBERG, M. A estratégia política da social-democracia alemã. *In*: HOBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo II: o marxismo na época da segunda Internacional (Primeira parte)**. Tradução de Leandro Konder, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

WALICKI, A. Socialismo russo e populismo. *In*: HOBBSBAWM, E. (org.). **História do marxismo II**: o marxismo na época da segunda Internacional: segunda parte. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

_____. **The Controversy over Capitalism**: studies in the social philosophy of the Russian populists. Oxford: Oxford University Press, 1969.